ANNO LVIII NUMERO 198

QUINTA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 29 de agosto, á tarde.

As tropas turcas romperam em hostilidades contra as tropas gregas, á proposito de uma questão de demarcação de fronteira, perto de Larissa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de agosto, ás 8 horas e 40 minutos da manhã. (Recebido ás 11 horas).

Não foi exonerado o actual presidente do Ceará.

O bacharel Francisco Leal de Miranda não foi nomeado presidente, porém sim chefe de policia do Ceará.

— Foi tambem nomeado chefe de policia da Parahyba o bacharel Francisco José Rabello.

— Foi nomeado inspector do Arsenal de Marinha da Côrte, interinamente, o chefe de divisão conselheiro Arthur Silveira da Motta, sendo exonerado o actual.

— No paquete brasileiro segue hoje para o norte o deputado geral Gomes de Castro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

PRELIMINARES

(*Continuação*)

DIFFICULDADE DOS ESTUDOS METEOROLOGICOS.—Indicada a importancia e a utilidade da Meteorologia, vejamos agora se, todos aquelles, que d'ella se utilizam, poderão entregar-se ao estudo,—se poderão, permittam-nos a phrase, *fazer meteorologia*.

Laugel, autor do livro *Science et philosophie*, diz que á Meteorologia é uma sciencia aberta a todos; que para ser cultivada, mesmo com successo, não exige nenhuns estudos preparatorios; que fornecerá recursos admiraveis a todos os que, apezar da falta d'esses estudos, se sentisse com gosto para a observação dos phenomenos naturaes. Diz mais que, não obstante o nome pomposo com que se adorna, se poderia antes chamar a *sciencia da chuva e do bom tempo*; que o barometro, o thermometro e o catavento são os simples instrumentos que emprega; que, portanto, assim como Jourdain fazia prosa sem o saber, muito boa gente fazia e faz meteorologia, sem lhe conhecer mesmo o nome... Será isto verdadeiro? Pensamos que não.

Ha meteorologia e meteorologia, assim como ha prosa e prosa. Porque todos se occupam, mais ou menos, do bom e do máo tempo, não se segue que todos estejam habilitados para o estudo dos phenomenos meteorologicos.

E' grande o numero d'aquelles que se entretêem a interpretar, a explicar, a observar e mesmo a predizer os phenomenos atmosphericos, como é grande o numero das pessoas que, á mingua de saberem o que dirão, teem no *tempo* um thema banal para todas as conversas; porém, ha uma grande distancia, um enorme abysmo até, entre a meteorologia d'esses ignorantes e a meteorologia de Kaemtz, Arago, Humboldt, Maury, Brito Capello e Van-Rysselberghe.

Bem sabemos, é verdade, que, á força de se observarem os phenomenos atmosphericos com toda a attenção exigida por intimos interesses, os marinheiros e os agricultores, os homens do mar e os homens do campo, conseguem, muitas vezes, formar uma idéa exacta, tanto ou quanto, acerca de alguns signaes prognosticos do tempo; porém, quantos preconceitos, superstições e erros se não ligam a estas noções! Que o digam os fazedores de almanachs, desde Mathieu de la Drôme, até aos nossos *Bordas d'agua*.

A Meteorologia, pelos phenomenos que estuda, quasi que não tem existencia propria; é considerada como uma parte da physica confundindo se mesmo com o que alguns denominam *physica do globo*. D'aqui os intimos laços que a prendem á geologia, á astronomia e á geographia physica; d'aqui ainda a difficuldade do seu estudo.

A base da meteorologia é especialmente a observação. Ora, para observar, com proveito, phenomenos tantas vezes complexos, é mister sciencia e criterio. Além d'isto, não basta querer espreitar os factos; é preciso que a natureza os apresente.

Como bem diz um dos nossos distinctos professores, o Sr. Ferreira Lapa, nem sempre ha a possibilidade, a constancia e a lembrança para observações seguidas; e, como não se podem, nem solicitar, nem modificar os phenomenos meteorologicos, acontece que, quando estes phenomenos se manifestam, passam muitas vezes, senão desapercebidos, desaproveitados.

E depois, para os observar não basta o thermometro, o barometro e o catavento, como diz Laugel: de outros apparelhos necessita o observador, os quaes, posto que simples, exigem, com tudo, muitos cuidados no seu manuseamento.

Pelo que temos dito, comprehende-se bem, que é cortado de difficuldades o estudo pratico da Meteorologia. Eis porque tambem esta sciencia, apezar dos esforços empregados em todos os paizes civilisados por muitos sabios e observadores distinctos, não possue ainda hoje completa unidade e connexão, podendo-se-lhe, bem que, com menor justiça, continuar a fazer a accusação que, no seu tempo, lhe fazia Herschell, de ser, como uma historia mutilada, contada aos boccados, por um narrador diffuso e pouco methodico.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 3,097—DE 12 DE AGOSTO DE 1882

Autorisa o Governo a conceder um anno de licença ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda da provincia da Parahyba Francisco Januario Santiago.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1º E' autorisado o Governo a conceder ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda da provincia da Parahyba, Francisco Januario Santiage, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tractar de sur saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Visconde de Paranaguá, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de agosto de 1882, 61º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.
Visconde de Paranaguá.

DECRETO N. 3.098— E 12 DE AGOSTO DE 1882

Autorisa o Governo a conceder um anno de licença ao official de descarga da Alfandega de Pernambuco, Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' autorisado o Governo a conceder ao official de descarga da Alfandega de Pernambucô, Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tractar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Visconde de Paranaguá, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidentedo Tribunal do Thesouro Nacional assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1882, 61º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador
Visconde de Paranaguá.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 21 do corrente:

Marcou-se o prazo de 7 mezes ao juiz de direito José Maria Ribeiro para assumir o exercicio na comarca da Estancia, na provincia de Sergipe.

Pela Secretaria de Estado dos negocios desta repartição passou-se diploma habilitando os bachareis João de Souza e Carlos Frederico da Costa Ferreira ao cargo de juiz de direito.

Não foi agraciado o réo José Joaquim Suzano Junior, condemnado á pena de dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão simples e multa de 12 1/2 % do valor extraviado em virtude de sentença do juiz de direito da comarca de Marajo, na provincia do Pará, por crime de peculato.

— Por portaria de 23 do corrente:

Declarou-se sem effeito o decreto de 1 de abril ultimo, que nomeou o bacharel Floriano José de Miranda para o lugar de juiz municipal do termo do Rio Claro, na provincia do Rio de Janeiro, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente foram nomeados:

Segundo escripturario da Thesouraria do Paraná o praticante Felippe Monteiro de Barros;

Praticante, Victor Alves Branco.

— Por decreto de 19 do corrente foi concedida ao bacharel Raymundo Augusto de Sá a exoneração que pedio do cargo de presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro da provincia do Maranhão.

— Expedio-se a seguinte:

Circular n. 22.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 2 de agosto de 1882.

O Visconde de Paranaguá, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo em vista regularisar e classificar as mesas de rendas de 1ª e 2ª ordens, e bem assim os vencimentos de seus funccionarios e dos patrões e remadores dos escaleres das alfandegas, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda das provincias, onde existem mesas de rendas e alfandegas, que informem com urgencia qual a renda ordinaria que arrecadou cada uma das mesas de rendas de qualquer categoria nos tres ultimos exercicios encerrados com a discriminação de importação, despacho maritimo, exportação e interior; qual o numero de navios entrados e sahidos dos respectivos portos, tanto dos do imperio como de paizes estrangeiros, a quantidade e valor dos generos importados e exportados de cada procedencia ou destino; si convirá que as mesas de rendas actuaes sejam conservadas com as mesmas categorias e quaes as porcentagens que se devem marcar aos funccionarios actuaes ou dos que deverem ficar, no caso de alteração das categorias; e, finalmente, quaes as soldadas que recebem os patrões e remadores dos escaleres das alfandegas das respectivas provincias.—*Visconde de Paranaguá.*

Ministerio da Marinha

Por aviso de 19 do corrente mandou-se dar baixa ao soldado do batalhão naval João Alvaro Pinheiro.

Recommendou se aos commandantes dos navios da armada que façam lançar, com os devidos esclarecimentos, as notas de viagens e outras circumstancias indispensaveis, nas cadernetas subsidiarias dos machinistas, e que, de seis em seis mezes, remettam ao inspector do Arsenal de Marinha da côrte uma nota especial de viagens feitas, com declaração mui precisa das datas de sahidas e entradas dos portos, de sorte que se possa averbar nos respectivos livros as commissões desempenhadas pelos machinistas de seu bordo.

Foram nomeados:

Para servir na Companhia de Aprendizes Marinheiros, da provincia de Santa Catharina, o official de fazenda de 2ª classe Julio Machado de Oliveira, e na provincia do Pará o 2º enfermeiro Francisco José de Souza Furtado.

Para embarcar no brigue-barca *Itamaracá* o calafate de 3ª classe Joaquim Maria do Nascimento Freitas e no encouraçado *Mariz e Barros* o fiel Luiz Ferreira de Lemos Junior.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 838, de 25 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Manoel Irene de Gouveia Accioli do cargo de 1º supplente do subdelegado de Barreiros e nomear para substituil-o o cidadão Eduardo Marinho de Paula Lins, e para o lugar vago de 2º supplente da mesma subdelegacia, o cidadão Estevão Teixeira Ferrão de Albuquerque.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 838, de 25 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Manoel Constantino da Silva para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto do termo de Barreiros, vago por se ter mudado o cidadão que o exercia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 838, de 25 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Urbano de Mendonça Vasconcellos para o lugar de 1º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Barreiros, vago por se ter mudado o cidadão que o exercia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Fausta Felicia da Cunha Rosal, titulada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 257 de 24 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Capim.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia Maria da Conceição Ramos, professora da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino de Catuama, e tendo em vista a informação n. 208 de 26 de junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria trinta dias de licença nos termos do art. 158 n. 2 do regulamento de 7 de abril de 1879, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 5 de abril ultimo, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora da cadeira de ensino primario da Estancia, tendo em vista a informação n. 213 de 13 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,639 deste anno, conceder á peticionaria seis mezes de licença, com todos os vencimentos, em prorogação da que ultimamente obteve.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario amanuense da secretaria do Thesouro, Jeronymo Soares de Albuquerque, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da autorisação contida no art. 1º da lei n. 1,664 de 10 de junho ultimo, conceder ao peticionario seis mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios;

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa procedido no cadaver do sentenciado civil dessa provincia, Rufino, escravo de Francisco Pinto da Fonseca.

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Envio a V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa feito no cadaver do sentenciado civil dessa provincia, Francisco Correia Parece.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O commandante do Presidio de Fernando de Noronha participou-me em officio de 19 deste mez, sob n. 590, que por intermedio do commandante do vapor *Giquiá*, Domingos Henrique Mafra, o almoxarife do mesmo Presidio remetteu a essa Thesouraria, com o competente documento em formula, a quantia de 1:236$640, proveniente de descontos feitos a sentenciados empregados durante o segundo semestre do exercicio de 1881 a 1882. O que declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. copia do aviso de 19 deste mez, sob n. 4,138, expedido pelo Ministerio do Imperio, afim de que na fórma do mesmo aviso, mande pagar o que competir ao Dr Antonio Epaminondas de Barros Correia pelo tempo decorrido de 17 de dezembro do anno proximo passado a 7 de janeiro ultimo, periodo em que administrou esta provincia na qualidade de 1º vice-presidente, em substituição do conselheiro José Antonio de Souza Lima, que deixou o exercicio por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as cartas patentes, pelas quaes foram nomeados Jeronymo de Albuquerque Maranhão, José Cordeiro da Motta Silveira, José Nicodemos Correia de Vasconcellos, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Rufino Correia dos Prazeres, Severino José dos Reis Carvalho e João Correia de Vasconcellos, coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, major e ajudante de ordens e secretario geral, capitão quartel mestre, tenentes coroneis commandantes dos batalhões ns. 54º, 55º e 56º do serviço activo e 10º do da reserva da referida comarca, na ordem em que estão collocados.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Devolvendo as inclusas propostas que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse Arsenal em sessão de 13 do corrente, segundo consta de officio do respectivo presidente, de 15 deste mez, para o fornecimento da materia necessaria ao fabrico do fardamento de diversos corpos do exercito e outros misteres, autoriso Vmc. a mandar lavrar o respectivo termo de contracto na fórma do regulamento do 19 de outubro de 1872.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Attentos os motivos expostos no officio d'essa directoria, de 15 do corrente, sob n. 249, autoriso Vmc. a comprar directamente no mercado os artigos constantes da relação annexa ao citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para que eu resolva sobre o pagamento dos concertos effectuados na casa que serve de cadeia no municipio de Taquaretinga, de que trata esse Thesouro em officio de 13 do corrente, sob n. 22, faz se preciso que Vmc. me remetta copia do contracto de locação da mencionada casa.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação desse Thesouro, de 19 deste mez, sob n. 40, autoriso Vmc. a mandar escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 21$320 correspondente ao aluguel no periodo de 8 de fevereiro a 28 de abril ultimos, em que a casa de propriedade de Antonio Alves de Moraes, servio de quartel ao destacamento de Tracunhãem, conforme o documento junto.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada.—Transmitto a Vmc. o officio por copia, n. 839 de 25 do corrente, no qual o Dr. chefe de policia declara o motivo por que não foram remettidos dous presos que deviam responder ao jury do termo da Escada na sessão convocada para o dia 17, a que allude Vmc. em officio de 19.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Transmitto a Vmc. o aviso, por copia, de 15 do corrente, do Ministerio da Justiça, contendo a decisão sobre o assumpto de seu officio de 11 de maio ultimo.

Portarias:

— Tendo Reed Bowen & C., contractantes da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, trazido ao meu conhecimento que está em via de construcção o ramal da estrada de ferro de Nazareth a Caueira, contractado pela Camara Municipal de Nazareth com a companhia Great Western of Brasil Railway, declaro á mesma Camara que não pode consentir na execução dos mesmos trabalhos, os quaes deve fazer sobr'estar, porquanto foi submettido á consideração do governo, segundo se lhe communicou em officio de 13 de junho findo, o contracto que a Camara celebrou; e accresce que, ainda quando já estivesse reconhecida a sua competencia para isso, não podia aquelle contracto ser considerado válido e exequivel sem a approvação da presidencia da provincia, á vista dos artigos 24 e 78 da lei de 1 de outubro de 1828.

— *Mutatis mutandis*, á Camara Municipal de Timbaúba.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que a licença de que tracta o seu officio n. 607 de 20 do corrente, foi remettida para esse presidio por despacho de 12 deste mez.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoas feitos nos cadaveres dos sentenciados civis Francisco Correia Parece e Rufino, escravo de Francisco Pinto da Fonseca, este da provincia do Rio de Janeiro e aquelle da do Ceará, e bem assim as respectivas guias.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 242 de hontem datado, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da quantia de 298$859 a que tem direito o arrematante da obra de reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, por haver concluido as duas rampas da mesma ponte dentro do prazo legal.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para providenciar convenientemente, que em seu officio n. 258 de 24 do corrente mez, relativo á professora Vicencia Alves de Abreu Mello, proferio hoje o seguinte despacho:

« Remettido para o fim solicitado á junta medica provincial a quem se apresentará a professora.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Jardim.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelos seus officios de 27 de maio e 17 de junho ultimos, hontem recebidos, do resultado de suas visitas, naquellas datas, á cadeia d'essa cidade.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de hontem, sob n. 562, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, por conveniencia do serviço publico, o agente do Correio da villa do Bonito, Acrisio Bezerra Cavalcante, e nomear Marcos Marinho de Oliveira para exercer o dito lugar. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de hontem, sob n. 562, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Virgilio Saraiva Galvão para o lugar de ajudante do Correio das Cinco Pontas, que já exerce interinamente, visto haver Joaquim José Soares abandonado o referido lugar. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Com a inclusa cópia do officio n 614 de 22 do corrente, do commandante do Presidio de Fernando de Noronha, remetto á V. Exc. o requerimento acompanhado de uma guia por copia, que o sentenciado Lino Baptista do Carmo dirige a esse Tribunal sobre o cumprimento da pena que lhe foi comminada.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remettendo á V. S cópia do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 17 do corrente, sob n. 34, recommendo-lhe, de accordo com a ordem n'elle expedida, que mande pagar aos interessados o valor dos escravos declarados libertos no termo da Escada, por conta da segunda quota do fundo de emancipação, menos o dos tres mencionados no dito aviso, e que será effectuado opportunamente pela quota futura, sem preterição do direito que a outros possa caber pela preferencia legal.

Outrosim, determinando se no mesmo aviso que seja responsabilisado o collector das rendas geraes do respectivo municipio, si, depois de exigidos e examinados novos esclarecimentos acerca dos factos alli occorridos com relação aos tres ditos escravos, esta Presidencia não entender esse funccionario plenamente justificado, sirva se V. S de prestar minuciosas informações a respeito.—Communicou-se aos membros da junta de classificação de escravos do municipio da Escada.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Antonio Joaquim Machado, e tendo em vista o que V. S. informou em officios de 5 e 11 do corrente, sob ns. 486 e 504, recommendo lhe que mande pagar ao mesmo Machado a quantia de 492$610, á que tem direito, de accordo com a certidão junta, passada pelo escrivão de orphãos da cidade da Escada, e com o parecer do Dr. procurador fiscal d'essa Thesouraria, resultante de custas de arbitramento do valor de escravos libertados na mesma cidade, por conta da segunda quota do fundo de emancipação, uma vez que existe da primeira distribuição o saldo de 1:384$450, e o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 17 do corrente, de que lhe envio copia com outro officio d'esta data, mandando pagar a importancia de taes escravos, ordena a exclusão de tres, cujo pagamento terá lugar opportunamente.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Devolva V. S. os officios do Dr. juiz de direito das execuções despachadas por esta Presidencia, os quaes não acompanharam os de V. S. ns. 579, 599 e 601, de 18 e 19 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 17 do corrente, n. 30, mande Vmc. entregar mediante fiança ao thesoureiro da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz desta cidade, José Francisco de Figueiredo a importancia de 600$000, correspondente ao producto da 9ª parte da loteria n. 218, extrahida em 29 de abril ultimo, a favor das obras da referida igreja.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 19 do corrente, n. 36, mande entregar ao Rvd. Joaquim Antonio da Costa Pinto, vigario da freguezia do Limoeiro a quantia de 600$000 correspondente ao producto da 5ª parte da loteria n. 208, extrahida em 23 de março ultimo, a favor das obras da matriz da mesma freguezia.

— Ao administrador dos correios.—Providencie Vmc. do modo que julgar mais conveniente, para que sejam remettidos e entregues ao tabellião do termo do Bom Conselho Luiz Elias da Silva e Albuquerque, dez livros destinados para o respectivo registro de hypothecas, os quaes lhe serão apresentados com este officio, por um dos empregados da Secretaria desta Presidencia.

— Ao engenheiro encarregado das obras da conservação dos portos.—Devolvendo a Vmc. as propostas que acompanharam o seu officio n. 96, de 25 do corrente, declaro-lhe que nesta data remetto a Thesouraria de Fazenda copia da acta da sessão do conselho de compras dessa repartição para fornecimento do cimento preciso durante o semestre de julho a dezembro do corrente exercicio, afim de ser lavrado o competente termo de contracto definitivo.—Remetteu-se copia da acta ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Fica approvado o orçamento remettido por Vmc. em officio n. 238 de 26 do corrente na importancia de 770$000 para execução dos reparos precisos nas pontes do Junqueira, sobre o rio Pirapama, e do Guerra sobre o rio Gurjaú, e autoriso-o a mandar pol-os em praça, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvo n'esta data os orçamentos que acompanharam o seu officio n. 240 de 25 do corrente, para os reparos precisos na cadeia da cidade de Goyanna e no quartel do respectivo destacamento, sendo o primeiro na importancia de 965$000 e o segundo na de 310$000; e autoriso Vmc. a mandar pôr em praça os referidos reparos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Constando de sua informação n. 239, de 26 do corrente, que Antonio Bertoldo Galvão annue á rescisão do contracto da obra do açude da cidade de Pesqueira comtanto que mediante o mesmo abate seja elle o contractante do que a respectiva camara propõe seja construido em outro local, recommendo a Vmc. que mande um engenheiro d'essa repartição áquella cidade, afim de verificar a preferencia proposta, e, no caso affirmativo, organisar o competente orçamento, estudando e orçando por essa occasião a despesa com a construcção de açudes em Canhotinho, Riacho da Lage e Cachoeirinha.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e a Camara Municipal de Pesqueira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. em satisfação da exigencia contida no seu officio de 15 do corrente, n. 305, as inclusas informações em originaes ministradas pelo Thesouro em 26 deste mez, acerca da petição que devolvo, de Antonio Rodrigues de Albuquerque.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que nesta data expedio se ordem ao commandante do Corpo de Policia no sentido de ser-lhe apresentada no dia 31 as 11 horas a escolta que requisitou em officio n. 848 de hontem datado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S., para os fins convenientes que não pode ser satisfeita a requisição do delegado do termo de Agua Preta, a que allude o seu officio n. 837 de 25 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. inclusos officios, por copia, ns. 579, 599 e 601 de 18 e 19 do corrente mez, do commandante do Presidio de Fernando de Noronha, sobre varios sentenciados, cujos transporte e regresso foram ultimamente requisitados por V. S.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. as inclusas guias dos sentenciados Joaquim Ferreira de Lima 1º, Joaquim Ramos Pereira de Araujo, Jacintho Jorge de Medeiros e Julio Geolas, as quaes foram remettidos pelo commandante do Presidio de Fernando de Noronha com o officio de 21 do corrente mez.

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam seu officio de 23 do corrente hoje recebido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE AGOSTO

Cordolina Amelia da Paz.—Sim.

Caixa da Companhia do Beberibe.—Deferido, com officio desta data ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.—O cargo, á que allude, está preenchido.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Sim, mediante recibo.

Germana Maria Bandel.—Prejudicada.

Izidoro de Freitas Gambôa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Gomes Ferraz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa.—Expeço ordem, n'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda afim do supplicante ser pago.

Joaquim Cordeiro de Jesus Rocha.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção Publica.

Lourenço Laurentino Cezar de Menezes.—Não tem logar, em vista da informação.

Mariana da Silva de Jesus.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.—Indeferido á vista da informação.

Ulysses Ponce de Leon.—Sim.

O mesmo.—Sim.

O mesmo.—Sim.

Sabino Olegario Ludgero Pinho.—Nesta data mando rescindir o contracto de que tracta o supplicante.

Manoel Theotonio Freire Junior.—A cadeira de Tabatinga não póde ser provida por falta de credito e o peticionario, si requerer outra deverá juntar os documentos comprobatorios dos requisitos exigidos pelo art. 83 §§ 2º e 3º do regulamento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,004 – Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de agosto de 1882. – Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente, escravo de José Braz da Silva, por andar fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Simpliciano de Aquino Pessoa, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Moysés, escravo de Sebastião José Bezerra Cavalcante, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Manoel Francisco do Nascimento Puça, por embriaguez e disturbios; e Rita, escrava de Francisco de Paula Machado, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 2º districto da Bôa-Vista, Marcos, escravo de Antonio da Silva Pontes Guimarães, á requerimento de seu senhor.

Tendo sido hontem, á noite, assassinado no lugar Coelhos um individuo de nome Joaquim Francisco das Chagas, e sendo indiciados como autores do crime Benedicto Paraná, Francisco de tal, conhecido por Francisco Côxo e Lourença Maria Diniz, foram estes presos pelo subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, que os fez apresentar ao Dr. delegado da capital, ó qual fica procedendo ás diligencias do inquerito policial.

Naquella subdelegacia foi feita a vistoria no cadaver de Chaves pelos Drs. Maduro da Fonseca e Cysneiros de Albuquerque.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE AGOSTO

Furtado T. de Mello.—Não tem lugar lugar o que requer.

Rodolpho Gonzaga de Menezes.—Sim, mediante recibo.

Rodolpho Gonzaga de Menezes.—Requeira ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia a certidão que pede.

Officio do collector de Ipojuca.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Domingos José da Costa Amorim. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, communicando o fallecimento da professora da Chã do Carapina.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Ernestina Victoria Beranger.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Clementino Philomeno Henriques de Souza.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Ordem Terceira de S. Francisco. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Romualdo Camillo do Sacramento. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Cóntas da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do coronel director do Arsenal de Guerra.—Informe o Sr. contador.

Francisco Arthur Bowen.—Certifique-se.

Joaquim Francisco da Silva Azevedo.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Pereira Carneiro & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

— 30 —

Dr. Manoel Barbosa da Silva. — Informe o Sr. contador.

Bernardino Pereira Ramos. — Volte ao Sr. contador para considerar a informação do gerente da Recife Drainage Company.

Antonio Soriano do Rego Barros. — Ao Sr. contador para attender.

Augusto Gomes da Silva. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Wilson Sons & C. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Francisco Carneiro da Silva.—Certifique-se.

Romualdo Alves de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Major José Paulo do Rego Barreto.—Certifique-se.

Alferes Theophilo de Mattos.—Volte ao Sr. contador para declarar si ao official de que se tracta, foi abonada a ajuda de custo quando destacou; e no caso negativo a sua importancia.

João Vicente de Torres Bandeira e outro.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal

Miguel José de Andrade.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar a divida

Maria Julia Monteiro Lopes.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Thomaz José da Silva Gusmão.—Informe o Sr. contador.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. contador.

Francisco Maria Duprat.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino Maia & C.—A' secção do Contencioso para ter attenção ao requerido até que o contrario lhe seja ordenado em solução aos recursos alludidos, e sobre a materia do que se tracta expressamente.

José Rodrigues da Silva.—A' secção do Contencioso para ter attenção ao requerido até que o contrario lhe seja ordenado em solução aos recursos alludidos e sobre a materia de que se tracta expressamente.

Officio do coronel director do Arsenal de Guerra.—Informe o Sr. contador

MUTILADO

ILEGÍVEL

Manoel José Fernandes.—Certifique-se.
Antonio de Oliveira Alcoforado. — Ao Sr. contador para os devidos fins.
Contas do Gymnasio Pernambucano.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DO CORRENTE

José Tavares Correia & C., Pinheiro Silva & C., Arthur Gonçalves Maçães, José dos Santos Oliveira e José Simplicio de Sá Esteves.—Informe a 1ª secção.

Antonio Joaquim da Silva e Joaquim Francisco da Cruz.—Certifique-se.

Manoel Alves Lopes.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Cardoso de Almeida, Adolpho Augusto de Araujo Seve, Christiani Krueger, Francisco Antonio da Silva Rios, Carlos Hoffmann e Fulcheria Esmeria de Araujo.—Informe a 1ª secção.

José Verissimo Marques. — Certifique-se o que constar.

José Antonio Gonçalves Peres Junior.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife

ACTA DA 3ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA EM 19 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 19 dias do mez de julho do anno de 1882, achando-se reunidos ao meio dia em numero legal, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, tenente Francisco Gonçalves Torres, e vereadores Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, José Francisco de Barros Rego, capitães Francisco Faustino de Brito, e João Francisco Antunes, foi aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o Sr. secretario, dando conta do expediente, os despachos da ultima sessão para serem assignados, e varias redacções de officios dirigidos á Presidencia, os quaes foram lidas, approvadas, e tambem assignadas. Apresentou mais as seguintes que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Officio da Presidencia em 3 do corrente, autorisando a Camara a abrir um credito de 500$ para occorrer as despezas até o fim do exercicio com os materiaes precisos para os tapamentos das catacumbas no Cemiterio de Santo Amaro em virtude da disposição do paragrapho unico do art. 96 da lei n. 1,221 de 1875.—Inteirada, e que se façam as devidas communicações.

Despacho da Presidencia, em 6 do corrente, no officio do engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas sobre a alteração que pretende fazer a Companhia Ferro-Carril na linha de Santo Amaro na parte que segue pelo Campo das Princezas, para que a Camara informe sobre o assumpto.—Ao engenheiro para informar.

Officio da Presidencia, em 8 do corrente, remettendo por copia a informação do provedor da Santa Casa de Misericordia em resposta ao officio da Camara, sob n. 66, acerca da reclamação do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, referente a um preto louco que vagava pelas ruas semi-nú.—Posta em discussão a materia ficou resolvido que se remettesse aos juizes de paz desta capital copia da referida informação para que possam deliberar em casos identicos.

Outro da mesma, e da mesma data, declarando que para resolver sobre o officio n. 59, de 20 de junho ultimo, remetta a Camara uma demonstração de credito preciso para occorrer as despezas alludidas no dito officio, relativas ao concerto das pontes do Cemiterio de Santo Amaro.—Satisfaça-se.

Outro da mesma, em 14, communicando que o Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de accordo com o parecer remettido pelo engenheiro encarregado das obras geraes, em 16 de maio ultimo, approvou por aviso de 28 de junho, sob n. 24, a directriz dada pelo mesmo engenheiro á nova ponte—Buarque de Macedo—, declarando que não pode ter lugar nenhuma das modificações d'aquella directriz, pedidas por esta Camara e pelas associações Commercial, Beneficente e Agricola, visto estarem já começados os respectivos trabalhos, ser menor a distancia e haver grande differença de preço e onus, que resultaria contra o Estado, se outra fosse a direcção.—Posta a materia em discussão, ficou resolvido que de novo se officiasse ao Exm. Sr. presidente da provincia para levar ao conhecimento do Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura, commercio e obras publicas, a obrigação que a Camara Municipal do Recife se impõe de insistir com o devido respeito na representação referente á directriz da ponte—Buarque de Macedo—, mostrando com a planta, que deve ser annexada, a posição inconveniente e perigosa mesmo em que ficará collocada aquella ponte, porque, escondida como fica para traz do edificio desta municipalidade, acabando em declive no Campo das Princezas e contigua a uma curva da linha ferrea do Recife a Caxangá, que contorna o mesmo edificio, serão por certo cortejos de circumstancias inevitaveis, frequentes desastres, que teremos de lamentar debalde, a ser a ponte de que se tracta construida segundo o plano approvado e com o qual não cessará a Camara Municipal de reclamar como lhe cumpre por amor do bem estar dos seus municipes.

Outro da mesma, em 23 de junho deste anno, declarando que n'aquella data expedio ordem á repartição das Obras Publicas, para mandar proceder ao serviço a que allude o officio da Presidencia de 15 de maio, visto informar a Camara no de 2 do corrente, sob n. 63, que nada pode providenciar por falta de verba.—Inteirada.

Officio do inspector de saúde publica ao secretario, em 6 do corrente, em resposta do da Camara, em 21 do mez passado, para trazer ao conhecimento da mesma, que no parecer por elle apresentado, em 23 de agosto do anno de 1880, se acham minuciosamente indicadas as providencias que a Camara devia pôr em execução para desalojar o Cemiterio de Santo Amaro, e tornal-o aproveitavel em toda sua extensão para os enterramentos, e portanto se faz necessario que a Camara lhe declare quaes as medidas alli apontadas, que foram executadas, e quaes as que deixaram de o ser para que possa indicar agora as que se devem tomar para continuar alli as inhumações.

Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se officiasse a Presidencia, mostrando que o Cemiterio de Santo Amaro se acha em uma grande parte imprestavel para interramentos em covas rasas em consequencia do alagamento do solo pelas aguas pluviaes; e que podendo servir para taes inhumações o novo Cemiterio de Afogados, creado no sitio Cacote, e para este fim necessario cercar provisoriamente com madeira uma area sufficiente para servir de Cemiterio, com o que se despenderá a quantia de 2.000$000.

E como não haja verba para esta despeza pede a Camara em vista de tão urgente necessidade que S. Exc. a autorise a abrir um credito da referida quantia.

Outro do fiscal do 1º districto de S. José, em 3 do corrente, respondendo a Camara, em que recommendava que providenciasse no sentido de promover a evacuação das aguas pluviaes nas ruas não calçadas, que tem para tal fim tomado as providencias ao seu alcance fazendo abrir regos para esgotamento de ditas aguas.—Inteirado.

Outro do fiscal do 2º districto da mesma freguezia em 15 do corrente, remettendo um termo de multa, lavrado contra Cyrino José da Silva Pereira, por infracção de posturas.—Ao procurador.

Petição do tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro, pratico das barras, e dos portos desta provincia, pedindo eliminação da collecta, na qual foi contemplado o armasem de deposito e guarda das balieiras no pavimento terreo do predio n. 9, sito a rua do Bom Jesus.—Concede-se a baixa do imposto.

Despacho do Sr. vereador commissario de edificações, declinando para a Camara a decisão da petição de Joanna Baptista que pedio para ser mantida a licença, que obtivera para concertar a sua garapeira á rua de Paysandú.

Posta a materia em discussão, concedeu se a licença para o concerto da casa somente.

Passando-se á 2ª parte dos trabalhos da sessão, suscitou-se duvida se a multa para animaes soltos, cujos donos não são conhecidos deve ser cobrada por cabeça á aquelle que apparecer depois reclamando a entrega delles, ou somente pela infracção da postura qualquer que seja o numero de animaes apprehendidos; ficou resolvido que se faça a cobrança por cabeça quando se ignore a quem pertencem os animaes apprehendidos até que perante o procurador da Camara prove cada um com testemunha o dominio sobre os animaes de sua propriedade, caso em que será a multa cobrada pela informação e não por cabeça de animal apprehendido.

Resolveu a final a Camara que se baixasse portaria aos fiscaes sob pena de suspensão, para que dentro de 15 dias á contar da data de dita portaria, façam apprehender todos os porcos e outros animaes, que em grande quantidade vagam pelas ruas.

A proposito o Sr. capitão Brito requereu que se officiasse a S. Exc. pedindo providencias no sentido de cessar o abuso de andarem soltos pelas ruas os cavallos pertencentes a companhia de cavallaria. — Foi approvado o requerimento.

Requereu ainda o mesmo Sr. vereador que se representasse á Presidencia contra a companhia ferro carril, pelo menospreso que dá ás posturas, que estabeleceram o itinerario para os carros, e quaesquer vehiculos, que transitam dentro da cidade.—Approvado.

O Sr. presidente disse que em vista do clamor, que se levantou referente a supposta ruina do predio, em que funccionava a Academia, julgou de seu dever verificar o fundamento de tal clamor, e por isso convidou o engenheiro da Camara para fazer um exame minucioso no referido predio, exame a que elle tambem assistio e verificou o engenheiro que não havia fundamento para tão grande clamor, pois o predio não ameaçava perigo eminente; do que dava conhecimento á Camara, que approvou o acto do Sr. presidente.

Constando a Camara que os açougues particulares ns. 2 e 4, sitos ao pateo do Mercado ns. 33 á 35, pertencentes a um individuo de nome Raposo, funccionava á noite, resolveu que se ordenasse ao respectivo fiscal para não consentir em tal abuso, e infracção das posturas municipaes, que deve fazer respeitar pelos meios autorisados nas mesmas posturas; e foi levantada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente. — *Francisco Faustino de Brito*.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Barão de Nazareth*.—*Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha*.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 3 SRS. VEREADORES PARA A SESSAO DE 2 DE AGOSTO DE 1882.

Aos 2 dias do mez de agosto do anno de 1882, acharam se presentes á hora do costume, no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma, tenente Francisco Gonçalves Torres e vereadores capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, faltando os mais Srs. vereadores, o Sr. presidente declarou que não podia a Camara funccionar por falta de numero legal, e marcou o dia 11 do corrente para a seguinte, e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*Francisco Faustino de Brito*. — *João Francisco Antunes*.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 3 SRS. VEREADORES PARA A SESSAO DE 18 DE AGOSTO DE 1882.

Aos 18 dias do mez de agosto de 1882, achando-se presentes á 1 hora da tarde os Srs. vereadores Barão de Nazareth, capitão Francisco Faustino de Brito e Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, faltando os mais Srs. vereadores, o Sr. capitão Brito como o mais votado d'entre os presentes, declarou que por falta de numero legal não podia haver sessão; designou o dia 23 do corrente e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Faustino de Brito.—*Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha*.—*Barão de Nazareth*.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1882.

Aos 23 dias do mez de agosto de 1882, achando-se presentes á 1 hora da tarde no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma, tenente Francisco Gonçalves Torres e vereadores Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, declarou o Sr. presidente que por falta de numero legal deixava de haver sessão; designou o dia 25 do corrente para a seguinte e mandou lavrar o presente termo que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*Francisco Faustino de Brito*.—*João Francisco Antunes*.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario*, ás 3 1/2 horas da tarde de 30 de agosto.

A REDACÇÃO.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—*Corte*, 23 de agosto de 1882

SUMMARIO.—*Morosidade dos trabalhos da Camara dos Deputados—Probabilidade do orçamento para dous exercicios—A estatistica do Sr Carvalho de Resende—Maioria e minoria, cada uma faz o que outr'ora condemnava—Grande numero de licenças a empregados publicos—Votação do orçamento da fazenda—Discussão no Senado—Votação do orçamento da marinha—Projecto do alistamento—Manifestação do Sr. Silveira Martins.*

Sómente hoje deve ser votado em 3ª discussão o orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda, na Camara, continuando a 2ª discussão da receita, que se não sabe ainda quando será encerrada. Entretanto, falta menos de um mez para o termo da segunda sessão, e ainda se não tractou das leis annuas, que deviam ser votadas nesta sessão para regerem o exercicio vindouro!

Contando com uma prorogação, que talvez não seja de menos de 20 dias á um mez, para que o Senado, onde, ainda hoje é que começa a ser discutido o orçamento da agricultura, tenha tempo de votar os orçamentos parciaes de que ainda não tomou conhecimento, espera o governo aproveitar essa prorogação para fazer passar na Camara as leis de forças de terra e de mar, afim de que logo no principio da futura sessão possam ser ellas votados no Senado.

Quanto ao orçamento, parece que o ministerio cogita de, na discussão dos additivos, fazer apresentar uma emenda mandando que vigore tambem no futuro exercicio de 1883—1884. Por mais que ao governo pese um tal recurso, que outra cousa não significa, rasoavelmente, se não má direcção dada a Camara, ou incapacidade d'esta, não vejo outro modo de elle salvar-se de novos embaraços na futura sessão.

A lei do orçamento que ainda pende do corpo legislativo é a que deverá estar votada no principio de julho deste anno, para reger o exercicio corrente. Por falta d'ella recorreu-se ao expediente já muito batido e muito condemnado, de prorogar se o orçamento anterior. Se lhe não acrescentarem tal emenda, ella só vigorará até junho do anno vindouro, isto é, quando ainda não poderá, por muito que se trabalhe, ter-se votado a nova lei do orçamento: nova prorogação, portanto, do vigente até que seja promulgado o novo orçamento.

Ora, se não ha meio de evitar que o orçamento, que se está discutindo para este exercicio, deixe de vigorar em uma grande parte do exercicio vindouro, melhor será resolver desde já que vigore por todo o exercicio, com o que haverá a vantagem de dedicar se a outras materias, isto é, ás reformas do programma de 1868, reforma ou revolução, o tempo que consumirá o parlamento na discussão de um outro orçamento.

Além disto, quem sabe se nos quatro mezes da futura sessão haverá tempo para fazer passar o mesmo orçamento, quando os oito mezes das duas sessões deste anno são insufficientes?

E' verdade que esta primeira camara do novo regimen eleitoral, se não der melhores provas de si no futuro, muito concorrerá para o descredito da eleição directa.

Mas é preciso ser justo: está me parecendo que se houvesse mais experiencia dos negocios e mais geito por parte dos que têm o dever de encaminhal-a, a Camara teria ido melhor, teria trabalhado mais e com mais proveito.

Uma estatistica feita e lida ha poucos dias na Camara pelo Sr. Carvalho de Rezende, mostra como se tem desperdiçado o tempo.

« Nos quatro mezes da 1ª sessão legislativa, disse elle, trabalhamos apenas 67 dias, descançando nada menos de 34, sem fallar nos feriados do regimento. Nos tres mezes da 2ª sessão temos trabalhado 52 dias, descançando 22 sem fallar nos feriados do regimento. Assim, pois, nos 7½ mezes de sessão a Camara tem feito nada menos de 56 synalephas. (Hilaridade).

« *O Sr. Affonso Celso Junior*: — A responsabilidade é de todos: não ha differença entre deputados da maioria e da minoria.

« *O Sr. Cantão*: — A maioria póde fazer casa independente da maioria.

« *O Sr. Affonso Celso Junior e outros*: — Todos são obrigados a comparecer.

« *O Sr. Carvalho de Rezende*: — Comprehende V. Exc. Sr. presidente, que se tivessemos aproveitado, não direi aquelles 56 dias, mas os menos metade desse tempo, ha muito que estaria votado o orçamento e estariamos cuidando de outros assumptos que muito interessam ao paiz. Aqui estão, pois, as verdadeiras causas da esterilidade destas duas sessões. »

Convém observar, que o mal notado hoje, não deixa de ser antigo, se bem que muito tenha augmentado ultimamente, o que não é muito de estranhar, pois que as molestias não combatidas e curadas em começo, aggravam-se com o tempo.

E' o que tem acontecido, com a differença que a escusa dos liberaes no presente é a mesma dos conservadores no passado.

Quando então não havia sessão por falta de numero censurava a opposição, que era de liberaes, os amigos do governo, que era conservador, responsabilisando-os pelo facto, e sustentando a doutrina de que a opposição não era obrigada a fazer casa, e sim a maioria, e que se esta não se reunia todos os dias em numero sufficiente, era porque não tinha dedicação ao governo, resultando d'ahi que os ministros deviam retirar-se, cedendo o lugar aos que dispozessem de força e prestigio para reunir os amigos e fazel-os trabalhar.

Os deputados governistas retorquiam que o dever de fazer casa era commum.

Muda-se a scena: a minoria de hoje era a maioria d'aquelle tempo, assim como a minoria era maioria, e cada uma pratica por sua vez o que condemnara, e repete as palavras da outra.

E' verdade que nunca, como n'este anno, se vio tão grande numero de deputados, tanto de um como de outro lado, abandonar os trabalhos da Camara para irem para suas provincias (houve um que até foi visitar a exposição de Buenos-Ayres) tractar de seus negocios, figurando, entretanto, os seus nomes na folha do subsidio, que recebiam integralmente ao voltarem á corte.

E é, sem duvida, por isto que a actual Camara não póde ter a precisa força para recuzar as licenças que diariamente estão a pedir os empregados publicos de todas as cathegorias, e com os respectivos ordenados, está entendido.

Se o trabalho de elaborar projectos neste sentido e votal-os, deve ser-lhe levado em conta; não se pode dizer que ella não tenha trabalhado muito, porque nunca o corpo legislativo concedeu tão grande numero de licenças como neste anno.

Voltando, porém, ao ponto de que me affastei, isto é, ao que alli se tem passado nestes ultimos dias, pouco ou nada ha a dizer, além da votação já dita, do orçamento do Ministerio da Fazenda.

A discussão do orçamento da receita por ora não tem despertado o interesse, que se espera lhe seja dado pelo Sr. Ferreira Vianna, ou o Sr. Andrade Figueira, os quaes ainda não se fizeram ouvir. E' provavel que algum delles tenha fallado hoje.

Tambem hoje deve o Sr. José Mariano ter apresentado e justificado um projecto, para o que obteve hontem urgencia, sem declarar qual o objecto sobre que versa o mesmo projecto. Dizem que tem relação com a questão do imposto de consumo dessa provincia, e é apenas um motivo para discutir a materia.

Seja assim ou não (o que saber-se ha pelos jornaes de amanhã, de que o *Tagus* será portador) o que me dizem tambem é que essa questão não está terminada por parte da minoria conservadora, a qual pretende renoval-a. E' negocio que pode tornar-se muito embaraços para o Sr. Paranaguá se os deputados liberaes que nas ante salas e corredores se tem manifestado contra a suspensão do imposto e de accordo com a opinião dos Srs. Martinho Campos e Silveira Martins, mantiverem o mesmo pensar, quando se tratar da questão no recinto, e houver uma votação nominal.

Se, porém, esses deputados tiverem uma opinião em publico e outra em particular, não farão mais nem menos do que alguns dos ministros, que pensando de modo contrario ao do presidente do conselho, apparentam em publico estarem de accordo com elle, sendo, entretanto, sabido que a resolução de mander se suspender a cobrança do imposto não foi tomada em conselho de ministros. Quando o Sr. Paranaguá a communicou aos collegas, já tinha expedido o telegramma ao Sr. conselheiro José Liberato, mandando suspender o imposto. Dizendo—os collegas,—não se entenda que foram todos os ministros. Foram somente aquelles que na noite de 15 do corrente, dia da festa de Nossa Senhora da Gloria, compareceram á reunião do presidente do conselho, por motivo do fogo de artificio queimado ao longo do caes da Gloria, onde reside S. Exc.

O Sr. Leão Velloso que lá não esteve, foi sorprehendido na manhã seguinte pela leitura do *Jornal do Commercio*, que noticiou o facto e cahio das nuvens; mas não havendo mais remedio a dar, e não querendo promover uma crise, fez cara alegre. Além de que, em sua consciencia elle acha que tambem commetteu uma falta.

Na tarde de 15 recebeu um bilhete do Sr. Paranaguá, dizendo-lhe que *não deixasse de apparecer á noite*, e elle, que é atilado, estava tão obtuso, que não descobrio que naquella recommendação achava-se envolvida alguma questão de Estado, e pensou que apenas tratava-se de fogo de artificio e luminarias, cousas de que já está farto! E' uma razão para não queixar-se.

No Senado foi finalmente votado em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha, depois de um discurso do Sr. João Alfredo, justificando uma emenda que foi approvada, para que fosse restabelecida a verba relativa aos operarios do Arsenal de Marinha de Pernambuco, que havia sido supprimida na 2ª discussão em virtude de proposta da commissão de orçamento.

Depois tem estado em discussão o projecto da commissão mixta sobre o alistamento e o projecto sobre as sociedades anonymas.

Occupando-se com o primeiro achou o Sr. Silveira Martins ensejo para pronunciar se contra, como já disse, o acto do governo relativo ao imposto de consumo nessa provincia.

E aqui cabe dizer que o Sr. José Bonifacio pretende manifestar se no mesmo sentido, quando de novo entrar em discussão, no sabbado, o requerimento do Sr. Correia que ficou addiado.

No tocante á materia do projecto o Sr. Silveira Martins acompanha a impugnação do Sr. Franco de Sá, pronunciando-se pelo alargamento do suffragio.

Tendo provocado o Sr. Leão Velloso, para que manifestasse a sua opinião, que deve ser tambem a do governo, respondeu o honrado ministro do imperio que tanto as observações do digno senador pelo Rio Grande como a do seu companheiro pelo Maranhão diziam respeito a lei de 9 de janeiro, cujas disposições agora impugnam, devendo tel-o feito quando foi a lei discutida. Presentemente o projecto só tracta de corrigir deffeitos e preencher as lacunas que se dão no alistamento; que neste sentido aceitará as emendas do Sr. Nunes Gonçalves e quaesquer outras que não abram a porta a abusos.

Como já disse, deve hoje começar a discussão do orçamento da agricultura, que ha de ser interessante e demorada.

ASSEMBLEA GERAL

Senado

DISCURSOS DOS SRS. CONSELHEIROS JOÃO ALFREDO E MEIRA DE VASCONCELLOS, NA SESSÃO DE 21 DE AGOSTO.

O Sr. João Alfredo — Direi muito poucas palavras; o meu fim é apresentar uma emenda, restabelecendo a verba—Arsenaes—tal como veio votada pela Camara dos Srs. Deputados, no orçamento da marinha.

Peço venia ao Senado para contrariar assim o voto que deu na 2.ª discussão, porque parece-me que contra este voto, dado de accordo com a honrada commissão do orçamento, ha razões fortissimas que interessam não só a nós como ao commercio de todo o mundo.

A honrada commissão disse que não aceitava a quantia votada pela Camara dos Deputados, porque ella era insufficiente para a organisação e custeio do Arsenal de Pernambuco em condições de poder ser util.

Permittam os meus nobres collegas que eu não considere procedente esta razão; contra ella bastaria allegar o dictado—que Roma não se fez em um dia.

Não havemos de condemnar e adiar indefinidamente serviços necessarios, sómente porque não é possivel fazel-os, de uma vez, em ponto grande.

Entendo, pelo contrario, que devemos ir fazendo pouco a pouco, conforme os nossos recursos, o que é possivel; e assim chegaremos com segurança ao fim, mais cedo do que se esperassemos tal abundancia de dinheiro que nos permittisse emprehender e realisar tudo sem interrupção.

Um arsenal de marinha em Pernambuco não interessa sómente a nós, mas tambem ao commercio de todo o mundo.

Além de ser a capital d'aquella provincia o interposto commercial mais importante do norte do Brasil, é uma posição geographica muito notavel, um ponto obrigado de passagem para toda a navegação de longo curso que frequenta o Atlantico; d'ahi necessidades particulares a attender com relação a todas as marinhas mercantes.

Naturalmente os navios que por alli passam podem procurar a terra, no ponto mais oriental da costa, ou para reparos e certos fornecimentos que o arsenal possa fazer, ou para obter vitualhas que o mercado offerece, ou como lugar d'onde recebam avisos para se dirigirem antes a um porto do que a outro; e tudo isso tem que ver com o nosso proprio interesse e com o interesse do commercio do mundo.

E sendo que, além d'isso, a posição geographica de Pernambuco e digna de ser aproveitada no caso de guerra, quer para defeza, quer para aggressão, certamente convém que a nossa esquadra possa apoiar-se em um arsenal de marinha que lhe forneça os meios necessarios.

Tocando n'este assumpto, tractarei muito rapidamente de outro que com elle se liga, e tomo a liberdade de perguntar ao nobre ministro da marinha—que noticia recente tem do assentamento do pharol das Roccas.

E' para lamentar que depois de tanto tempo perdido, depois de tantas despezas feitas, agora se verifique que a encommenda foi errada; que o pharol, que veio da Europa, não póde ser assentado na ilha das Roccas; e que o material que para lá se mandou era insufficiente e improprio! Isso revela que não houve o preciso estudo prévio e sensato em que devia fundar-se a encommenda que se fez para a Europa, e o trabalho que, afinal, depois das maiores desgraças acontecidas n'aquelle terrivel escolho, foi ordenado pelo nobre ex-ministro da marinha, o Sr. Lima Duarte.

Li tambem no relatorio, que o nobre ex-ministro resolveu aproveitar o pharol que se reconheceu imprestavel para as Roccas, mandando collocal-o no cabo de Santo Agostinho.

Não contesto que a providencia tenha sido util, porque com effeito para os navios que procuram o porto de Pernambuco, convem que haja um pharol ao sul da cidade, naquelle ponto; mas pedirei ao nobre ministro que preste sua particular e solicita attenção para a conveniencia que havia em illuminar os pontos que formam como que as sentinellas avançadas do Brazil nos maiores caminhos commerciaes do mundo.

Para todas as communicações entre o Brazil e a Europa, entre os Estados-Unidos (costa atlantica) e o Pacifico; ou entre a Europa e a Australia ha um cruzamento ou encontro geral no espaço em que estão os recifes do Cabo de S. Roque, as Rocas, a ilha de Fernando de Noronha e o Penedo de S. Pedro.

A illuminação destes quatro pontos é uma necessidade universal, é do nosso particular interesse, porque além do mais ficaria sendo menor o preço do seguro para os navios que procuram os nossos portos, e é um indeclinavel dever a que o Brazil não pode faltar como nação civilisada. (Apoiados).

E' triste ler a discripção dos esforços de navios que se encontram nas Roccas, e pensar nas vidas que alli acabaram á fome e sede, na mais afflictiva situação! Não devemos consentir que aquillo continue a ser um vasto e medonho cemiterio maritimo. (Apoiados).

São tão importantes os interesses que se ligam ao serviço de que fallo; que a imprensa ingleza, não o governo inglez, talvez por causa da nossa negligencia, tem discutido a necessidade da acquisição da ilha de Fernando de Noronha, como ha alguns annos passados foi revelado na Camara dos Deputados, por um illustre brasileiro que já pertenceu á nossa diplomacia.

Eu poderia ler a respeito de certas providencias que podem ser tomadas com grande proveito, as indicações de um distincto engenheiro francez, que esteve em Pernambuco e que alli fez estudos interessantes; mas, como annunciei ao começar, não quiz dizer senão algumas palavras acerca do Arsenal de Marinha de Pernambuco, e o outro assumpto de que me occupei pode ser mais discutido quando se tractar do Ministerio da Agricultura, porque interessa ao commercio.

Por isso, e para não demorar a passagem do orçamento da marinha, vou aqui terminar as observações que pretendia fazer.

Foi lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente a seguinte

Emenda

Ao § 12—Arsenaes—restabeleça-se a emenda da Camara dos Deputados.—*João Alfredo*.

O Sr. Meira de Vasconcellos (ministro da marinha)—Sr. presidente, poucas palavras proferirei para responder ás perguntas que me foram dirigidas pelo nobre senador que acabou de sentar-se.

Perguntou S. Exc. o que resolvera o governo a respeito do pharol das Roccas. Nas observações que fez o illustre senador, está implicitamente a resposta que vou dar.

Com effeito, foi encommendado para o pharol uma columna de ferro; reconheceu-se, porém, que esse pharol não era o mais proprio para aquelle local, porquanto o ferro facilmente se oxidava.

Não, não convinha, pois, sacrificar por quatro ou cinco annos esse materirl, quando podia ser aproveitado para outro lugar mais proprio, e onde tivesse duração regular.

Assim resolveu o meu antecessor; e eu mantive essa resolução, fazendo remover o material do pharol das Roccas, onde estava sendo assentado para o Cabo de Santo Agostinho.

E neste sentido está o governo promovendo esse melhoramento, substituindo as columnas de ferro por columnas de madeira, de custo menor e de maior durança, e que, sem grande dispendio, podem ser substituidas quando tenham de arruinar-se.

Quanto ao outro ponto do discurso em que o nobre senador chamou a attenção do governo, para que favoreça o commercio, illuminando algumas paragens, o governo está no intuito de tomar este assumpto em consideração, tanto quanto o permitta a verba votada, que é apenas de 100:000$; e, si tudo não fizer, é porque para tudo não teve dinheiro.

São essas as observações, que tinha a fazer.

Não havendo mais quem pedisse a palavra encerrou se a discussão.

Procedendo se á votação foram successivamente approvadas as emendas offerecidas pelos Srs. Barão da Laguna e Paes de Mendonça—elevando o vencimento do escrivão da auditoria da marinha; pelo Sr. João Alfredo, restabelecendo a emenda da Camara dos Deputados ao § 12 da proposta, ficando prejudicada a emenda dos Srs. Paes de Mendonça e Barão da Laguna a esse mesmo paragrapho; pelo Sr. Barão da Laguna dividindo os vencimentos dos professores da Escola de Marinha; pelo Sr. Junqueira supprimindo se as palavras — que reduzia o seu numero—do additivo 3º do Sr. Ribeiro da Luz.

Foi a proposta, assim emendada, adoptada para ser remettida á outra Camara, indo antes á commissão de redacção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE AGOSTO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

O paquete inglez *Tamar*, que passou hontem para a Europa, foi portador das seguintes noticias do sul, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*:

Pacifico

Datas de jornaes até 2 e telegraphicas até 12 de agosto:

No Perú regressara á Lima a divisão Canto, que occupava o interior; com as forças chegaram 500 mulheres peruanas e mais de 1.000 animaes.

As forças chilenas fizeram voar a ponte de Oroya, ficando assim cortadas as communicações entre os indios e as tropas de Caceres.

No Chile reinava grande descontentamento contra o governo pela inacção nas operações militares do norte; censura-se que esteja o congresso discutindo assumptos que não são urgentes, abandonando os interesses que se ligam ao Perú e á Bolivia.

Retira-se de Washington o ministro chileno.

Sabia se em Valparaizo ter chegado ao Equador o nuncio apostolico Sambucetti, acreditado junto á esse paiz, Perú e Bolivia.

Constava de telegrammas recebidos em Santiago que Ghiclayo fôra occupada por forças chilenas.

Eram esperados em Valparaizo, no transporte *Chile*, o general Lacotivo e outros prisioneiros peruanos.

Paraguay

Datas até 26 de julho:

Assumira o lugar de ministro da fazenda, em Assumpção, D. João de la Cruz Gimenez, em substituição a D. João A. Jara, que renunciou por ter sido proclamado candidato á vice-presidencia da republica.

— As camaras estavam discutindo o projecto de lei, de um emprestimo de 25 mil pesos fortes, para a construcção de uma linha telegraphica da capital até ao Passo da Patria, e estabelecimento de escolas de artes e officios e um monte pio.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 16 e de Montevidéo até 18 de agosto:

Na Republica Argentina, o ministro de estrangeiros recebeu extensas communicações do Dr. Avellaneda, a proposito da questão de Missões, descrevendo suas impressões na côrte, as probabilidades ou não de um rompimento, seu juizo sobre o espirito publico no Brasil, considerando a actual importancia militar do imperio, seus preparativos e pedidos de armamentos, estado das fortificações e trabalho dos artilheiros.

A missão do Dr. Avellaneda no Brasil é considerada como especial e reservada.

Fôra eleito governador de Tucuman o Dr. Paz.

Buenos Ayres ficava em pleno temporal, o qual e a grande crescente do rio tinham causado avarias em varios navios surtos n'aquelle porto.

— O presidente da Republica Oriental apresentara as camaras uma mensagem pedindo, com urgencia, o despacho do tractado com a Hespanha. A' fóra isto, a questão hispano-uruguaya continuava sem solução, porque, segundo a voz geral, o governo do general Santos tem como regra «prometter muito e nada cumprir.»

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicara o seguinte telegramma:

« Montevidéo, 22 de agosto.—O governo hespanhol firmou o protocollo depois da exauctoração de Suarez.

« O governo da Bolivia dirigio aos governos estrangeiros uma circular diplomatica, na qual declara que quer a paz com o Chile, respeitando o territorio e a dignidade dos alliados. »

Rio Grande do Sul

Datas até 13 de agosto:

O 3º batalhão de infantaria tivera ordem de marchar para a fronteira, afim de fazer parte das forças que alli vão estacionar sob o commando do general Deodoro.

Por um telegramma, expedido pelo Barão de Santa Anna do Livramento, sabia-se que pelas autoridades policiaes de Uruguayana, foram presos um peão do Sr. Severino Antonio, baleado em uma das mãos e contra o qual ha suspeitas, e um outro individuo que se diz compromettido em um roubo praticado na Uruguayana, sobre quem igualmente recahem sérias desconfianças de complicidade, quanto á morte do infortunado chefe de familia tenente coronel Pompeu José de Souza.

Na capital, a typographia da *Tribuna* fôra atacada, na madrugada de 9, por um grupo de individuos, que arrombaram a porta á machadadas.

O proprietario e redactor, um tal Menezes, ficou levemente ferido.

Noticiando o facto diz o *Diario* do Rio Grande:

« Esse procedimento foi o resultado da indignação publica contra os excessos d'aquella imprensa, que, pelo desbragamento da sua linguagem, andava diariamente a offender a moral publica e o decoro da sociedade porto-alegrense. Não applaudimos o excesso, mas lamentamos que haja um jornal que deturpe a sua missão, esqueça os seus deveres e affronte, sem respeito algum, as leis e a moral social. »

Foi fretado o paquete *Canova* para ir a Montevidéo buscar o material que alli se acha, pertencente á estrada de ferro do Rio Grande a Bagé.

N'esse serviço, diz um jornal de Pelotas, fará duas viagens ao porto daquella localidade, onde descarregará o mesmo material.

Havia partido para Gravatahy o Dr. chefe de policia para abrir inquerito sobre dous assassinatos que alli se deram ultimamente.

Forám presos em Pelotas João Coelho de Souza Branco, João Jacintho de Castro, Salvador Augusto Francisco José Pereira e o escravo Candido, por haverem atacado diversas pessoas, armados de punhal e exigindo a bolsa ou a vida!

Santa Catharina

Datas até 16 de agosto:

As noticias são de interesse puramente local.

S. Paulo

Datas até 23 de agosto:

No Espirito-Santo do Espinhal foi assassinado Ignacio Cardoso, por dous escravos, que conseguiram evadir se.

— Em Mogy das Cruzes, bairro de Baruel, a 16 do corrente, Innocencio Elias de Campos, matou a facadas sua mulher Zeferina de tal, ferindo tambem seu filho José com duas facadas.

— Em Campinas, Felippe Santiago requereu auto de corpo de delicto em sua pessoa para verificar-se a gravidade dos ferimentos que o mesmo diz ter recebido e que foram [illegible]icados por José Pinheiro administrador [illegible] da do Sr. Manoel Carlos Aranha. Re[illegible] Felippe Santiago que o dito administrador o mandara ha dias [illegible]der e o castigara [illegible] palmatoria e chicote.

— Refere a *Gazeta de Piracicaba* de 18:

« A 15 do corrente, cerca das 7 horas da noite, no Bairro Alto, Francisco Antonio Gonçalves, conversava com Antonio da Rocha, tendo junto a si um cão que lhe pertencia, quando passavam por aquelle lugar um homem e duas mulheres. Investindo o cão contra o referido individuo, este desfechou-lhe um tiro de garrucha. Gonçalves, enfurecido pelo facto, entra em uma venda proxima e alli arma-se de uma tranca de porta com a qual adiantou-se para o que dera o tiro com a intenção de espancal-o. O outro, porém, defendeu se disparando sobre Gonçalves o segundo tiro da garrucha, recebendo este a descarca no abdomen e braço direito.

« Ignora-se quem são o individuo e as mulheres que iam na sua companhia. »

— Foi aberto pela presidencia, sob sua responsabilidade, na Thesouraria de Fazenda, um credito extraordinario da quantia de.... 2:000$000, na verba—Obras do Ministerio do Imperio no exercicio de 1882 a 1883—, para occorrer as despezas urgentes com as obras de segurança, consolidação e drainagens do muro dos fundos do palacio do governo e concertos do telhado do mesmo palacio.

— Na linha de bonds das Camelleiras houve choque de um bond, ficando algumas pessoas contundidas, entre ellas o gerente da empreza.

— De Campo Largo escreveram ao *Diario de Sorocaba* o seguinte:

« Estava Antonio Salvador José Moreira em diligencia de matar formigas em seu sitio, conjunctamente com seu filho Heitor e os camaradas Antonio de Mello e Joaquim, fizeram fogo em meio carro de lenha, na maior parte capororoca, coberto de alguma madeira verde e folhas de indaiá e de bananeira com terra por cima, tocavam um ventilador á mão e quando começaram a socar as olheiras, cahiram asphyxiados com os queixos cerrados e em convulsões os tres trabalhadores.

« Moreira, gritando, chamou as pessoas da casa, que compareceram em numero de 20, sendo por ellas conduzidos os tres corpos no meio de uma indescriptivel algazarra. Qual não foi, porém, o espanto de todos quando viram que os tres camaradas voltavam á vida duas horas depois, mediante um cosimento da casca de eucalyptus.

— Em Taubaté foi encontrado no Parahyba o cadaver de um filho do major João Ferreira de Abreu, de 21 annos, que, soffrendo de alienação mental, se suppõe ter-se suicidado.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de agosto:

Proseguiam os trabalhos legislativos.

No Senado, no dia 21, depois do expediente discutio se na primeira parte da ordem do dia o orçamento da marinha. Oraram os Srs. ministro da marinha, Avila e João Alfredo.

Encerrada a discussão foi approvado o orçamento.

Na segunda parte entrou em discussão o projecto de reforma eleitoral. Oraram os Srs. Nunes Gonçalves e Silveira Martins, ficando o debate adiado.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia, o Sr. Rodolpho Dantas fundamentou dous projectos, o 1º creando um Lyceu, nesta côrte, de ensino secundario para o sexo feminino e o 2º um fundo escolar.

Depois entrou em 3ª discussão o orçamento da fazenda. Oraram os Srs Cantão e Antonio de Siqueira, ficando o debate adiado.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação sobre o codigo civil, que ficou tambem adiada, tendo orado os Srs. Tarquinio de Souza e ministro da justiça.

— No Senado, no dia 22, o Sr. Junqueira fundamentou um requerimento, cuja discussão ficou adiada depois de orar o Sr. presidente do conselho.

Na primeira parte da ordem do dia discutio se a reforma eleitoral, orando os Srs. Silveira Martins, ministro do imperio e Franco de Sá; e na segunda, sociedades anonymas, orando o Sr. Affonso Celso.

Ambos os debates ficaram adiados.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Juvencio Alves justificou um requerimento sobre negocios de Chique-Chique.

Continuou depois a 3ª discussão do orçamento da fazenda, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Escragnolle Taunay.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento da receita. Orou o Sr Candido de Oliveira, ficando adiado o debate.

— No Senado, no dia 23, discutio-se na primeira parte da ordem do dia a reforma eleitoral, orando o Sr. Silveira da Motta. Na segunda, sociedades anonymas, orando o Sr. José Bonifacio e em seguida o orçamento da agricultura. Orou o Sr. Junqueira.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações os Srs. Barão da Villa da Barra, José Marianno e Portella, o primeiro sobre factos occorridos na comarca do Chique-Chique e os outros sobre negocios da provincia de Pernambuco.

Depois foi approvado o orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda em 3ª discussão.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento da receita geral. Oraram os Srs. F. Belisario e Felicio dos Santos, ficando o debate adiado.

— Fôra commemorado na côrte, á 20, o trespasso de Garibaldi, com uma sessão funebre, celebrada no local em que tem de ser erguido o hospital G. Garibaldi.

— No dia 20 foram presos preventivamente, por crime de moeda falsa, dous individuos; facto de que deu noticia o *Jornal do Commercio* de 21, accrescentando a 22:

« Em additamento á noticia, que hontem publicámos, da prisão preventiva de dous individuos, indiciados como introductores de moeda falsa na circulação, soubemos: que as provas apprehendidas constão de cinco notas do Thesouro dos valores de 100$, 50$, 20, 10$ e 5$; que quasi todas são sómente lithographadas no verso e nenhuma tem assignatura; que a de 100$, porém, está impressa em ambos os lados; que são tão perfeitas que parecem antes amostras das verdadeiras, obtidas ou subtrahidas por meios que ainda não foram revelados; que vão ser examinadas por peritos: e finalmente que a policia continúa em syndicancias.

« Os indiciados confessáram que haviam proposto a dous individuos, um que se lhes apresentara como fazendeiro e o outro como official, a venda de 100:000$ de notas falsas por 10:000$ de verdadeiras, mas que não realisaram a transacção. »

— A 22 realisara-se a 9ª sessão do congresso das estradas de ferro do Brasil, sob a presidencia do Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro, assistindo S. M. o imperador.

Obtida a venia de S. M. o imperador, o Sr. presidente abrio a sessão, sendo dispensada a leitura da acta por se achar publicada na sua integra n'esta folha. Posta em discussão foi approvada depois de algumas observações dos Srs. Drs. Araujo, Frontin e Ramos de Queiroz.

O Sr. Dr. Carvalho Borges leu um parecer como relator de uma das commissões.

O Sr. presidente, antes de entrar-se na discussão dos pontos dados para ordem do dia, pondera que convem encerrar as sessões do Congresso para o anno vindouro, visto como, sendo a maior parte dos membros que compoem o Congresso empregados em estradas de ferro, não podem se achar fóra d'ellas por muito tempo, e por isso convem limitar os pontos que devem ser discutidos, reservando-se os outros para outra reunião do Congresso.

Esta declaração do Sr. presidente deu lugar a uma emenda do Sr. commendador Mayrink, pedindo que n'essa reunião só se discutisse—o plano geral de viação ferrea e o aproveitamento da navegação fluvial—, o que motivou reclamações do Sr. Dr. Pedro Betim, sobre a discussão do importante ponto relativo á fixação de capital, sobre o qual deu parecer e foi relator; do Sr. Dr. Marcondes, sobre a fabrica de ferro de Ipanema; e do Sr. Dr. Americo dos Santos, sobre a unidade de estatistica.

Consultado o congresso, este decidio que ainda nesta reunião seriam discutidos todos estes pontos.

Seguio-se a discussão do ponto—plano geral de viação ferrea e o aproveitamento das vias navegaveis—, obtendo a palavra o Sr. Dr. Paula Frontin, que discutio com a proficiencia que lhe é reconhecida. Falla tambem sobre a materia o Sr. Dr. Crocrakt de Sá.

Por achar se adiantada a hora, suspende-se a sessão e marca-se a seguinte para a proxima terça feira, 30.

— Fallecera na corte o litterato Arthur Oliveira, sobre cujo trespasso escreveu o *Cruzeiro* de 23:

« Baixou hontem á sepultura, na primavera da vida, Arthur de Oliveira, um dos talentos mais vigorosos da geração nova, e que teria occupado um lugar muito distincto entre os nossos homens de lettras, se a morte o não colhesse tão cedo.

« Dotado de imaginação brilhante, espirito culto e verbosidade admiravel, era o encanto das conversações em que tomava parte.

« Pouco e quasi nada escreveu, o que muito é para lastimar, pois não lhe faltavam elementos para produzir e bem.

« Era geralmente estimado pelas suas boas qualidades sociaes, e com justa razão deploram os seus numerosos amigos tão prematuro passamento. »

— Tambem fallecera o chefe do corpo ecclesiastico do exercito, monsenhor José Joaquim da Fonseca Lima, á cujo respeito disse o *Jornal do Commercio* de 23:

« Pregador distincto, foi encarregado da oração funebre da princeza D. Leopoldina por occasião das exequias celebradas na ca-

MUTILADO

ILEGÍVEL

pelle imperial, dando então mais uma vez provas do seu elevado talento como orador sagrado.

« Entregou-se depois com toda a dedicação ao magisterio, foi nomeado reitor do imperial collegio de Pedro II e fundou o Atheneo Fluminense e o collegio de S. Salvador.

« Cavalleiro de fino tracto e intelligencia cultivada, era intimamente relacionado com os homens mais eminentes do paiz e estimado por todos quantos o conheciam.

« Nascera na Bahia e era condecorado com a commenda da ordem de Christo e o officialato da Rosa. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de agosto de 1882. O mercado de cambio conservou-se no mesmo estado de hontem, sacando os bancos sobre Londres a 21 5/16 d. sobre banqueiros, 21 3/8 d., sobre caixa matriz, 21 7/16 e 21 1/2 d., particular, e sobre França a 443 rs. por franco, particular, e sobre Hamburgo a 545 rs. por marco, dito.

Na Bolsa houve pequeno movimento.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 16 400 saccas.

Bahia

Datas até 26 de agosto:

No dia 25 reuniram se em assembléa geral os membros da Associação Commercial, em numero de 131, sob a presidencia do Sr. commendador José Lopes da Silva Lima.

Dando conta dessa sessão, diz o *Diario de Noticias*:

« Apenas aberta a sessão o Sr. Manoel Pinto Novaes, pedindo a palavra, disse que, segundo o art. 24 § 1.º dos estatutos da Associação, nenhuma assembléa geral podia ser convocada sem declaração previa, pelos jornaes, dos fins de que pretendia tractar.

« Responderam lhe os Srs. Luiz Tarquinio, Augusto Silvestre de Faria, José Lopes da Silva Lima e Manoel da Silva Alves Pereira, declarando que o fim d'aquella reunião era por demais conhecido de todos os socios, razão porque julgaram dispensavel essa formalidade.

« Com esta razão conformou se a assembléa a excepção de um ou outro membro, pelo que o Sr. Novaes pediu que se lavrasse na acta a apresentação do seu requerimento no sentido por elle acima exposto, pois pretendia requerer dos poderes competentes a annullação d'aquella sessão.

« Tomou então a palavra o Sr. commendador José Lopes da Silva Lima e expoz a pretenção dos 67 signatarios da petição dirigida a direcção da associação, na qual solicitam os mesmos negociantes permissão para ser collocado no salão de honra da Associação Commercial, o retrato do Sr. conselheiro Pedro Luiz presidente d'esta provincia.

« Fallou S. S. depois do direito que para tão honrosa distincção cabia aquelles cujos retratos já se achavam collocados no mesmo salão; dos beneficios que prestaram á provincia, ao commercio, etc.

« Seguiu se com a palavra o Sr. Luiz Tarquinio que até á hora em que escrevemos continuava a orar.

« A concurrencia do povo dentro e fora do edificio era extraordinaria. »

— Lê se no *Guarany*, da Cachoeira, de 24 de agosto:

« Hontem, as 5 horas da tarde, nos Curraes Velhos, uma das praças de linha das que aqui chegaram ante-hontem com destino ao Chique-Chique arrombou a ponta pés a porta da entrada da casa onde reside o individuo de nome Manoel Lucio, para espancar uma mulher que alli se achava, conseguindo esta livrar-se de sua sanha evadindo se pela porta do fundo da referida casa. »

Sergipe

Datas até 19 de agosto:

Fora nomeado promotor publico da comarca de S. Christovão o bacharel Feliciano Euzebio Dias Prazeres.

— Fora demittido do cargo de promotor publico de S. Christovão o Sr. Antonio Fernandes de Souza.

— O presidente da provincia mandara estabelecer um posto vaccinico na casa do Monte Pio dos Artistas da capital, que generosamente lhe fora concedida para semelhante fim.

— O presidente da provincia remettera para o Lagarto uma ambulancia com destino ao curativo dos desvalidos que forem atacados das febres paludosas com caracter epidemico, que estavam grassando n'aquella localidade.

— No vapor de 17 seguira para a sua nova comarca, a da Cachoeira na Bahia, o Sr. Dr. José Joaquim d'Oliveira Andrade, levando em sua companhia sua Excma. familia.

Alagôas

Datas até 29 de agosto:

Chegara á Maceió o Barão desse nome, que fora visitar seu irmão, gravemente enfermo.

Nada mais que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional — Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidas as seguintes copias das portarias de 22 de agosto, nomeando officiaes para os batalhões n. 10 e n. 47 de infantaria da guarda nacional das parochias de Santo Amaro, da comarca de Jaboatão, e de Nossa Senhora do Desterro e S. Vicente da comarca de Itambé, e para o 4º esquadrão de cavallaria da mesma guarda nacional da comarca de Cimbres:

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de agosto de 1882.* — O presidente da provincia resolve, para execução da lei n. 2,395 de 10 setembro de 1873 e sob proposta do commandante do batalhão de infantaria n. 10 da guarda nacional da parochia de Santo Amaro da comarca de Jaboatão, creado pelo decreto n. 7,593 de 3 de janeiro de 1880, nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Benedicto André Xavier.
Dito quartel-mestre, Celestino Pereira Leite.

1.ª companhia

Capitão, Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.
Tenente, Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
Alferes, Augusto Carneiro de Albuquerque Lacerda.

2.ª companhia

Capitão, João de Souza Leão.
Tenente, João Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Alferes, Antonio Ferreira Mesquita Sobrinho.

3.ª companhia

Capitão, Augusto Caldas Sá Barreto.
Tenente, José Joaquim Sá Barreto Junior.
Alferes, Francisco de Assis Sá Barreto.

4.ª companhia

Capitão, Manoel de Carvalho Soares Brandão.
Tenente, Liberato Benicio da Fonseca Lima.
Alferes, Manoel Felippe da Costa Araujo.

5.ª companhia

Capitão, João Felippe de Souza Leão.
Tenente, Antonio de Albuquerque Paes Barreto.
Alferes, Marcolino Nunes Vianna.

6.ª companhia

Capitão, Vicente Anastacio Bezerra Medeiros.
Tenente, Firmino Manoel da Silva Braga.
Alferes, Francisco de Paula Souza Leão Junior.

7.ª companhia

Capitão, Miguel Felippe Souza Leão Junior.
Tenente, Francisco Ferreira Rio Tinto.
Alferes, José Antonio de Oliveira Silva.

8.ª companhia

Capitão, Nycanôr Bandeira de Mello.
Tenente, Domingos José Marques Junior.
Alferes, Affonso José de Albuquerque Junior.
(Assignado) — *J. Liberato Barroso.* »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de agosto de 1882.* — O presidente da provincia resolve, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Itambé, e proposta do commandante do batalhão de infantaria n. 47 do serviço activo das parochias de Nossa Senhora do Desterro e S. Vicente, creado pelo decreto n. 7,592 de 3 de janeiro de 1880, nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Paulino Velloso Freire Junior.
Tenente quartel-mestre, Joaquim da Silva Freire.

1.ª companhia

Capitão o tenente Bellarmino Gonçalves de Noronha Faria.
Tenente, Antonio Porphirio da Cunha.
Alferes, Franklin Fernandes de Mello.

2.ª companhia

Capitão o alferes José Bernardo de Carvalho.
Tenente, Francisco Cavalcante Carneiro da Cunha.
Alferes, João Flormino de Albuquerque Monte Negro.

3.ª companhia

Capitão, Militano Velloso Cavalcante Vasconcellos.
Tenente, Manoel Generoso de Araujo Lima.
Alferes, Porphirio Popes Girão.

4.ª companhia

Capitão, Joaquim Cavalcante da Cunha Correia.
Tenente, Joaquim Rufino Carneiro da Cunha.
Alferes, José Cavalcante da Cunha Correia.

5.ª companhia

Capitão, o alferes Manoel Maria Freire.
Tenente, Joaquim Alves da Rocha.
Alferes, José Pedro Bandeira de Mello.

6.ª companhia

Capitão, Antonio Correia da Cunha Rego.
Tenente, Manoel Guilhermino Barbosa.
Alferes, Antonio Florencio Ramos de Azevedo.

7.ª companhia

Capitão, Pedro da Cunha Cavalcante Filho.
Tenente, Carlos Benigno Pereira de Lyra.
Alferes, Antonio Leopoldo de Araujo Pereira.

8.ª companhia

Capitão, Joaquim Candido Pereira de Lyra.
Tenente, José Luiz Pereira Borba.
Alferes, Nestor de Araujo Pereira.
(Assignado) — *J. Liberato Barroso.* »

« 2.ª *Secção* — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 25 de agosto de 1882.* — O presidente da provincia resolve, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, nomear para o 4.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da comarca de Cimbres, creado pelo decreto n. 7,601 de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão, José Cordeiro Dias dos Santos.
Tenente, Antonio Cordeiro da Fonseca.
Alferes, Manoel Tonel Lins Caldas.

2.ª companhia

Capitão, Candido Ladislão Cordeiro Mergulhão Filho.
Tenente, Severiano de Carvalho Cavalcante.
Alferes, Francisco Tenorio de Albuquerque.
(Assignado) — *J. Liberato Barroso.* »

Tribunal do jury do Recife — Neste tribunal foi hontem submettido á julgamento o réo Joaquim Faustino de Freitas Antunes, accusado de, em 27 de novembre de 1881, e em S. Lourenço da Matta, ter tentado assassinar á Francisca Maria da Conceição, ferindo-a gravemente.

Em vista das respostas do conselho de sentença, foi o réo condemnado á 9 annos e 4 mezes de prisão simples, grão maximo do artigo 205 do codigo criminal.

Associação Commercial Beneficente — Reunio-se hontem essa associação em assembléa geral

Depois de lido o relatorio da administração á findar, foi eleita a nova directoria, que ficou composta com os seguintes Srs.:

Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
José João de Amorim Junior.
Theodoro Christiansen.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Oscar Falkheim.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
Adolpho Pereira Carneiro.
Manoel da Silva Maia.
W. M. Webster.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar Sobrinho.

A commissão de contas ficou formada com os Srs. seguintes:

Miguel José Alves.
Julio Cesar Paes Barrato.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Assassinato — Na noite de ante-hontem para hontem, e no lugar Coelhos do 1º districto policial da parochia da Bôa-Vista, foi assassinado á facadas Joaquim Francisco das Chagas, cujo cadaver foi alli encontrado hontem pela manhã.

Feito o exame cadaverico pelo Srs. Drs. Maduro da Fonseca e Cysneros de Albuquerque, e incetado o inquerito, foram presos, como indiciados nesse crime, Benedicto Paraná, Francisco de tal, cognominado *Francisco Coxo*, e Lourença Maria Diniz.

Club Abolicionista — Hontem continuou a commissão das freguezias de Santo Antonio a agenciar donativos para este club, recebendo mais seguintes esmolas:

Quantia já recebida	172$700
Um juiz de paz	5$000
Manoel Zeferino de C. Pimentel	5$000
Rodrigues de Carvalho	5$000
Francisco Ferreira Novaes	5$000
Pedro Maia & C.	4$000
Antonio Fernandes	2$000
Marques & Pereira	2$000
Sobral	2$000
Oliveira Duarte	2$000
Graciliano Martins	2$000
José de Azevedo Maia	2$000
Netto Campos & C.	2$000
Sem nome	2$000
Seraphim Maia & C.	2$000
Padre Pereira	2$000
Anonymo	2$000
Decio A. da Silva	2$000
Ferreira Irmão	2$000
Guimarães Fonseca	2$000
Antonio Salgado	2$000
João B. da S. Praxedes	1$000
Anonymo	1$000
Antonio Gonçalves Pereira	1$000
José Pereira Bastos	1$000
Julio Azevedo	1$000
Ferreira Maia	1$000
Carneiro da Cunha	1$000
Felix	1$000
Maia Ramos & Santos	1$000
Anonymo	1$000
H. Souza & C.	1$000
Ferreira Magalhães	1$000
Anonymo	1$000
Manoel Ferreira Barbosa	1$000
José dos Santos Oliveira	1$000
Anonymo	1$000
Joaquim Ribeiro da Silva	1$000
Um pesqueirence	1$000
Gomes Maia & C.	1$000
Abolicionista	1$000
Dionizio Leite	1$000
Anonymo	1$000
Outro	1$000
Santiago	1$000
	250$700

Aggressão e roubo — Veio hontem ao nosso escriptorio o Sr. Luiz de França Vianna Nicoláo do Rego e referio-nos o seguinte, á que não faremos commentarios:

« Que, cerca de 2 horas da madrugada, quando atravessava a ponte 7 de Setembro, fôra aggredido por tres individuos, que, depois de o revistarem e lhe tirarem o relogio e mais outros objectos que levava, quizeram obrigal-o á despir-se.

« Que, oppondo-se elle á isso, os taes individuos tiraram-lhe violentamente o palitot e o chapéo, e em seguida jogaram-n'o ao rio Capibaribe.

« Que acudio lhe um bote de um dos navios surtos alli proximo, cujos tripolantes o retiraram d'agua e o deixaram no cáes.

« Que uma praça da guarda civica que assistira a essa scena do lado opposto da ponte, não se moveu, e deixou que a aggressão e as demais violencias fossem praticadas.

« Que finalmente, quando fôra elle offendido posto no cáes pelos tripolantes do bote, a referida praça se dirigio á elle, e fez-lhe entrega do palitót, chapéo e bengala, perguntando lhe como cahira n'agua, e se fôra propositalmente! e retirara se depois, aconselhando-o á que não se fosse queixar, por que nada adiantaria! »

Club Dramatico Familiar — A's 7 horas da noite de 2 de setembro vindouro, o *Club Dramatico Familiar* celebra uma sessão funebre, no theatro Santo Antonio, commemorativo do passamento do artista Vicente Pontes de Oliveira.

Companhia do Beberibe — Foi novamente convocada uma reunião da assembléa geral desta companhia para o dia 4 de setembro proximo.

Em transito — O paquete *Tamar*, inclusiveis 18 tomados em Pernambuco, levou para a Europa 95 passageiros.

Dinheiro — O paquete *Tamar* trouxe do sul para:

F. Irmão & C.	2:300$000

— O vapor *Mandahu* trouxe tambem do sul para:

Domingos Torres & Carneiro	3:000$000
Ferreira Rocha & C.	2.000$000
Loyo & Filho	2:000$000
Mendes Lima & C.	1:641$120
Beltrão Junior & Rezende	1:588$500
Costa Carvalho & C.	99[illegible]$910
Pereira Carneiro & C.	700$000
Fernandes da Costa & C.	700$000
Manoel Rodrigues da Costa Magalhães	240$400

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 30 de agosto — Rio de Janeiro, Victoria, PortoCalvo, Bahia, Ipojuca, Aracajú, Estancia, Larangeiras, Maroim, Penedo, Coruripe, S. Miguel, Pilar, Porto Seguro, Barreiros, Fortaleza, Natal, Mamanguape, Parahyba, Camaragibe e Goyanna, tempo bom. Itambé, chuvoso. Rio Formoso e Maceió, nublado.

Vapor Bahia — Tendo hontem sahido do porto do Ceará este vapor, deve chegar ao nosso sabbado depois de percorrer as escalas dos dous portos intermediarios.

Matriz de S. José — Para completar a mesa regedora da irmandade do S. Sacramento de S. José, foram eleitos, pelos respectivos membros, definidores, os Srs. João Antonio Barbosa, Balmiro Ferreira da Fonseca Cadaval e Antonio Ferreira Rodrigues.

Circo Universal — Com este titulo esteve funccionando na Bahia, onde deve ter embarcado hontem com destino a Pernambuco, uma companhia equestre, acrobatica e gymnastica, cujos artistas são brasileiros e dignos de apreço pelo seu merito, segundo as folhas d'aquella provincia.

Já aqui chegou o Sr. Saturnino José Antonio de Oliveira, secretario da compainha, que veio escolher local e dispor as cousas para armar o circo, em que deve trabalhar a companhia, que amanhã ou depois aqui chegará.

Reporter — Publicou-se o n. 23 deste periodico noticioso e de annuncios.

Lanterna Magica — Tambem publicou-se o n. 23 deste periodico illustrado e historico.

Gemma Cunibertti — No Theatro Santa Isabel, faz hoje beneficio a actriz prodigio, a menina-genio Gemma Cunibertti, representando-se o lindissimo drama *Giogertta a Ceca*, a scena comica *Gemma em apuros*, e a comedia drama *A conquista de Claudina*.

E' um espectaculo nimiamente convidativo, especialmente por causa do drama e da scena comica, em que a artista genio põe em relevo todo o seu valor.

Gremio litterario — Hoje pelas 5 horas da tarde funcciona esta sociedade, no predio n. 8 do pateo do Carmo.

Club Litterario — Hoje, tambem, terá lugar a sessão ordinaria deste club, pelas 3 e 1/2 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 44 da rua estreita do Rosario.

Recreio Instructivo — Na sessão de 23 desta sociedade foi discutido o jury historico *Gonzaga* orando, alem do advogado e do promotor, os Srs. Paulo Custodio e Guimarães.

Para a sessão de hoje foi sorteado o jury historico — *Mirabeau* —, sendo promotor o Sr. Paulo S. e advogado o Sr. Custodio.

A Mãi de Familia — D'esta excellente revista trouxe-nos hontem o paquete *Tamar* o n. 12 de junho findo, acompanhando o uma folha de moldes.

Jornal do Agricultor — O mesmo paquete trouxé-nos os ns. 162 e 163 deste semanario.

Nazareth — Do *Thermometro* que se publica nesta cidade, n. de 26 do cadente mez, extractamos estas noticias:

« Ainda no dia 17, Prudente de tal no lugar Angica da mesma freguezia de Tracunhãem desfechou um tiro em seu visinho João Gonçalves da Silva cujos ferimentos foram considerados leves; a autoridade prosegue nos termos do inquerito.

« Consta que este facto fôra casual, não obstante seu autor teve a *prudencia* de se ausentar. Destes Prudentes nos livre Deus. »

« No dia 13, Feliciano de tal conhecido por *Velhinho*, em terras do engenho Pedregulho ferio gravemente a Joaquim *Bizarria* evadindo-se em seguida. O ferido transportado para essa cidade foi aqui mandado vistoriar pelo delegado, e procede-se ao inquerito pela subdelegacia de Tracunhãem.

« O tal *Velhinho* já é celebre; actos iguaes ao que *bizarramente memoriou a propria Bizarria* já lhe deram residencia por algum tempo na ilha de Fernando; cumpriram pois as autoridades os seus deveres. »

Club Litterario de S. Bento — Escrevem-nos:

« Em sessão de 6 de agosto deste Club, depois de approvadas as contas de receita e despezas, occupou se a casa das seguintes materias: Discussão do regimento interno do Club, que foi approvado após largo debate; discussão e approvação de um projecto de aula de curso nocturno de ensino primario gratuito, apresentado pelo Sr. Francisco de Oliveira Vallença, e que se offereceu para se encarregar do mesmo ensino, (acha se funccionando desde o dia 7 do corrente), eleição de bibliothecario por não ter sido aceito o cargo para o qual foi eleito, pelo Sr. Antonio Florentino da Silva, recahindo a escolha com maioria absoluta de votos no Sr. Francisco de Oliveira Valença, que achando-se presente declarou aceital o.

« Em seguida foram feitas e aceitas as seguintes propostas, fazendo-se aos eleitos as devidas communicações:

« Para socios correspondentes, pelo presidente do mesmo Club:

Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, vigario Domingos Leopoldino da Costa Espinosa.

« Para socios effectivos, pelo socio Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos:

« *S. Bento.* — Vigario João José do Espirito Santo, delegado Francisco de Hollanda Valença, coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, capitães Belmiro Guilherme de Azevedo, alferes Domingos Ribeiro de Pontes, capitão Francisco Simão de Macedo e Alferes Lino Ribeiro de Andrade.

« *Caruarú.* — Vigario Antonio Freire de Carvalho, Drs. Luiz da Silva Gusmão e Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, advogados Claudina José de Oliveira, Juvencio Taciano Mariz, tenente-coronel Antonio Victor da Silva Vieira, major Luciano José de Mello, capitães Gregorio de Torres Vasconcellos, Vicente de Albuquerque Feror, Sebastião Antonio de Albuquerque Leão e João Salvador dos Santos, tenentes José Francisco Paes Barreto e Joaquim de Aguiar, alferes Antonio Alves da Costa Couto.

« *Pesqueira.* — Conego Francisco Peixoto Duarte, Drs. Francisco Caraciolo de Feitas e Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, tenentes coroneis Pantaleão Siqueira Cavalcante, Joaquim de Carvalho Cavalcante e Antonio Rodrigues de Freitas, capitães Raymundo Ferreira de Moraes e Joaquim Cavalcante de Albuquerque, tenentes Firmino de Oliveira Mello e Antonio Severiano de Mello Falcão, negociantes José Martins Leitão, André Bezerra do Rego Barros, Joaquim Ferreira Leal Malaquias José Baptista e Manoel Carneiro de Carvalho.

« *Brejo.* — Conego Pedro Marinho Falcão, Dr. José Cordeiro, Barão de Buique, capitães Geminiano do Rego Maciel, José Marinho Falcão e Elias Francisco Bastos, tenentes Honorio Mendes da Rocha e Antonio Velloso Cordeiro Falcão.

« *Canhotinho.* — Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva.

« Pelo socio João de Oliveira Vallença:

« *S. Bento.* — Joaquim Ferreira de Souza, José Antonio da Silva Lemos, Francisco Pacifico Bezerra.

« Pelo socio Numeriano de H. Valença:

« *S. Bento.* — Pompeu de Hollanda Valença, Antonio Claudino Alves da Costa.

« Pelo socio João A. A. Maciel:

« *S. Bento.* — Vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo, e pelo socio Izidoro Firmo Leal, Antonio José Bezerra. »

Medalha de ouro — Lê se no jornal sueco *Aftombladet*, datado de 19 de abril de 1882:

« Depois de ter o consul da Suecia e Noruega em Pernambuco communicado ao *Royal College de Commerce*, que quando o brigue sueco *Tyrus* de Westervik no dia 20 de dezembro proximo passado naufragou na ilha das Rocas, o engenheiro J. M. da Conceição especialmente destinguio se em dar soccorro aos que se achavam em perigo, Sua Magesta de El-Rei da Suecia e Noruega resolveu dar como reconhecimento ao dito senhor, por seus relevantes serviços e philantropico procedimento, a medalha de ouro de tamanho 8, com a inscripção — Pelos feitos louvaveis — que de fita azul com bordas amarellas, ha de ser trazida no peito.

Victoria — D'esta cidade nos esc escrevem em 26 do corrente:

« Estamos em plena anarchia — a policia da Glória de Goitá entrou no 4º districto d'esta parochia, espancou um pobre pai de familia, e levou-o preso para aquella villa, onde ainda se acha. Uma familia deste que estava doente soffreu tal impressão com essa violencia, que morreu no outro dia.

« Foram disparados dous tiros sobre o marchante Antonio Coutinho e em uma outra pessoa que o acompanhava, quando passavam pela estrada que atravessa terras do engenho *Cacimbas*. O lugar da emboscada era muito proximo a casa do inspector.

« No engenho *Serra Grande* foi assassinado com 15 facadas um individuo de nome Manoel Carpina.

« No mez passado foi assassinado no engenho *Ronda* Lourenço Correia de Queiroz.

« Tem-se dado todos estes factos, alem de outros contra a propriedade e a vida, e a policia não apparece! Passam-se duas, tres semanas sem delegado, e nem subelegado; de modo que os corpos de delictos tem sido feitos pelo Dr. juiz municipal!

« O officio em que o subdelegado do 4º districto communicava a violencia da policia da Gloria andou de mão em mão sem haver delegado para recebel-o: No entanto, alguem, que escreve para essa capital, só tem elogios para o tal delegado que desde que foi nomeado ainda não fez um inquerito!

« Até hoje não se fez inquerito nem indagação sobre o attentado de que foi victima o marchante Antonio Coutinho, cujos aggressores seguiram tranquillamente á estrada, sendo conhecido um d'elles, segundo ouvi dizer.

« Eis o estado em que se acha este termo, que caminha para a barbaria, devido a desidia das autoridades policiaes, que são activas somente quando se tracta de eleições.

« Teve lugar no dia 25 a apuração do segundo escrutinio para completar-se o numero de vereadores da cidade; e, apesar das provocações de um vereador democrata, que é um dos reclamantes contra a validade das eleições, os respectivos trabalhos foram concluidos regularmente, sob a presidencia do Dr. Leandro Borges. »

Generos alimenticios — Pelo vapor *Mandahu* e navio *Carolina* vieram para o mercado do Recife: café, 240 saccos; caldo de canna, 3 pipas, 15 quintos e 30 decimos; farinha de mandioca, 2,756 saccos e 100 latinhas: genebra, 10 caixas; laranginha, 25 ditas; milho, 11 saccos; vinho, 5 quintos e 30 decimos.

Loteria da Côrte. — Eis a lista dos numeros mais premiados na 42.ª loteria em beneficio do Hospital da Santa Casa da Côrte, extrahida á 23 de agosto:

NS.	PRMS.	NS	PRMS.	NS.	PRMS
8885	20:000$	4601	200$	3251	100$
5220	10:000$	4803	200$	3729	100$
304	4:000$	5930	200$	4197	100$
142	2:000$	8286	200$	4596	100$
2060	1:000$	9124	200$	5173	100$
4653	1:000$			5404	100$
2599	500$	339	100$	7212	100$
4172	500$	1093	100$	7510	100$
		1635	100$	7712	100$
50	200$	2376	100$	7805	100$
657	200$	2470	100$	7809	100$
1497	200$	2491	100$	8627	100$
2197	200$	2884	100$	8777	100$
4371	200$	3057	100$	9087	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20$000

29	1608	3317	6414	8120
85	1615	3348	6449	8198
183	2025	3494	6470	8306
473	2137	3741	6591	9066
598	2223	3791	6597	9109
731	2243	3879	6632	9127
741	2264	4130	6635	9186
834	2412	4521	7366	9190
975	2431	4598	7612	9566
1158	2589	4941	7646	9877
1310	2610	5599	7812	9899
1367	3173	5942	8053	9910

Leilões. — Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, no trapiche Conceição, de um boia manso.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, no Caes do Apollo n. 63, de farinha de trigo avariada.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas

Pelo agente Pestana, ás 10 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis e objectos de ouro..

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua Direita de Affogados n. 18, da taverna ahi sita.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão; ás 9 horas, na igreja do convento de S. Francisco, por alma do major Gustavo José do Rego; ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma do Visconde de Loures.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz do Poço, por alma da professora D. Isabel Theodora de Oliveira.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 83 rezes, para o consumo do dia 31 do corrente

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 30, as carnes de 44 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,287 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 320 réis. Entraram tambem 11 cargas de farinha e 59 com fructas.

Por ordem do Sr. administrador foi suspenso o talhador Paschoal Alexandrino de Mello por fraude em peso de carne.

Passageiros — Chegados do sul no vapor inglez *Tamar*:

Joaquim Maia, Cesar Vizzeth, Martis Buffet, A. M. de Carvalho; e 3 de 3.ª classe.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor.

M. Rezende F. de Almeida e sua senhora, João Luiz dos Santos, Arthur Duprat, Maria Ross dos Santos Vieira, W. N. Baron, Gil Francisco Poças, Francisco José da Costa Ribeiro, Joaquim José Campos, M. Mansell, 1 filha, e 1 criada, W. Barker Benedicto Cesar, B. Verrier Riveriux, João Benedicto F. Barreia, Manoel Rodrigues, João de Moura Pereira. Harriett Bovd.

Cyphrenes — Telegramma do Maranhão annuncia que o vapor *Cyphrenes* deve d'alli sahir hoje, com destino ao porto do Recife.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia — Amanhã, 1 de setembro, sera extrahida a loteria 252.ª, em beneficio da igreja matriz de Cruangy, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará — Por telegramma recebido sabe-se que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 2 de setembro proximo. O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 29 do corrente:

Entraram 14, tiveram alta 17, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 541 enfermos

Existem 535, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 293, do sexo feminino 194; estrangeiros 27, estrangeiras 13; escravos 8, escrava 1, presos 2.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 219, entraram 6, sahiram 16, existem 209; a saber: nacionaes 186, mulheres 7, estrangeiros 6, escravos 10. — Total 209.

Arranchados 195, sendo: — Bons 183, doentes 12

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Coriolano da Silva Bezerra.

Tiveram alta:

João Vicente Ferreira, Antonio Jose de Souza.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 29 de agosto:

Antonio Gonçalves Lourenço, branco, Hespanha, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Manoel, branco, Pernambuco, 43 dias, S. José; aphtas.

Rosa Rufina Maria da Conceição, preta, Africa, 75 annos, viuva, Asylo de Mendicidade; anemia.

Alice, branca, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; irritação dos intestinos.

Maria do Carmo da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Anna, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim Moreira da Silva, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II; glau coma do figado.

Maria Rosa da Luz, branca, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Candida, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista; bexigas confluentes.

— Freguezia de S. José: todos os cadaveres sem ser encommendados.

Freguezia de Santo Antonio: idem.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, avisa aos seus clientes que, se acha de volta de sua viagem a côrte e continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 25, 1.º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á vendá a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Quando o illustre Sr. Barão de Muribeca appareceu na imprensa dando os motivos de sua retirada da Assembléa Provincial e proclamando os conservadores, como responsaveis por tudo quanto aquella digna corporação fez no corrente anno, declarei igualmente pela imprensa que, era obrigado a contestar que S. Exc. tivesse reassumido a cadeira da presidencia para estabelecer a ordem do dia *somente* com os projectos de orçamentos provincial e municipal e de fixação de força policial, porquanto, não só manteve a por mim estabelecida constante de duas partes, e contra a qual nenhuma disposição regimental existe, como foi mais adiante: — *incluio projectos já dados para a ordem do dia e outros já discutidos*, aguardando-me, para, se me conviesse, apreciar mais detidamente a exposição de S. Exc. depois de publicados alguns dos seus discursos.

Antes, porém, de chegar a opportunidade que desejava, appareceu de novo S. Exc. no *Jornal do Recife* de ante-hontem com uma certidão pretendendo provar, ou antes, dando como provado que pôz em pratica sua resolução; mas, ao mesmo tempo confessando que « somente depois que foi adiada por 24 horas a discussão dos mesmos projectos (orçamento provincial e força policial) incluio na ordem do dia alguns outros, NENHUM DOS QUAES ACARRETAVA DESPEZAS PARA A PROVINCIA. »

Sou ainda obrigado a contestar essa affirmativa de S. Exc.

Peza-me isto; mas não posso nem devo consentir que seja S. Exc. o *unico* dos deputados conservadores, isento, por acto proprio, da responsabilidade que, na sua opinião, só a elles cabe, por se acharem em maioria; não posso nem devo consentir que essa vetuperiosa opinião, sirva, como já servio ao Sr. presidente do conselho, para, embora ineptamente, justificar mais algum attentado contra os actos da Assembléa.

Preciso, pois, para chegar ao fim a que me propuz, de transcrever a certidão apresentada por S. Exc. Eil-a:

« Em cumprimento do despacho supra, certifico ser do theor seguinte as ordens do dia pedidas na petição retro: Depois do expediente: Continuação da 2ª discussão do projecto n. 150 (força policial) continuação da 2ª discussão do projecto n. 187 (orçamento provincial) ambas do corrente anno. Recife, 30 de maio de 1882. — *Barão de Muribeca*. Para o dia 1º de junho: 1ª PARTE — 1ª discussão do projecto n. 178 do corrente anno; 2ª discussões dos de ns. 53, 157, 172, 220 e 242 tambem do corrente anno: 2ª PARTE: continuação da antecedente, digo, antes da 2ª parte deve ser 3ª discussão dos de ns. 17, 179 e 224 do corrente anno, ficando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA consignando a continuação da antecedente. Recife, 31 de maio de 1882. — *Barão de Muribeca*. »

Ora, tendo S. Exc. no dia 30 de maio, já hora de encerrar-se a sessão e quando se discutia um dos projectos incluidos na 2ª parte da ordem do dia, reassumido a cadeira da presidencia da Assembléa, depois de uma longa ausencia e de haver-me declarado que *encerrasse o cadaver*, (chamava *cadaver* a Assembléa) era de suppor que completasse a sua obra dando exclusivamente para a ordem do dia os projectos de orçamentos provincial e municipal e de fixação de força policial.

A attitude ameaçadora com que S. Exc. tomou a direcção dos trabalhos não permittia esperar-se outro procedimento.

Entretanto, o afan de que se achara dominado fêl-o esquecer o projecto n. 194 [orçamento municipal.)

Não obstante, porem, S. Exc. affirma no *Jornal do Recife*, de hontem, que quando assumio a cadeira da presidencia da Assembléa Provincial, *apenas* deu para discussão os projectos de orçamento provincial e municipal, etc., o que prova com a certidão a que já me referi.

Por essa certidão vê-se que, somente dous projectos fizeram parte de sua primeira ordem do dia: orçamento *provincial* e fixação de força.

Tal foi a soffreguidão com que S. Exc. procurou acabar *ex voluntate propria* a antiga pratica do Senado, Camara dos Deputados e Assembléas Provinciaes com relação á divisão da ordem do dia, reservada a 2ª parte para a discussão dos projectos das leis de meios.

Não conseguio todavia o seu intento.

No dia seguinte S. Exc. submetteu-se á mesma pratica; dividio a ordem do dia, e na 2ª PARTE incluio os mesmos projectos dados para a anterior.

Porque essa mudança tão repentina?

Porque praticou S. Exc. um acto que tanto condemnara?

Porque foi adiada por 24 horas a discussão dos referidos projectos, diz S. Exc. em seu citado artigo.

Mas se isto é exacto, quaes são os projectos a que refere a 2ª parte da ordem do dia para 1º de junho nas palavras — *continuação da antecedente* — conforme a certidão apresentada?

Ainda mais: a discussão adiada por 24 horas continua no dia seguinte.

Finalmente, a que se reduz a razão dada por S. Exc. para justificar a sua mudança de opinião quanto á ordem do dia bipartida?

Está, portanto, provado que o honrado deputado *manteve* a ordem do dia de accordo com o praxe, que, por minha vez, soube respeitar.

Deixando agora de parte a circumstancia de ter S. Exc. organisado a ordem do dia 1º de junho com projectos que n'ella já se achavam, como: — os de ns. 220 em 3 de maio, (2ª discussão adiada); 178 em 16; 17 e 220 em 25; 157 em 29; 53 em 30, tudo do mesmo mez, passarei a *provar* que S. Exc. deu para discussão projectos de *augmento de despeza*, apezar de haver ainda affirmado o contrario em o seu artigo ultimo — nas palavras — NENHUM DOS QUAES ACARRETARA AUGMENTO DE DESPEZA PARA A PROVINCIA.

O projecto n. 172 do corrente anno (está na certidão) autorisava uma subvenção de dez contos de réis para o Seminario de Olinda; e de n. 242 (tambem incluido na certidão) autorisava á presidencia a conceder cinco mezes de licença com *todos os vencimentos* á professora publica do Rio Doce, D. Minervina Francisca Cardoso.

Este ultimo, contendo materia contra a qual S. Exc. se pronunciara anteriormente — *licença com todos os vencimentos a empregados publicos* — bastaria para tirar todo o valor d'aquellas formaes palavras: — NENHUM (!) DOS QUAES, etc.

Seja, porém, como for, já disse e repito: — a direcção dos trabalhos da Assembléa não póde ser discricionaria.

O deputado tem o direito de pedir em particular ou de requerer ao presidente que contemple na distribuição diaria alguma materia que julgar conveniente e o presidente prestará a devida consideração á requisição do deputado; (art. 84 do regimento) e assim estabelecida a ordem do dia póde ser ainda alterada, a requerimento, e no caso de urgencia, conforme a disposição do art. 70 do mesmo regimento.

O que, portanto, pretendeu S. Exc. fazer com a distribuição dos trabalhos na Assembléa não tinha assento na lei nem na pratica.

Com estas palavras fecharia a ordem de considerações que me suggerio o primeiro artigo do Sr. Barão de Muribeca, publicado no *Jornal do Recife* de 9 do mez que hoje finda, se me não parecesse muito conveniente mostrar que S. Exc. está perfeitamente enganado, e commetteu uma notavel injustiça responsabilisando os conservadores, pelo que de máo, isto é, augmento de despezas, fez a Assembléa, visto acharem se elles em maioria.

ILLEGIVEL

Sabe S. Exc. que as decretações de despezas sem a necessaria verba de nada valem.

Portanto, a verba, ou antes a lei do orçamento é o principal; e os seus autores são, no caso vertente, os responsaveis pelo excesso de espeza.

Ora, a Assembléa compõe-se de 39 membros: 21 conservadores e 18 liberaes.

Por occasião de discutir-se o orçamento achavam-se ausentes S. Exc. e o Sr. deputado Regueira; e, pois, *sem o concurso dos liberaes* a Assembléa não podia funccionar.

Esta é a verdade; o contrario, *unicamente* sustentado por S. Exc. só tem servido para uma certa especulação politica, de que sem duvida, não se apercebeu ainda S. Exc apezar do grande tino e perspicacia que todos lhe reconhecem.

Ao menos que, sem protesto, não passe esse facto ao dominio da historia.

Recife, 31 de agosto de 1882.

J. N. Tolentino de Carvalho.

Um justo protesto

O facto contra o qual venho em publico protestar, é um d'aquelles que na opinião de muitos convém antes deixar em silencio do que leval-os á imprensa, pois esta não tem bastante força para punil-os como merecem.

Até um certo ponto estou de accordo com este parecer. Mas tambem, por outro lado, vejo que seria acoroçoar os perversos admittir em principio que, quando se tracta de factos da ordem d'aquelle, de que vou occupar-me, uma vez que não ha para elles o castigo da lei, o melhor expediente é calar-se. Depois de ler-me o publico decidirá, se eu devia ou não trazel-o ao seu conhecimento.

Ao chegar ultimamente do Rio de Janeiro, encontrei a tristissima noticia da morte de meu irmão Pedro Americo. Comprehende-se a impressão profunda, que este successo devia em mim produzir. Mas ainda maior tornou-se a minha dor, ao saber de uma circumstancia, á que não posso ser indifferente, e que passo a referir, segundo estou informado.

No dia da morte de meu irmão, e poucas horas mesmo antes de fallecer, appareceu em casa d'elle, o Sr. Francisco de Assis Fernandes Vianna, amanuense da Secretaria de Policia, pedindo para vel-o e fallar lhe. Depois de se observar que o doente estava impossibilitado de ouvir a quem quer que fosse, e não obstante, insistindo o Sr. Vianna no seu proposito, dizendo que vinha da parte do Dr. chefe de policia, foi admittido á fallar com meu irmão.

Mas é digno de admiração! Quando se esperava que outra fosse a missão do Sr. Vianna, este senhor, com todo o sangue frio, declarou a meu irmão Pedro Americo que o Dr. chefe lhe mandava dizer que *pedisse quanto antes a sua demissão de subdelegado*, pois elle pretendia nomear um official de policia.

Estas palavras, como notaram todos os circumstantes, chocaram a meu irmão, que no seu estado moribundo, e depois de algum esforço, pôde somente responder que não pedia a demissão exigida.

Quatro horas depois d'este acto de *cavalleirismo e humanidade*, meu irmão era cadaver. E no dia seguinte ao do seu passamento, antes mesmo de ser sepultado o cadaver dava-se com effeito a nomeação de um official para subdelegado do Poço!...

Não sei como possa devidamente qualificar este procedimento do Sr. Dr. chefe de policia. Não me era estranho que o Sr. Costa Ribeiro nada menos é do que um homem de bom coração, um espirito bem intencionado, mas que levasse a sua *surdez moral* ao ponto de não respeitar a solemnidade da morte, o estado de um moribundo, é o que eu não sabia; e infelizmente me estava reservado experimentar agora.

Como homem, como cidadão, não perdôo ao Sr. Costa Ribeiro o seu acto que qualifico uma *selvageria*. Se, por isso chego á incommodal-o, a minha maior satisfação será que S. S., tome para commigo a unica vingança, que no caso lhe é possivel e a unica tambem compativel com o seu caracter.

Recife, 30 de agosto de 1882.

João Duarte Carneiro da Cunha Gama

Impostos provinciaes de consumo

A discussão havida no Senado e na Camara acerca da questão da actualidade lança muita luz sobre ella; deixou evidente que os motivos da censura ao governo por haver suspendido a cobrança do imposto eram improcedentes diante da estupenda violação do acto addicional e da gravidade da situação do commercio e da provincia, creada pelas leis de orçamento provincial.

No Senado, um illustre chefe conservador, o Sr. conselheiro João Alfredo e o Sr. Correia, embora censurassem o acto da suspensão do imposto, pronunciaram-se pela inconstitucionalidade d'elle, preferindo o primeiro as seguintes expressivas phrases:

« Immediatamente entendeu-se com o seu amigo o Sr. deputado Portella e depois com outros amigos deputados pela mesma provincia. Chegaram todos ao accordo de apoiarem a representação da Associação Commercial, mas pelos meios legaes que podiam ser efficazes, sem perda de tempo.

« Portanto, o orador não defende os impostos e já em 1874 os tinha declarado inconstitucionaes.

« Esta opinião que emittio como ministro era a opinião de todo ministerio 7 de março, cujo presidente o honrado Visconde do Rio Branco, a inserio clara e positivamente no seu relatorio de 1875. »

O Sr. Correia, além de accusar sem fundamento o governo, desconhecia a situação dos contribuintes aqui e indirectamente absolve o mesmo governo da culpa que lhe imputou, como se póde ver do seguinte trecho de seu discurso:

« O mais que o governo podia fazer, uma vez que a lei não exige o pagamento do imposto á bocca do cofre, era deixar a cobrança do mesmo imposto para depois de resolvida a questão sujeita ao poder geral. »

Ora isso justifica plenamente o acto do governo que não fez outra cousa, mesmo sendo, como é, cobrado o imposto á bocca do cofre, o que não suppunha ser assim o illustre senador.

Na Camara, o Sr. Gomes de Castro:

« Continuando, diz que está perfeitamente convencido da inconstitucionalidade deste imposto. Sendo o acto addicional como se lia antigamente, lá vê que o legislador não deu ás Assembléas Provinciaes o direito de tributar a importação. Não vê neste artigo (12) da lei do acto addicional á constituição do imperio excepção alguma e considera importação tanto a que vem do estrangeiro, *como á que vem de provincia para provincia.*

« E se esta não fosse a intelligencia da lei de 1834, parece que se devia dal-a, porque julga perigosas para a união do imperio essas tarifas que as provincias estabelecem com manifesto prejuizo da pratica das relações que ellas devem manter. »

Mas, o Sr. Gomes de Castro como o Sr. senador Correia não sabiam que ainda agora o commercio desta praça por intermedio da digna directoria actual de sua associação, havia dirigido um *Memorandum* ao parlamento e á Assembléa Provincial contra a continuação dos impostos de importação.

O illustre Sr. presidente do conselho no Senado e na Camara defendeu-se com innumeros precedentes, que não mencionamos para não repetir a enumeração que já fizemos e fundando-se mesmo no espirito do acto addicional. Tendo nós, porém, deixado esta ultima parte para desenvolvidamente tractar d'ella, quando uma das folhas da opposição mostrasse a inconstitucionalidade do acto, limitar-nos-hemos agora a transcrever dous trechos do discurso na Camara proferido pelo mesmo Sr. presidente do conselho:

« O facto, como já disse, não é novo nem em Pernambuco, em na Bahia, e tanto que na sessão do Senado de 2 de outubro de 1880, o actual presidente dessa camara (o Sr. Barão de Cotegipe) interpellou o governo sobre os impostos de importação que acabavam de ser creados na provincia da Bahia, perguntando se o governo não tinha autoridade para mandar suspender a execução d'essa lei inconstitucional, accrescentando que haviam exemplos disso e supponde ser esse o remedio sobre essa e outras usurpações. »

Ao concluir disse ainda S. Exc.:

« Por conseguinte, a bem da união e integridade do imperio, porque todas as provincias devem estar em condições de igualdade, julga o orador que uma medida emanada do poder competente resolverá a situação. »

O commercio não tem senão motivos para congratular-se com o acolhimento que teve, mesmo da opposição no parlamento, as justas reclamações que fez, as opiniões que tem manifestado na imprensa, no alludido *memorandum* e em diversas representações que ha dirigido aos poderes publicos geraes e provinciaes, inclusive a ultima, vendo com desvanecimento reproduzir-se no seio do Parlamento por parte de seus membros e do governo os proprios motivos e fundamentos do juizo contrario que ha sempre externado contra semelhantes impostos.

Recife, 30 de agosto de 1882.

O commercio.

Alerta!

Tremendo golpe vai ser desfechado sobre a nossa cara provincia!...

Pernambuco estremece diante de um novo attentado contra o seu natural engrandecimento!

A commissão de fazenda e orçamento da Camara Temporaria acaba de offerecer uma emenda ao parecer, proferido sobre o projecto apresentado pelo distincto deputado Dr. José Mariano, consignando uma taxa desigual, conforme as imposições de consumo desta e de outras provincias, em substituição desse malfadado imposto!...

Naturalmente o governo foi ouvido pela commissão antes da apresentação de uma tal emenda!..

Mas, o mesmo governo foi quem attendendo os justos e instantes clamores do commercio desta provincia, mandou suspender a arrecadação do imposto de consumo tão malefico e offensivo aos interesses commerciaes!

E agora? Contradição inexplicavel!

Vai restabelecer o imposto de consumo, debaixo de uma outra forma ainda peior, medonha!

Mirabile dictu!

A nossa praça ficará, de uma vez, prohibida de fazer transacções com as das provincias limitrophes: nem ao menos gozará, como no dominio da lei provincial da livre re-exportação ou reembarque!..

Haverá, porventura, a intenção de menoscabar-se o nosso commercio e abater-se a provincia; ou a apresentação a quella emenda revelará inadvertencia, irreflexão dos seus autores?

O espirito perturba-se; e a gravidade das duas hypotheses repelle a escolha.

Quem diria que na Camara Temporaria, essa guarda avançada de todos os interesses e liberdades do paiz, surgisse uma idéa que dado o caso de passar, traria o abatimento de uma provincia grande em proveito de outras pequenas?

O que será de Pernambuco se vingar tão extravagante e malefica emenda?

Seu commercio ficará extremamente reduzido, porquanto já hoje grande parte do interior da provincia se desvia da praça do Recife, e procura as da Bahia, Alagôas e Parahyba.

Reflictam aquelles que estão encarregados dos negocios publicos.

A importação deixará de ser feita directamente, para sel-o por intermedio das praças d'aquellas outras provincias.

Que commerciante quererá receber mercadorias do estrangeiro, pagando 10 por cento na Alfandega do Recife, quando poderá tel-as mediante 2 ou 3 por cento, despachando-as em Alagoas ou Parahyba?

A despeza do frete ou transporte jámais será obstaculo a esse manejo, autorisado pela irreflexão dos poderes publicos; porque essa despeza será sempre menor que a differença da taxa, além de outras vantagens que podem occorrer.

E assim sendo, do que serveria a nossa Alfandega?

Reduzida a simples arrecadação do imposto de exportação, melhor fôra mudal-a para as felizes provincias, a maneira do que se fez com o Arsenal de Marinha!..

Ah! inditoso Pernambuco! A natureza fadou-te bem; mas os homens, muitos dos quaes teus proprios filhos, procuram arrojar-te aos pés das tuas irmãs, ás quaes outr'ora animaste e até soccorreste!..

A degeneração dos homens pretende nullificar as tuas condições naturaes!...

Apezar da sua posição a mais oriental, na costa do Brasil, a cidade do Recife verá o seu commercio de importação fazer-se indirectamente, como se uma peste horrivel houvesse fechado seu porto ao estrangeiro!...

Mas... não! No parlamento, Pernambuco encontrará estrenuos defensores, porque, sem distincção de côr politica, deputados e senadores, seus enviados, envidarão todo o esforço e patriotismo para conjurar tão grandes males.

Sim, elles saberão cumprir o seu dever; elles salvarão os grandes interesses da nossa provincia, que não póde, nem jámaia será sacrificada em proveito das outras!

Conspirem embora contra a provincia de Pernambuco, ella não cahirá; porque se alguns filhos surgem degenerados, a maioria, estremece a sua patria e não recusará por ella sacrificar-se.

Catilina conspirou contra Roma; mas Cicero venceu-o com sua eloquencia

Do mesmo modo, os deputados e senadores de Pernambuco farão abortar a conspiração que prepara-se contra o engrandecimento da sua provincia.

Entretanto, commercio e povo, estejamos todos alerta!

Um pernambucano.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se á casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Praça do Recife, 30 de agosto de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1882

Alfandega—De 1 a 29	980:401$688
« De 30	52:598$838
	1.033:000$526
Recebedoria Geral—De 1 a 29	38:770$356
« De 30	2:813$646
	41:584$002
Consulado Provincial—De 1 a 29	124:132$563
« De 30	1:553$272
	125:685$835
Recife Drainage—De 1 a 29	43:019$838
« De 30	2:226$386
	45:246$224

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar nacional *Coralina*, entrado do Rio de Janeiro em 29 do corrente e consignado a Francisco Tertuliano de Albuquerque, manifestou:

Barricas 100 volumes a Antonio Pinto Xavier, 50 a Carvalho Junior & C. Barris de quinto 150 a Baltar, Irmãos & C. Bombas 2 volumes á ordem.

Caldo de cana 3 pipas, 15|5 e 30|10 á ordem. Café 140 saccos a Fernandes & Irmão, 100 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Dynamite, estopin e espoletas 8 volumes a Wilson Sons & C.

Farinha de mandioca 1,304 saccos a Fraga Rocha & C, 925 a Maia, Pacheco & C., 527 á ordem. Fumo 100 latinhas a Beltrão Junior & Rezende.

Genebra 10 caixas á ordem.

Laranginha 25 caixas a João Victor Alves Matheus & C.

Oleo de Naphta 50 caixas a Antonio José de Azevedo.

Roupa 2 mallas a Francisco Ramos da Silva.

Velas 300 caixas a Maia Pacheco & C. Vinho 5|5 e 30|10 á João Victor Alves Matheus.

—

Vapor nacional *Mandahú*, entrado dos portos do sul em 30 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 250 a Baltar, Oliveira & C.

Barricas 20 a Barbosa Castro & C.

Couros salgados seccos 208 á ordem, 100 a Beltrão Junior & Rezende.

Milho 11 saccos a Francisco G. Torres.

Pennas 1 caixa a Domingos Torres & Carneiro. Pelles 2 fardos aos mesmos.

Sola 860 meios a Pereira Carneiro & C., 607 á ordem.

Tamancos 12 fardos a Pereira Carneiro & C., 3 a Amorim Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de agosto de 1882

Para o exterior

— Na barca hespanhola *J. Enrique*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 136 cascos com 40,800 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para Macéo, F. Ramalho 8 barricas com 480 kilos de assucar mascavado, 8 ditas com 480 ditos de dito branco, 4 ditas com 210 ditos de dito refinado, 1 pipa e 13 barris com 1,688 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 4 ditos com 300 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *D Antonia*, carregou:

Para Villa de Touros F. Ramalho 17 barris com 1,632 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Buenos-Ayres por escalas — 13 e meio dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,881 toneladas, equipagem 81, commandante A. E. Bell, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Liverpool por Lisboa—19 dias, vapor inglez *Warrior*, de 787 toneladas, equipagem 27, commandante John F. Neviell, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Aracajú por escalas—8 dias, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, equipagem 18, commandante Antonio D. dos Santos, carga varios generos; á companhia Fernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southempton e escalas—Vapor inglez *Tamar*, commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Estados-Unidos—Barca norueguense *Wenkita*, capitão C. Nielsen, em lastro.

Damarara—Barca inglesa *Bertie*, capitão W. Philipps, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Cyphrenes	de New-port-Neus	a 2 de seteb.
Bahia	do norte	a 3
Niger	da Europa	a 5
Ville de Santos	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 7
Mondego	do sul	a 8
Author	da Europa	a 8
Neva	da Europa	a 9
Aconcagua	do Pacifico	a 9
Patagonia	da Europa	a 10
Espirito Santo	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Agencia agricola de Pernambuco — Instituida ha poucos annos, e até agora mantida sem nenhum auxilio dos poderes geraes, a sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco tem prestado á lavoura relevantes serviços, não só constituindo-se interprete das suas necessidades e vulgarisando pela imprensa conhecimentos uteis á profissão agricola, mas perseverando na introducção e propagação de novas culturas e de instrumentos e apparelhos ruraes aperfeiçoados. As questões da viação ferrea, das vantagens das novas culturas, da enfermidade da canna de assucar, e outros assumptos interessantes para a agricultura têm encontrado no seio da benemerita associação o concurso de esclarecida experiencia e de um zelo raro entre nós. Afim de melhor preencher os seus intuitos creou a associação um serviço especial para a introducção e propagação de sementes, mudas e instrumentos agrarios, constituindo o mesmo serviço uma secção denominada *Agencia Agricola*, cuja direcção foi confiada ao Sr. João Fernandes Lopes, activo e intelligente propagandista que tem efficazmente concorrido para o desenvolvimento agricola da provincia.

Acabamos de receber o ultimo relatorio desta agencia e é-nos grato registrar alguns dos resultados colhidos dos seus esforços, que vão sendo secundados pela adhesão de agricultores cada vez mais numerosos.

Durante o primeiro semestre deste anno distribuio a agencia porção de sementes da *Siphonia elastica* ou *Seringueira*, e aguarda nova remessa do Pará para experimentar a cultura em terrenos que considera aptos para recebel-a. A cultura do café continúa a desenvolver-se na provincia e o producto é bem aceito no mercado do Recife tendo a agencia introduzido machinas para beneficiamento e sementes escolhidas. Tambem em varios municipios da Parahyba, quaes o Brejo d'Areia, Bananeiras e Alagôa Grande, prospéra a cultura do cafeeiro.

Do trigo tem sido espalhada grande cópia de sementes entradas do Pacifico e da Europa, tendo a agencia introduzido, por conta de varios lavradores, machinas apropriadas á preparação do genero. No municipio do Triumpho tem se desenvolvido esta nova cultura, a qual offerece o sertão de Pernambuco excellentes condições de adaptação. Tem augmentado a cultura do fumo, sendo ainda imperfeita, porém, a preparação do genero.

A cultura do cacaueiro continúa a desenvolver-se, contando a agencia que dentro de tres annos poderá ser feita a primeira colheita das mais antigas plantações. Actualmente estão em andamento duas grandes plantações deste rico genero, uma em Pernambuco e outra no Rio Grande do Norte. Em Pernambuco, no lugar denominado Gurgueia, da comarca de Pao d'Alho, a empreza concessionaria da ferro-via do Limoeiro conta em terreno proprio 30,000 arbustos bastante viçosos, e no Rio Grande do Norte os Srs. Reed Bowen & C. possuem já 50,000 arbustos, dispondo de terreno preparado para elevar este numero a 200,000.

A *Agencia Agricola* informa no seu relatorio que as mudas de canna de assucar, daqui remettidas pelo Imperial Instituto, não sido mui apreciadas, tendo distribuido a numerosos agricultores porção de superphosphato e salitre do Chile que recebeu da sociedade commercial de Leipzig, afim de que experimentem os mesmos adubos nas terras onde se tem manifestado a enfermidade da canna.

E' incontestavel como a propagação de associações deste genero poderiam impulsionar o desenvolvimento da lavoura nacional.

(*Do Jornal do Commercio*).

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Julgamos do nosso dever lembrar aos nossos leitores os productos tão efficazes para acalmar os accessos de *asthma*, oppressão, e que foram inventadas por um chimico pharmaceutico de 1ª classe, da escola de Paris; queremos fallar do *papel* e dos charutos *anti asthmaticos* de A. Gequel.

Os medicos dos hospitaes, os mais distinctos facultativos não cessam de recommendar estas excellentes preparações para acalmar os accessos de *asthma, oppressão*, emphysema pulmonar, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. Citaremos apenas alguns nomes. Dr. Coux, membro da academia de medicina de Paris, commendador da legião de honra, medico inspector das « eaux bonnes » Dr. County, professor da faculdade de medicina de Montpellier; Drs. Behier, Martel, Fernand, Cabaret, Ernoul, Cazenave etc. que são unanimes em aconselhar o emprego do papel e dos charutos anti-asthmaticos Giequel.

N 401.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

—Como balsamo pulmonico, tonico, contra irritante, fortificante e curativo e como meio de reparar os estragos produzidos nos systemas pela molestia; o oleo de figado de bacalhão, occupa um lugar preeminente no repertorio da profissão regular. O grande objecto está em alcançal-o debaixo da forma legitima e mais efficaz, e só repetimos a opinião da faculdade, quando dissemos, que a preparação feita pelos Srs. Lanman & Kemp, preenche perfeitamente estes requisitos. Os figados frescos extrahidos dos melhores peixes da estação, é o material de que se extrahe cuidadosamente. Existem duas qualidades, uma sem cor e a outra negra, e ambas ellas são perfeitamente puras. Os medicos attestam, que com qualquer uma d'ellas, teem logrado as curas as mais extraordinarias, nos casos de tysica apparente, febre pulmonar, pneumonia, bronchites, asthma, tosse chronica, anginas, pleurisia, affecção do figado, debilidade geral, etc.

Acha-se á venda em todas as partes do mundo civilisado, nas principaes lojas de drogas e boticas.

EDITAES

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1882.—Secção 2.ª—Pelo presente edital faço constar aos interessados que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, marcou o prazo de oito dias, contados de hoje, para apresentação n'esta secretaria dos documentos alludidos no aviso infra transcripto, de 11 do corrente mez do Ministerio da Justiça:

—

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 11 de agosto de 1882.—2ª secção.—Illm. e Exm. Sr.—Para se resolver sobre o provimento definitivo dos officios de contador e distribuidor do Juizo dos feitos do termo da capital d'essa provincia, recommendo a V. Exc. que marque um prazo razoavel para que apresentem:

1º Attestado medico na conformidade do art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881, os pretendentes José Climaco do Espirito Santo, Joviniano Manta, José Thomaz Pires Machado Portella, Antonio Rogerio Freire de Carvalho e José de Moraes Guedes Alcoforado.

2º Originaes dos autos de exame de sufficiencia, Antonio Joaquim Machado e Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

3º Folha corrida e para escripta de exame de sufficiencia, José Rodrigues de Oliveira Lima.

4º Auto de exame de sufficiencia, Antonio dos Santos Vital.

Deus guarde a V. Exc..—João Ferreira de Moura. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Servindo de secretario.

O official maior.

José Baptista Gitirana.

— 2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de agosto de 1882.—Pelo presente edital faço publico de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que em vista da doutrina do aviso do Ministerio da Justiça de 11 de agosto findo hoje transcripto em outro edital os pretendentes ao provimento em qualquer dos officios de justiça, ora em concurso, deverão, além dos demais documentos, juntar aos seus requerimentos os seguintes:

1º Attestado medico, segundo o disposto no art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881.

2º Originaes dos autos do exame de sufficiencia, acompanhados das respectivas provas escriptas.

Pelo que o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deliberou marcar o prazo de quinze dias, contados de hoje para apresentação dos supramencionados documentos.—Servindo de secretario,

O official maior,

José Baptista Gitirana.

Edital n. 542

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica de Pernambuco se declara que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino, do 1º districto de Afogados, creada pela lei n. 1714 de 28 de julho deste anno, deverão os professores de segunda entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 176 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento dos fallidos Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C., está de novo designado o dia 6 de setembro proximo futuro, para ter lugar na sala das audiencias, depois da audiencia d'esse dia, a reunião dos credores das referidas massas, para tractarem das concordatas, se forem apresentadas, ou nomearem administradores, ficando sem effeito a convocação feita para o dia 16 de novembro, por estarem representados os credores ausentes.

E para contar mandei lavrar 3 deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 de agosto de do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que pelo coronel Decio d'Aquino Fonseca, lhe foi apresentada nesta data uma reclamação contra a eleição do Dr. João Augusto do Rego Barros para o cargo de vereado, por não ter nesta capital o domicilio exigido pela lei.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Recife, 30 de agosto de 1882.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal da freguezia da Boa-Vista e Graça, etc.

Faz saber pelo presente edital, que tendo de proceder-se á revisão do alistamento eleitoral da freguezia da Boa-Vista e Graça em cumprimento do regulamento eleitoral e do disposto do art. 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão, ou eliminação ou a eliminação de outros, a apresentar seus requerimentos no prazo de 30 dias, 1º á 30 de setembro, na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, primeiro cartorio deste juizo.

E para constar mandei lavrar o presente, que será publicado na imprensa e affixado nas respectivas freguezias. Recife, 30 de agosto de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego

Edital n. 2

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Marca DFS&C, 8 caixas com cebolas, pesando 400 kilogrammas, no valor official de 53$330

3 páos de madeira não classificada, no valor official de 18$000.

Marca CG, 1 caixa n. 8,977, contendo rotulos de papel impressos em mais de uma côr, no valor official de 950$400

Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1882.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 540

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que fica transferido para o dia 11 de setembro proximo vindouro, o exame de habilitação, cujas provas deveriam começar no dia 28 do corrente, no Gymnasio Pernambucano, para o concurso da cadeira de italiano do mesmo estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm Sr. inspector, faço publico que nesta secretaria recebe-se propostas até o dia 1º de setembro futuro para a venda da polvora avariada existente no Forte do Buraco, pertencente ao Ministerio da Marinha.

As propostas devem referir-se ao preço do kilo.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de agosto de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal do Recife, se faz publico para conhecimento dos municipes e de quem mais possa interessar que da apuração a que se acaba de proceder nas authenticas de todas as mesas eleitoraes deste municipio para eleição dos quatorze cidadãos que em segundo escrutinio foram mais votados para preencher o numero de dezesete vereadores de que se compõe a Camara Municipal da cidade do Recife, em virtude do decreto n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

1º tenente Manoel Antonio Viegas 118, 2º padre Antonio de Mello e Albuquerque 103, 3º Dr. João Augusto do Rego Barros 103, 4º capitão João Gonçalves Torres 95, 5º commendador José Pedro das Neves 91, 6º Antonio da Silva Neves 88, 7º tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 87, 8º coronel Decio de Aquino Fonseca 83, 9º Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 83, 10 Cussy Juvenal do Rego 76, 11 commendador José Candido de Moraes 73, 12 José Raymundo da Natividade Saldanha 69, 13 Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 67, 14 Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 65 votos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de agosto de 1882.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife etc. etc.

Faz saber que, tendo de proceder se a revisão do alistamento eleitoral da freguezia de S. José em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão, ou eliminação ou a eliminação de outros, a apresentar seus requerimentos no prazo de 30 dias, do 1º a 30 de setembro, na sala das audiencias das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado na respectiva freguezia.

Recife, 29 de agosto de 1882. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal etc.

Faz saber que, tendo de proceder-se a revisão do alistamento eleitoral da freguezia de Afogados, em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão, ou eliminação ou a eliminação de outros, a apresentarem seus requerimentos no prazo de 30 dias, do 1º a 30 de setembro, na sala das audiencias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado na imprensa e affixado em todos os juizados de paz da referida freguezia.

Recife, 29 de agosto de 1882. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas, para a arrematação por venda do escravo seguinte:

Justiniano, de 20 annos de idade pouco mais ou menos, crioulo, de serviço do campo, avaliado por 600$000, pertencente a D. Anna Candida da Costa Silva, e seu filho Floriano Francisco da Costa Silva, e foi penhorado, a estes por execução que lhes movem Carvalho & C. e se acha depositado no deposito geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de agosto de 1882.

Eu José Franklin d'Alencar, escrivão o subscrevi.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Edital n. 541

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados da data de sua nomeação, para a professora Carinda Ribeiro da Cunha Guimarães, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria do sexo feminino em S. Caetano da Raposa, a qual foi nomeada professora publica por portaria de 6 de julho ultimo, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

OLINDA

No dia 6 de setembro proximo futuro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos, serão arrematados os bens seguintes:

Um relogio de ouro de algibeira, avaliado por 60$000, 1 mobilia de jacarandá por 100$, diversas obras de direito por 20$, 1 banca de advogado com cadeira por 25$, 1 marquezão por 10$, 1 commoda de amarello por 10$000, 1 relogio de parede por 3$, 1 correntão de ouro de lei, 1 casa terrea n. 26 á rua da Boa Hora, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com um portão ao lado, avaliada por 800$; e finalmente um terreno nos Milagres, foreiro ao Mosteiro de S. Bento, avaliado por 5 $000; cujos bens pertencem ao inventario que se está procedendo por fallecimento do Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.

DECLARAÇÕES

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que no dia 1º de setembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã começará pela prova escripta o concurso de rhetorica.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 29 de agosto de 1882.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

Banco do Brasil

Tendo D. Candida Senhorinha Vieira Lasser re allegado haverem-se perdido os titulos de treze acções do Banco do Brasil de ns. 152,080 á 152,092, que lhe foram aquinhoados na partilha dos bens de sua finada mãi D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, inscriptos em nome da mesma finada, pelo presente fazemos publico a quem convier, que não havendo reclamação em cartorio desta data á 30 dias ser-lhe-hão entregues novos titulos, ficando aquelles sem effeito. Recife, 29 de agosto de 1882.

Pereira Carneiro & C.

AVISO

Great Western of Brasil Railway Company Limited

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 12 ás 2 horas nos dias uteis serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados as cautellas de juros que lhes pertencerem relativos ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

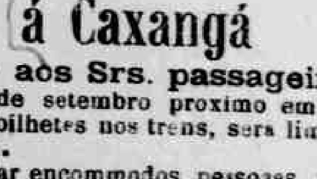

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso aos Srs. passageiros

Do dia 3 de setembro proximo em diante, a venda de bilhetes nos trens, será limitada a cada secção.

Para evitar encommodos pessoaes, roga-se aos Srs. passageiros de comprarem os bilhetes nas estações antes de embarcarem, os unicos lugares onde se pode achar bilhetes de ida e volta, series e avulsos para uma ou mais secções.

Escriptorio da companhia, 30 de agosto de 1882.

F. E. Fenn
Gerente.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, e por despacho do mesmo vereador na petição de Antonio da Costa e Sá, pedindo o pagamento do juro do 1º semestre das apolices emittidas por esta Camara, previne-se aos interessados que no dia 14 de outubro proximo, será effectuado esto pagamento.

E para constar, mandei passar o presente em que me assigno.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de agosto de 1882.

P. Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

ILEGÍVEL

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, é intimado o soldado reformado do exercito Tertuliano das Chagas Pinheiro, a comparecer quanto antes neste arsenal, afim de que possa ser cumprida uma determinação do Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Conciliação

De ordem do Sr. presidente da sociedade beneficente Conciliação, á rua do Cabugá, convido a todos os associados a comparecerem domingo, 3 de setembro proximo, ás 10 horas do dia, para proceder-se a eleição dos corpos administrativos para o anno futuro de 82 83.

O secretario,
A. Paiva.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo-se effectuado a reunião dos Srs. accionistas em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, como foi annunciado, de novo são convidados os mesmos Srs accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 4 de setembro vindouro; e, como preceitua o art. 22 dos estatutos, terá lugar a reunião com o numero dos Srs. accionistas que nessa occasião comparecer.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 29 de agosto de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes
Companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jvier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D., Feserico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

Grande CIRCO ZOOLOGICO

COMPANHIA EQUESTRE E GYMNASTICA

Empreza e direcção
DE
BENTO JOSÉ DE MORAES & PIERRE FORT
LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

Hoje descanço

Attenção e muita attenção

Amanhã beneficio do secretario da companhia

Estréa de novos artistas

Grande successo

Esplendida funcção

Maravilhas das maravilhas

Espectaculo de grande enthusiasmo, em que tomarão parte todos os artistas da companhia e os muitos applandidos meninos paulistanos que grande sorpreza tem causado ao illustrado publico d'esta capital.

Amanhã! Amanhã!

Ultima semana, brevemente partirá para o Pará com destino a Europa.

E trabalharão todos os animaes ferozes

Principiará ás 8 1|2 horas.

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

O secretario,
G. W. Botelho.

THEATRO SANTA ISABEL

ULTIMOS ESPECTACULOS

EXTRAORDINARIA NOVIDADE!

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1882

BENEFICIO
DE
GEMMA CUNIBERTI

PROGRAMMA

Primeira e unica representação do pr noroso e importante drama em 2 actos, recentemente escripto e dedicado a BENEFICIADA, pelo distincto dramaturgo italiano Paulo Ferrari, intitulado:

GIORGETTA A CEGA

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º—Leitura á Cega—Predicção. 2.º—A Operação da catarata—Psychologia

Este drama foi repetido varias vezes em Montevidéo, Buenos-Ayres, Rio de Janeiro e S. Paulo a pedido geral da imprensa d'essas cidades.

A maneira gigantesca com que GEMMA CUNIBERTI desempenha o difficil papel de cega, tem despertado o maior enthusiasmo.

Segue-se a primeira e unica representação da grande scena comica, intitulada:

GEMMA EM APUROS

N'essa scena Gemma apresentará em parodia algumas celebridades artisticas: Ristori [Medea], Sarah Bernard, [Dama das Camelias], Borghmamo [Trovador] Adelina Patti [Traviata], etc.

GEMMA apresentar-se-ha ao respeitavel publico pela primeira vez adornada com todas as condecorações e medalhas, que lhe tem sido conferidas por alguns monarchas da Europa, e diversas sociedades scientificas, em admiração pelo seu prodigioso talento artistico.

Terminará o espectaculo com a primeira e unica representação da magnifica comedia em 1 acto, expressamente escripta para **GEMMA CUNIBERTI**, intitulada:

A CONQUISTA DE CLAUDIA

O papel de protogonista será desempenhado pela BENEFICIADA.

A beneficiada agradece desde já ás pessoas que se dignarem honrar sua festa artistica.

Ha trem depois do espectaculo para Caxangá.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa no dia 5 do setembro seguindo depois da demora do costume para o Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

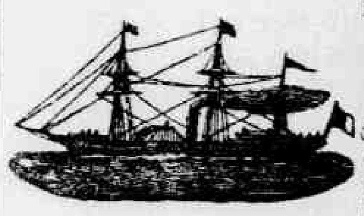

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de setembro seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Patagonia

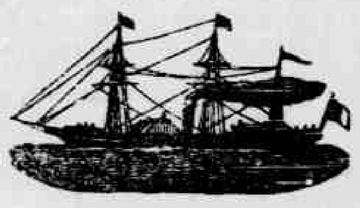

E' esperado da Europa até o dia 10 de setembro seguindo depois da demora do costume para os do sul e do Pacifico.

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14.

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O vapor

Cyphrenes

Espera-se dos Estados Unidos até o dia 2 de setembro seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, etc., trata-se com os

Consignatarios
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1.º ANDAR

Este vapor tem excellentes accommodações para passageiros.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Santos

E' esperado da Europa até 6 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de setembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 5 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

POR INTERVENÇAO

AGENTE PINTO

Quinta feira, 31, as 10 horas em ponto, na rua do Bom Jesus n. 43 de chitas, algodão meias, cassinetas e outras fazendas avariadas as 11 horas em ponto no armazem do caes do Apollo n. 65, de 120 barricas com farinha de trigo avariada; as 11 1/2 horas em ponto na Alfandega, trapiche Conceição, de 8 caixas com cebolas, 3 paus de madeira não classificada, e rotulos impressos, veja-se o edital da mesma repartição.

ás 3 1|2 horas da tarde

Na ponte d'Uchoa caza junto da estação da Torre

Leilão

De uma grande porção de lenha secca para olarias e padarias, traves, paus, cannos de barro, ditos de ferro, regadores, vazos grandes para jardim, viveiros e galolas para passaros, grande porção de caxillos, venesianas, grades de ferro, sandabalas de costadinho de amarello, escadas, bolas de ferro, portas, vidros, garrafas vazias, machados novos sem cabos, boccas de ferro para fugões, abraçadeiras, trancas, bombas, ferrolhos grandes, dobradiças, 1 serra bancos de jardim, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos concurrentes e serão vendidos

ao correr do martello e sem reserva de preços

Os pretendentes poderão tomar o trem das 2 1|4 ou 3 1|4 horas da tarde.

Leilão

Fazendas avariadas
CONSTANDO:
de chitas, cassinetas, meias, algodões e outras fazendas

Quinta feira 31 do corrente

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43
A's 10 horas

Visto ter o mesmo agente de effectuar ao meio dia um outro leilão na Alfandega, trapiche Conceição

Leilão

De 120 barricas com farinha de trigo

Avariadas

e descarregadas da barca norueguense *Wenkete*, entrada neste porto em 31 de julho do corrente anno.

Quinta feira 31 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Caes do Apollo n. 65
Por conta e risco de quem pertencer e
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Leilão

D'um boi manso, pertencente ao espolio do subdito portuguez Silvestre Henrique de Paiva.

Quarta-feira 31 do corrente

Em frente do trapiche Conceição na alfandega, por occasião de um outro leilão que alli deve ter lugar.

Ao meio dia
Por intervenção do

AGENTE PINTO

Por autorisação e em presença do Sr. chanceller encerregado do Consulado de Portugal.

Em continuação
venderá o mesmo agente um cavallo andador, sellado, enfreiado.

Agente Pestana

Leilão

De 1 piano, moveis, ricas joias de ouro, apparelhos de porcellana, etc.

A SABER:

Um excellente piano forte, 1 mobilia de jacarandá composta de 10 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sophá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira e de 1 excellente guarda vestidos de raiz de amarello completamente novo, 1 santuario envidraçado; diversos relogios de ouro para homens e senhoras, ricas cadeias, voltas, pulceiras, brincos, rosetas, anneis com lettras, ditos com brilhantes, tudo de ouro e moderno, apparelhos de porcellana completamente novos, canecas de porcelana para café, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta feira 31 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima.

Ao correr do martello
Para fechamento de contas.

Leilão

Em continuação

Hoje 31 de agosto

A's 3 e meia horas da tarde
Na Ponte de Uchoa, casa em que residio o Dr. Maia (Estação da Torre)

CONSTANDO

De um piano, 5 livros Universo Illustrado, 1 botica, 1 balança, 1 igreja de madeira, 1 étager estante, 4 quadros, 2 cantoneiras, 1 globo geographico, 1 resfriadeira, 1 relogio despertador, 3 figuras, 1 bitét, 1 velocipede, 4 quadros finos, 1 machina de costura, 1 lote de louça chineza, 2 pavões, 1 motum, garrafões, ferros de engommar, 1 lote de jornaes, 1 pratileira de dispensa, 1 machina de serrar, 2 moinhos, 2 quartinheiras, 4 taboleiros, 2 viveiros para passaros, 1 carro de mão e trem de jardim, canos de barro e ferro, páos, caixilhos, ferramentas, dobradiças, machados, ferrolhos, 2 realejos, vazos grandes para jardim, 2 bombas, colheres de prata do Porto, 2 revolwers, 21 latas com milho verde, e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Hoje, 31 de agosto

O agente Pinto não tendo podido vender em leilão de hontem todos os objectos que se achavam na caza e sitio da ponte de Uchoa, em que residio o Sr. Dr. Maia, continua hoje á tarde o leilão começado hontem.

Os pretendentes poderão tomar o trem das 2 e 1/4, e 3/4 horas da tarde.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sabbado 2 de setembro
Ao meio dia em ponto
Na taverna da rua Direita dos Affogados n. 18

O agente acima levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel a requerimento do proprietario, armação, generos e utencilios do mesmo estabelecimento em um ou mais lotes, e garante se a chave a quem comprar.

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças, vidros, trem para cosinha e diversas obras de Direito.

Segunda-feira 4 de setembro
A'S 10 1|2 HORAS
Na rua Larga do Rosario n. 48. 1.º andar

O agente Silveira por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz d'ausentes levará a leilão dos moveis acima pertencentes ao espolio do finado bacharel Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.

Leilão

Do sobrado de 2 andares e sotão n. 16 da rua do Bom Jesus

Terça-feira 5 de setembro
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão do predio acima o qual se acha muito bem localisado pois tem 1 bom armazem que dá fundos para a rna da Senzalla.

Agente Burlamaqui

2.º leilão

De dividas

Terça-feira 5 de setembro
As 10 3|4 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, a requerimento de Candido Alberto Sodré da Motta e outros herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, levará a leilão a divida de José Francisco Mamede de Almeida, na importancia de 550$000, principal de 4 letras já vencidas á execução contra João Maximiano dos Santos Stokle no valor de 3:704$450, do principal juros e contas contadas na sentença, que esta no cartorio do escrivão Monteiro, de Olinda.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De bons sitios e de bons predios
Terça-feira 5 de setembro
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e residuos, com assistencia do mesmo, a requerimento da inventariante dos bens deixados por sua finada irmã D. Maria Angelica Pereira de Paiva, levará a leilão o importante sitio e boa casa com bastantes commodos, e uma importante baixa de capim, cocheira, quartos para creados, diversas arvores de boa qualidade, na Capunga, travessa das Pernambucanas n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dito sitio.

EM CONTINUAÇÃO

O mesmo agente e as mesmas horas venderá em leilão o sobradinho e pavimento terreo n. 7, na travessa da matriz de Santo Antonio freguezia do mesmo nome. Os Srs. pretendentes podem ir ver o referido sobradinho.

Ainda o mesmo agente

Venderá em leilão deste dia a casa terrea n. 3 a rua de S. Bom Jesus das Crioulas, em ruinas com todos materiaes que se acham na mesma casa, podem examinar dita casa.

O mesmo agente acima

Levará a leilão o sobrado na rua de Santa Theresa em Olinda n. 9, com bastantes commodos; podem examinar dito sobrado.

Ainda outra

Uma casa terrea nos quatro cantos em Olinda com 3 salas grandes, 5 quartos, cosinha, quintal grande e cacimba.

Terceiro leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia do Janga, comarca de Olinda com 1,300 pés de coqueiros de fructo e terreno para plantação de mais 2,000 e com mattas que vão até o rio Maranguape, rende 800$000 annuaes. Espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira

Terça-feira 12 de setembro
Ao meio dia

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio.

O leilão terá lugar no Recife, armazem da rua do Imperador n. 16.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 21 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos, que não forem resgatados até a vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautelas

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Ns.
4992—1 Corôa de ouro de lei, um relogio de ouro e 12 colheres de prata, para chá.
4994—1 Relogio de ouro de lei.
5000—1 Annel de ouro com um brilhante.
5001—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de lei
5004—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5017—1 Trancelim ouro de lei.
5022—1 Annel de ouro com um brilhante pequeno.
5027—1 Volta de ouro e uma pulseira, ouro de 18 quilates.
5031—1 Par de brincos, 1 medalha, 1 annel ouro de 18 quilates, 1 cordão, 2 rodomas, 7 peças de ouro para cinteiro, 7 teteias de ouro e 3 anneis tudo ouro baixo.
5042—1 Medalha, 1 par de rozêtas, 1 volta de trancelins, ouro de 18 quilates.
5045—1 Annel com brilhante, 1 par de rozêtas de ouro com ditos, 1 pulseira de ouro cravejada de diamantes, 1 par de rozêtas, 1 corrente para relogio, 2 decaes e um habito de ouro com diamantes, ouro de lei, 1 trancelim e 1 rodoma de ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro, 1 par de castiçaes prata de lei, 6 colheres para sopa, 9 ditas para chá e 2 maracás, prata baixa.
5046—1 Salva grande prata de lei, e 12 colheres, prata baixa.
5059—1 Pulseira, 1 corrente para relogio, 2 trancelins com passadores, 2 alfinetes, 1 par de botões moedinhas, 1 par de brincos e um annel ouro de 18 quilates.
5061—1 Corrente e medalhão para relogio, 1 trancelim e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5063—1 Trancelim, 1 par de brincos e 1 pequena teteia, ouro de 18 quilates.
5068—1 Alfinete de ouro, 2 pares de botões e 1 figa, ouro de 18 quilates.
5071—1 Relogio de ouro de lei.
5073—3 Pares de brincos e um annel ouro de lei.
5076—1 Alfinete com camapheu, ouro de lei.
5081—1 Volta de trancelim com requefifes, 1 de cordão com uma teteia e 1 pulseira pequena, ouro baixo.
5083—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5085—1 Relogio de ouro de lei.
5088—1 Escrivaninha com arandellas de prata.
5092—1 Cruz de ouro com brilhantes e um fio de perolas.
5103—1 Pulseira, 1 alfinete para retracto, 2 pares brincos e 1 loneta, ouro de lei.
5106—1 Corrente com medalha (onix) para relogio, ouro de lei.
5112—2 Botões de ouro com brilhantes.
5113—1 Annel de ouro com um brilhante.
5114—12 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata baixa.
5119—1 Par de brincos cravejado de brilhantes, 1 par de rozêtas com ditos, 1 cruz com ditos, 4 pulseiras, 2 voltas de ouro, 1 corrente com medalhão, 1 trancelim, 5 alfinetes, 2 pares de brincos, 1 medalhão, 1 cruz para santo lenho, ouro de 18 quilates.
5124—1 Medalha, 1 dollar [moeda], um pequeno cordão, ouro de lei.
5125—1 Alfinete, 3 anneis, 1 brinco e 1 rozêta ouro de lei, 2 colheres de prata.
5140—1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 alfinete com ditos, mais um dito, 1 corrente para relogio, ouro 18 de quilates.
5144—1 Par de rozêtas ouro de 18 quilates.
5152—1 Relogio de ouro de lei.
5156—1 Alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rozêtas e 2 anneis com ditos.
5160—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5163—1 Par de brincos de ouro com brilhantes.
5167—3 Pares de brincos, 2 ditos de rozêtas, 1 trancelim, 1 dedal e 10 anneis, ouro de 18 quilates.
5175—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
5178—1 Trancelim, ouro de lei.
5180—1 Annel de ouro com brilhante, 1 cruz e 1 cordão de ouro de lei, 1 fivella e 1 cruz, ouro baixo.
5183—4 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
5199—2 Pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 caçoleta, 1 alfinete, 1 par de brincos, e 2 anneis, ouro de lei.
5200—1 Relogio de ouro, 6 colheres e 1 garfo de prata.
5201—1 Pulseira de ouro com requefifes e coraes, 1 volta de cordão, 1 par de brincos, um emblema da Conceição, e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 1 pulseira, ouro baixo.
5202—3 Anneis de ouro com brilhantes.
5210—1 Annel de ouro com 1 brilhante, e 1 relogio de ouro de lei.
5211—1 Relogio de ouro, e 1 corrente, ouro de lei.
5214—2 Salvas, 12 colheres para sopa, 4 ditas sopa e arroz, molhos e assucar, prata de lei.
5221—3 Pares de brincos, 1 dito de botões para punho, 1 dedal, e quatro anneis, ouro de lei.
5226—1 Relogio de ouro de lei.
5231—2 Trancelins e um annel, ouro de lei.
5241—1 Alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
5256—1 Corrente para relogio, ouro de lei, e relogio de ouro.
5259—1 Par de brincos de ouro com brilhantes, 1 dito com diamantes, 1 par de brincos, 1 dito de rozêtas, 2 anneis e 1 figa ouro de 18 quilates
5266—1 Volta de cordão, 1 cruz e 4 pares de rozêtas, ouro de 18 quilates.
5267—1 Adereço contendo 1 pulseira, 1 alfinete, 2 par de brincos, ouro de lei cravejado com brilhantes.
4270—1 Medalhão, 1 par de brincos, ouro de 18 quilates, e um fio de perolas pequenas.
5279—1 Volta de ouro com medalhão, ouro de 18 quilates.
5280—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5286—1 Volta de ouro para senhora, 1 medalhão, 1 par de brincos, 2 alfinetes e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5292—1 Par de brincos de ouro cravejados de brilhantes, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalhão para relogio, ouro e platina, e um fio de perolas.

— Hoje 31, continua o agente Pinto o leilão começado hontem na Ponte de Uchoa de moveis, e differentes objectos da conformidade com o annuncio na columna dos leilões. Sendo que os concurrentes poderão tomar o trem das 2 1/4 ou das 3 1/4 de horas da tarde.

5296—1 Volta de ouro para senhora com 1 medalha, ouro de 18 quilates.
5305—1 Annel com um pequeno brilhante, e mais 2 ditos ouro de lei.
5317—1 Volta de trancelim e 1 cordão, ouro de 18 quilates.
5325—1 Trancelim ouro de 18 quilates.
5327—1 Par de brincos, 1 cruz, um alfinete para manta, 2 pares de rosetas, 4 anneis e 1 brinco, ouro de 18 quilates.
5331—1 Annel de ouro com 1 esmeralda e circulos de brilhantes.
5333—2 Trancelins e 1 botão ou o de 18 quilates; 1 gargantilha, 2 pulseiras, 1 par de bricos, 1 alfinete e 1 rodoma ouro baixo.
5342—2 Pulseiras, 2 trancelins, 1 cassoleta, 2 anneis e 3 peças de pulseira, ouro de lei; 1 cordão, 1 alfinete, 1 medalha e 1 annel ouro baixo.
5355—1 Trancelim ouro de lei.
5358—1 Dito ouro de 18 quilates.
5361—1 Par de brincos e 1 volta de trancelim ouro de lei.
5363—34 Colheres de prata para chá.
5366—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5379—2 Correntes para relogio, 1 medalha, onix, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões moeda, 1 cruz e 1 annel incompleto, ouro de lei.
5382—1 Correntão, 1 gargantilha, 1 pulseira, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 1 moeda de ouro com laço, 2 pares de botões para punhos e 1 botão para abertura, ouro de 18 quilates.
5383—1 Volta de ouro com medalhão, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 tracelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis e 4 moedinhas, ouro de 18 quilates; 1 salva prata de lei.
5401—1 Corrente ouro de lei, para relogio.
5410—1 Pulseira, 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, um dedal e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5413—1 Corrente para relogio, ouro de lei; 1 annel, 1 argola e 2 botões ouro baixo.
5415—1 Corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
5424—2 Trancelins e 1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5428—1 Medalha, 1 volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 3 anneis, ouro de 18 quilates.
5429—7 Colheres para sopa, 1 par de fivellas prata baixa.
5434—1 Pulseira, 1 trancelim, ouro de 18 quilates.

Recife, 29 de agosto de 1882.

O gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se para casa de uma modista de uma moça que saiba bem fazer um vestido de gosto, paga-se bem, dá-se-lhe dormida, mesa e bom tractamento; a tractar na rua do Imperador n. 55.

Calçado de inverno

Sapatos galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Na estrada real de Bemfica n. 92 (Passagem) precisa-se alugar uma escrava para servi-ços de rua.

— Precisa se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

— Augusto Caors, pharmaceutico francez, outr'ora estabelecido na botica franceza da rua da Cruz ou do Bom Jesus, no bairro do Recife faz saber ao respeitavel publico, que é hoje proprietario da botica allemã, sita na praça do Conde d'Eu n 2, freguezia da Boa-Vista, onde continúa a exercer os misteres de sua profissão, e espera que tanto o corpo medico como os particulares continuem a honral o com a mesma confiança que sempre lhes mereceu; igualmente declara que sua firma d'ora em diante será Augusto Caors e não A. Caors, de que anteriormente usava.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa se comprar uma casa para pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, 1º andar.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

— Aluga se a casa terrea n. 35 á rua da Viração, a de n. 26 á rua de Nunes Machado, e outra com pequeno sitio, ambas no Espinheiro, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; a tractar no 2º andar do dito n. 41 á rua do Rangel.

— Lecciona se francez e inglez pratica e theoricamente, a 5$000 mensaes cada materia: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, ou á rua de Hortas n. 52, sobrado, entrada pelo oitão: como tambem em casas particulares por preço convencionado.

— Quem quizer ter roupa bem lavada e bem engommada, dirija se ao becco do Veras n. 9.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de uma ama que lave e de outra que engomme: a rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, com gaz e agua, em lugar muito fresco; tambem se aluga outra na rua do Bemfica n. 2, e um preto que sabe trabalhar em jardim, tractar de flores e sitio; a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Formosa n. 10.

— Precisa-se de um feitor para sitio; a tractar na rua Duque de Caxias n. 77.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 73.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua de Marcilio Dias n. 4, antiga rua Direita.

Missa

O conselheiro João A. de A. Freitas Henriques e sua familia mandam resar uma missa na igreja de S. Francisco, ás 9 horas da manhã de hoje 31 do corrente mez, por alma do seu amigo e parente, o major Gustavo José do Rego, fallecido na côrte no dia 17 deste proprio mez; e convidam a todos os seus parentes e amigos, como os do finado, para assistirem a este acto de religião.

Visconde de Loures

A junta administrativa do Real Hospital Portuguez, manda celebrar no seu sanctuario, a 31 do corrente pelas 8 horas da manhã, o anniversario do fallecimento do Exm. Visconde de Loures; para o que convida a assistencia não só dos socios d'esta humanitaria instituição, mas tambem a dos parentes e amigos do finado.

Secretaria do Real Hospital Portuguez, 29 de agosto de 1882.

O secretario,
Miguel Joaquim C. Cardozo.

Criada

Precisa se de uma criada para cozinhar e engommar; na rua do Imperador n. 18, sobrado.

Cidade de Olinda

Proximo a ribeira, aluga se a casa d'onde ha pouco sahio o Sr. capitão Theodomiro, tem boas accommodações para familia, agua e gaz, com soffrivel quintal, e aluga se barato; tracta-se no caes de Apollo n. 77.

Alerta

E' com o Sr. Pedro José Bezerra Cavalcante, brigada do corpo de policia, pede-se a este senhor para ir á rua do Principe n. 52, afim de liquidar aquelle negocio n. 160, que o senhor não ignora.

Acções entre amigos

de duas machinas, que tinha de correr com a primeira loteria de setembro, fica transferida para a primeira de outubro.

ILEGÍVEL

JOIAS
GRANDE LIQUIDAÇAO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇAÕ NOS PREÇOS
GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C.
32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO
GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR
Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

ALPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

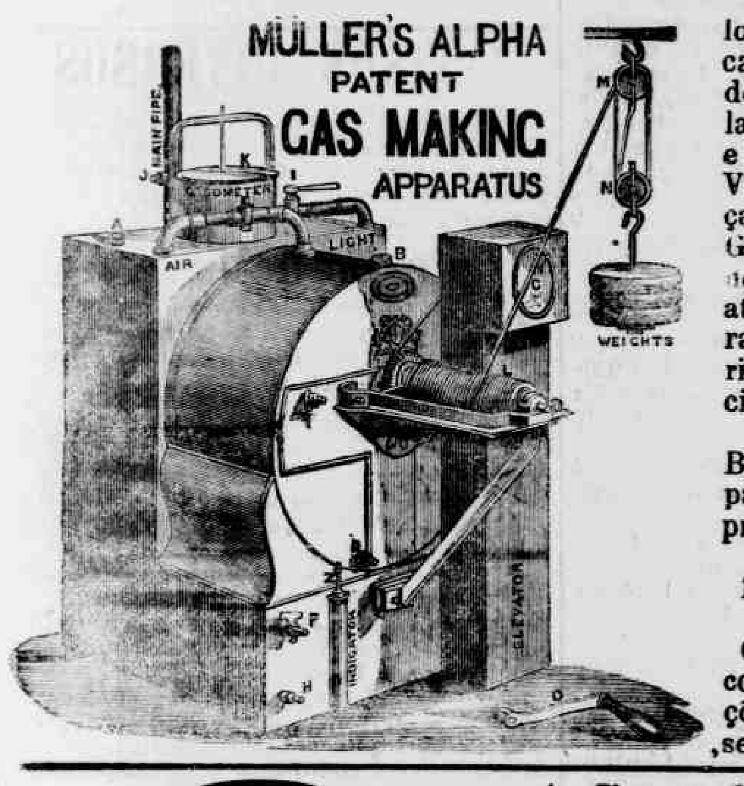

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas. e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER. Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.
Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE
DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTAS

Prepara-se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3 1º andar.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 10 a tractar na mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 18 annos de idade, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Imperial n. 31.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 591 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 3,426 com a sorte de 100$, um meio de n. 1,248 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Cruangy (252ª), que se extrahirá sexta-feira 1 de setembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 251ª a sorte de 800$000 em 1 meio bilhete n. 3250, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 252ª, a beneficio da matriz de Cruangy, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 1 de setembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja do cabelleireiro: á rua Direita n. 98.

Luvas de pellica

Na loja de Emilio Roberto á rua do Barão da Victoria n. 17, tem luvas de pellica novas, com seis botões, que vende por 5$900 o par; assim como lã fina de fazer chalesinhos

Casa

Com urgencia para uma familia, precisa se de uma casa com sotão, agua e gaz, garantindo-se até 1:000$, nas ruas da Aurora, Formosa, Imperatriz, Sebo, Trempe, Nova e Imperador; a quem convier, póde dirigir as condições em carta com as iniciaes A. D. na botica da rua do Cabugá.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS.** Estas não são **amarellas**, como antigamente, **mas completamente brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado.** Estes productos falsificados são perigoses: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnanciâ esão perfeitamente toleradas.

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO **BRAZIL.**

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar nenhuma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de [illegible] Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 109 rua de Richelieu, successor de [illegible]

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, **14,** Rua de l'Abbaye, **14,** PARIS
Contra a **Apoplexia,** o **Cholera,** o **Enjôo do mar,** os **Flatos,** as **Colicas, Indigestões,** e **Febre amarella,** etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco** e **preto,** em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura:*
Depositos em todas as Pharmacias das **Americas.**
Boyer

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção écerta contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saô dos mais promptos, e naô tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* *Follet*

Venda a varêjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes
MILLERET, LE COUTREC, successor. Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemicó, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma.
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL e CIGARROS de GICQUEL
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas,** vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr *CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Paris, 36, rue Vivienne.-Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas. ou escrever
50,000 DOENÇAS DE **Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas** pelo **Xarope Depurativo Dr CHABLE**
DEPURATIF du SANG
PLUS DE COPAHU
O **Xarope de Citrato de Ferro** do **Dr CHABLE,** cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os **Fluxos Brancos** das senhôras.
Fazer uso da minha **Injecçaõ** *e pedir a* **Noticia do tratamento para se curar bem.**
Sirop du Dr FORGET
Cura: os **Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito**
E ó melhor Xarope conhecido; sois salutre e doctôr's e medico. Uma colherada [illegible] é bastante.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA**
pelo **PÓ** do
Dr Clèry
Vende-se em todas as Pharmacias.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"
Nao se necessita de Caldeira nem Fornalha
"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE
D. W. BELL
14, Milton-Street, London, E. C.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.* *Le Roy*

Pharmacia **COTTIN, Genro de LE ROY**
51, RUE DE SEINE, [illegible]

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nietheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-sea venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Sitio

Aluga se por preço mui commodo o pequeno sitio entre as estações da Encruzilhada e estrada nova de Beberibe, com casa para grande familia, agua potavel, tanques e arvores fructiferas, a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 140, 1.º andar, ou na mesma rua n. 144, 2.º andar, ou na rua do Imperador n. 42, cartorio.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saùde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Modista

Francisca da E. Leal muda-se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Modista
Francisca da E. Leal
N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

Esqueceu se

Roga se ao Sr. João Olympio Albertin o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 56, a negocio de seu interesse.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Olinda

Aluga se a casa terrea n. 10, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e mais 1 quarto fóra, portão ao lado, cacimba e grande quintal todo murado, tem agua e gaz encanados, no pateo do S. Pedro Apostolo n. 10: a tractar no Recife, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7. Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Attenção

Precisa se alugar duas casas terreas com sotéa ou um sobrado de dous andares, que tenha commodos para duas familias, bem como tenha quintal e agua encanada, e seja nas seguintes ruas: Aurora, Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, Imperador: quem tiver e quizer alugal-a, deixe carta com as iniciaes F. F. no escriptorio deste *Diario.*

Ao commercio

Offerece se um rapaz para caixeiro de armazem ou de trapiche, que tem soffrivel lettra e dá fiador de sua conducta; quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. M. T.

Ama e costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Casa

Com urgencia para uma familia, precisa-se de uma casa com sotão, agua e gaz, garantindo-se até 1:000$ de aluguel, nas ruas da Aurora, Formosa, Imperatriz, Sebo, Trempe, ou em outro qualquer lugar perto, Nova e Imperador: a quem convier, póde dirigir ás condições em carta com as iniciaes A D, na botica da rua do Cabugá.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos: na rua de Gervasio Pires n. 40.

— Precisa se de um rapaz de 18 á 20 annos, para caixeiro de fabrica de espelho; na rua da Imperatriz n. 21.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que sirva para criado, para compras e mandados, dando-se preferencia a escravo, de 10 á 12 annos; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Bordados em talagarça

Rostos para um par de sapatos bordados em talagarça, deixou Francisco Cardoso no trem da estação de Parnameirim até o Recife; quem tiver achado e quizer entregar, queira mandar á fabrica de Cardoso & Irmão, rua do Barão do Triumpho n. 104, que muito se agradecerá e gratificará.

Engommadeira

Offerece-se uma escrava boa engommadeira, lava e faz bem todos os serviços domesticos ode uma casa de familia; a tractar na rua do Imperador n. 55.

Quadratura do circulo

Uma pessoa na freguezia de S. Vicente da comarca de Timbaúba, sem os recursos da sciencia, acaba de resolver de modo pratico, convicente e positivo, o problema da quadratura do circulo, o que provará, por estupendo que pareça, e a despeito dos despeitos que possam advir nos circulos scientificos. Em breve se convencerão os incredulos nos milagres da perceverança.

Ama e criado

Na rua Princeza Isabel n. 8, continúa a precisar-se de uma ama que engomme roupa de senhora e algum ensaboado; e de um criado de 12 annos, para o serviço de mesa.

COMPRAS

— No caes Vinte Dous de Novembro n 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853, 1864, 1865 1867, 1868, 1869 e 1872; quem tiver e quizer vendel-as, traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

BEM BOM!

Compra-se trapos de qualquer qualidade
Metaes velhos e usados
A saber:
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo.
Couro de boi em pedaços e inteiros
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Clinas de cavallo.
Recebe-se remeças de qualquer ponto da provincia para tal fim.
Acharão prompta venda á rua da Praia segundo becco n. 4, perto do mercado publico.

VENDAS

— VENDE-SE a casa n. 8, na travessa da Cruz de Almas; a tratar na mesma.

MUTILADO ILEGÍVEL

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Portas

Vende-se portas americanas por preços inferiores ao que custa a madeira ; no armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36

Vende-se um pequeno sitio em Olinda ao subir a la eira do Varadouro, muito proximo aos banhos do mar ; a tractar na casa n. 9 da mesma ladeira, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

— Vende-se uma grande casa de taipa no lugar chamado Jordão, com um pequeno sitio muito bem plantado de coqueiros, e outros muitos arvoredos, com c cimba de pedra e cal e de excellente agua ; quem a quizer dirija se ao mesmo lugar que achará com quem tractar.

Polvora

Saunders Brothers & C, unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp com a figura do Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato de que em qualquer outra parte.

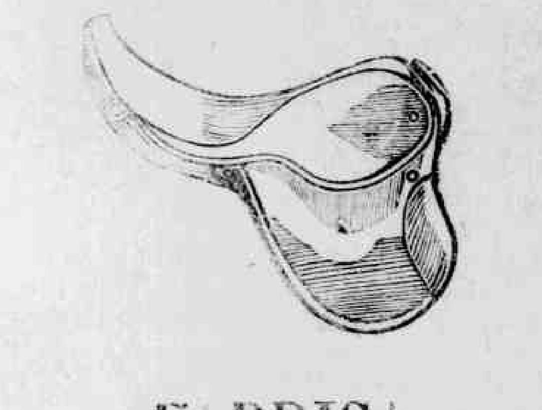

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Attenção

No becco do Falcão n. 16, vende se uma preta de meia idade, perita cosinheira, do que se affiança, por 350$, um escravo de idade de 22 annos, machinista de engenho e bom mestre de assucar, e um moleque de 15 annos, com principio de cosinha e bom para pagem, e outros escravos mais.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

— Vende-se a taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 50, livre e desembaraça de qualquer onus.

Attenção

Vende-se dous ricos espelhos com oito palmos de altura e cinco e meio de largura : no armazem de moveis do largo do Paraizo numero 26.

— Vende-se as casas terreas da rua da Matriz da Boa-Vista n. 4, da rua do Riachuello n. 8, da rua da Ponte Velha n. 74, e da rua dos Coelhos n. 8 ; a tractar na rua da Conceição numero 27.

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroncisna
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

PAPEIS PINTADO
Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares. etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

E' vantagem

Vende se tres casas na Boa Viagem, proximas da linha ferrea e da de rodagem ; trata-se na travessa do Monteiro n. 6.

Sem competidor
Gustavo Hayem

tendo recebido directamente da Europa um escolhido sortimento de joias, e podendo vendel-as muito mais baratas do que os proprios negociantes estabelecidos nesta cidade, os quaes são forçados a maiores despezas, avisa ao publico em geral, e expecialmente aos seus amigos e freguezes, que brevemente fará uma excursão pelo interior da provincia, esperando continuar a merecer a confiança que nelle sempre depositaram. Promette a maior sinceridade e lisura nos seus tractos, e responsabilisa-se pela boa qualidade dos seus objectos.

Loterias extraordinarias
Premio maior 200:000$

Não ha bilhetes brancos

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga (Nictheroy), 2ª do Maranhão e a 3ª do Ceará ; na praça da Indepencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.

Oleo de mocotó

Vende-se á rua do Commercio n. 40, escriptorio.

Piano

Vende-se um piano ; na rua da Conceição numero 10.

LINIMENTO E PILULAS
Anti-beribericas

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR
PHARMACIA FRANCEZA
J. C. LEVY, & C.
25—rua do Barão da Victoria—25
Esquina da cambôa do Carmo
PERNAMBUCO

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas.

O enterece que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fazer um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigosa e traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'esses preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

Maneira de usar

Uma pilula duas vezes so dia depois das principaes refeições— e duas fricções diarias do linimento, antecedendo um banho aromatico.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inmerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedati á rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMAO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaû e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassû, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis**, Dyspepsia e todas as **Molestias do figado, e do Baço**, na **Diarrhea chronica**, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

GINGER ALE
(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhes forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

AGENTES **BROWNS & C.**
31 —Rua do Marquez d'Olinda — 31

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento :
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova :
Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda !! a 2$ o covado.
Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado. padrões sem igual!
Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.
Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.
E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamâmos a attenção das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada ; a tractar na rua do Apollo numero 30.

3ª LOTERIA
DO
CEARA'

Por telegramma sabe-se que corre no dia 2 de setembro, o resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, á Praça da Independencia ns. 37 e 39

PANNO DE ALGODAO

De superior qualidade em fardos de 10 peças, vende-se a 360 rs. o metro ; a rua do Bom Jesus n. 54—Deposito da Fabrica de Fiação e Tecidos.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a [illegible] a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc : no Mondego n. 80

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam :

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs. o covado por 500 rs.
Lenções de bramante, grande pechincha a 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantazia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são

SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000 ; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000 ; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim ; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora ; na rua do Barão da Victoria n. 2.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas ; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Adrianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	360

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Vantajosa acquisição!!
De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000!! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lenções de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Mobilias e cadeiras de junco

Vende-se na rua do Queimado n. 56, mas barato do que em outra qualquer parte.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Não molestou ao nobre deputado, e entende que as retaliações são muito inconvenientes. O seu procedimento e o de muitos amigos foi á luz do parlamento; a sua separação e a dos seus amigos foi devida a um scisão no partido conservador.

Se a lei de 3 de dezembro ainda estivesse em vigor, proporia a sua revogação.

Insiste o Sr. Andrade Figueira na sua censura ao Governo com relação á concordata Mauá, mas o nobre deputado não conseguio provar que o procurador fiscal deu quitação. S. Exc. devia attender ao fim da lei, que era salvaguardar os interesses dos credores.

Se o Governo não aceitasse a concordata, daria um grande prejuizo a todos. Executada a lei, como quer o nobre deputado, não traria nenhuma vantagem ao Thesouro. A lei foi feita em beneficio de todos. Queria o nobre deputado que se mandasse que o procurador da fazenda não aceitasse a concordata? O poder judiciario, que homologou a concordata é que devia decidir se podia ou não haver concordata.

A respeito das acções da Companhia Pastoril, dirá que estas serão vendidas: pela cotação que tiverem, ellas representam terras, gado e outros valores reaes. Em todo o caso fica ao Governo o direito de haver da casa Mauá & C., o restante, se ella um dia puder pagar; se forem bem succedidas as reclamações que tem contra a Republica Argentina e a estrada de ferro ingleza de S. Paulo.

O Sr. F. Belisario não entrará na discussão da questão aventada hoje, na Camara, mas dirá que, qualquer que seja a opinião que se possa formar da capacidade commercial do Visconde de Mauá, e hoje é facil pôl-a em duvida, depois do desastre de sua casa, deve declarar, que durante cinco annos o orador fez parte da direcção de um grande estabelecimento bancario com o qual o Sr. visconde teve transacções importantes, e a sua lisura, a sua honestidade commercial e pessoal nunca foram postas em duvida por quem quer que seja.

Não deseja tão pouco envolver-se na questão politica, que tanto incommodou o nobre presidente do conselho. O seu collega de opposição quiz apenas mostrar ao nobre ministro que não lhe competia dirigir accusações ao partido conservador por actos nos quaes o honrado senador tinha participação. Deseja, porém, occupar se com a parte do programma do gabinete que se refere ás finanças, pois o programma apresentado tinha duas faces —politica e finanças.

Na 1ª o Sr. presidente do conselho attendeu mais á pequena politica, á conveniencia de angariar votos, do que á gravidade do Governo; louva o politico sagaz, mas não póde desculpar a apresentação de um programma que o proprio governo sabe não poder realizar.

Deixa de apreciar como pode com meio tão simples vencer tantas resistencias. Assim, desejaria saber do nobre deputado por Minas, tão activo opposicionista do ultimo ministerio, se estão satisfeitas as suas aspirações.

Tambem queria ouvir do nobre chefe da opposição liberal, e hoje da maioria, que fez questão de auxilios á lavoura, a ponto de deixar a cadeira da presidencia, e pôr-se á frente da dissidencia, em que deram os auxilios á lavoura, condição *sine qua non* do seu apoio a qualquer governo.

A sua provincia cuja lavoura era auxiliada pelo ultimo Ministerio ao menos com a diminuição de 2 °/₀ nos impostos de exportação, não terá nada, e terá de pedir contas ao nobre deputado.

Pergunta igualmente aos nobres deputados do Rio Grande do Sul qual a razão que os transformou em governistas ardentes, tendo anteriormente declarado que não prescindiam das reformas exigidas pelo seu partido e pelas quaes diziam ligados por compromissos solemnes.

Não crê que abandonassem esse programma pelas pequenas vantagens que obtiveram no orçamento.

Quanto ao programma financeiro do nobre ministro da fazenda, o orador vai occupar-se de um só ponto, que constitue, entretanto, questão capital na gestão dessa pasta. Apresentar um programma financeiro para não executal-o, não póde ser tão facilmente desculpado ao nobre presidente do conselho. Ha ahi questões graves que não podem ser sacrificados aos pequenos recursos da politica.

A pasta da fazenda tem sido por vezes infeliz nesta situação, embora occupada pelas summidades do partido liberal. Deve fazer um ligeiro reparo ás observações do nobre deputado o Sr. Ferreira Vianna, que pareceu offerecer uma escusa para o dia em que o partido liberal descer do poder, dizendo que havia uma influencia òcculta, que obstava que esse partido pudesse ter no governo os seus primeiros homens que uma fatalidade os afastava do poder.

Em 1863, quando subio o partido liberal, podia-se talvez affirmar isto em certa occasião; na actual situação politica deve-se aceitar as declarações dos que tem estado á frente dos negocios publicos: a corôa tem dado a maior liberdade nas organisações ministeriaes,

O Sr. Presidente do Conselho: — Apoiado.

O Sr. F. Belisario crê que, se algumas nomeações menos convenientes têm apparecido ou se algum nome tem sido esquecido, a culpa só cabe aos organisadores de gabinete. E estes têm declarado que hão gozado da plenitude do poder, sem embaraço ou estorvo de qualidade alguma.

Deve dizer que esse mesmo illustre representante do Rio Grande do Sul, a que alludiu o nobre deputado, talento notavel, que admira na tribuna, justamente na pasta da fazenda occupou um lugar e infelizmente com damno do paiz.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Não apoiado.

O Sr. F. Belisario attribue á inexperiencia o primeiro mal desta situação na direcção das finanças.

Seguiu-se na pasta da fazenda áquelle ministro, o nobre representante de Minas Geraes, cujos talentos reconhece, que revelou n'essa pasta qualidades que certamente o honram, mas tambem um espirito tão aventuroso, que justificou a inercia do seu aliás distincto successor.

Teme, pois, que o nobre presidente do conselho, cuja aptidão está provada em outras pastas, venha hoje dirigir a da fazenda, que se afigura facil, mas póde assumir grande importancia nas condições da politica do Imperio.

Desejava saber qual seja o procedimento do Sr. ministro da fazenda, se tivesse de resolver as questões que se apresentaram a seus antecessores, e que a elle se apresentam.

Viu na publicação dos balanços dos bancos, que o governo devia ao do Brasil, em conta corrente, e por descontos, cerca de 43,000 a 44,000:000$000, e é provavel que o thesouro deva outras quantias que elevem a divida fluctuante a cerca de 50,000:000$000. Está nos nossos habitos, apenas a divida attinge esta somma, consolidal-a; entretanto, o nobre ministro da fazenda disse que era um dos pontos do seu programma a conversão dos juros da divida publica.

Julga que fallar nisto é uma imprudencia, e que se os titulos publicos não baixaram é porque a praça do Rio de Janeiro não attendeu áquellas palavras.

Responde a um aparte do Sr. Antonio de Siqueira, que este já foi um dos pontos do programma do primeiro ministerio liberal; assim a situação tem sacrificado os interesses do thesouro a essa idéa que até hoje não foi realizada.

N'aquella occasião, como hoje, as apolices tinham o agio de 70$000. Mas a idéa de conversão só appareceu para prejudicar o thesouro.

Não obstante, o principal estabelecimento bancario desta cidade offereceu ao governo aceitar apolices de 5 °/₀, que era a taxa que se queria adoptar, á razão de 92 °/₀; ora, se o Governo tencionava converter as apolices, era este um dos meios para preparar essa importante operação, isto é, crear o typo que tencionava adoptar, e observar a sua aceitação. Nesse tempo o orador em artigos, que assignou com o seu nome, reprovou a operação.

Na verdade, quando o proprio Governo provocava a baixa do cambio e a subida de todos os titulos com a emissão de papel moeda não podia elle propôr a conversão das apolices, cujos valores eram elevados pelo Governo, ao mesmo tempo que baixava o cambio e tornava a aceitação pelos possuidores d'elles o facto obrigatorio e não voluntario, como deve ser a conversão.

A conversão é uma necessidade e para fazel-a não têm as nações esperado que os titulos publicos estejam muito acima do par. Basta o receio de conversão para impedir a subida além do par.

E' por isto que os escriptores aconselham, e todas as nações têm praticado, que os titulos sejam emittidos abaixo do par pois havendo margem para a subida, sem receio da perda do agio, pode-se bem avaliar a elasticidade do credito publico.

A emissão, porém, abaixo de par não póde chegar ao ponto, praticado pelo governo portuguez, de emittir titulos com 50 °/₀ de abatimento, de modo que, devendo cem recebe apenas cincoenta, e assim impossibilita o resgate da sua divida. O desconto deve ser aquelle necessario para denotar as alterações do credito publico e permittir novas conversões, pois o Estado só deve pagar o estrictamente indispensavel.

Mostra que é preciso preparar todas as condições, para que a conversão não tenha o caracter de uma extorsão do Governo contra os possuidores dos titulos publicos, porém seja acto voluntariamente aceito. Não pode o Governo crear situações artificiaes para impôr a sua vontade.

Para facilitar as conversões muito convém que existam titulos de juros differentes para indicar e guiar as operações. Era o que se offereceu ao ministro a que se tem referido.

Teve elle proposta, em novembro de 1878, para um emprestimo de 30 a........ 40,000:000$ de apolices de 5 °/₀ á razão de 92. Para haver, porém, a somma de 40,000:000$ em apolices a 92, o governo precisava emittir 43,478 apolices; mas o ministro da fazenda, em vez de aceitar essa offerta emittio 40,000:000$ de apolices ao par ao juro de 6 °/₀, quando ellas tinham na praça um agio de 50$000.

O Sr. A. de Siqueira: — Elle não queria fazer a emissão com o plano de conversão.

O Sr. F. Belisario responde que nunca estas emissões se fazem ao par, todas são feitas abaixo. Já disse que o governo precisa conhecer a elasticidade do seu credito; se o governo queria elevar o preço das apolices acima de 92, tambem se lhe offereceram os meios afim de facilitar a sua operação. Explica os termos da transacção offerecida.

O nobre ministro disse então que tivera offertas acima do par, ao juro de 6 °/₀, deixou de aceital-as, porque o thesouro não póde receber agio de suas apolices, mas é para taes casos que elle tem o recurso de baixar o juro.

O Sr. Antonio de Siqueira: Era o plano que não póde executar porque deixou o Governo

O Sr. Francisco Belisario demonstra que a differença entre os juros de 40,000 apolices emittidas a 6 °/₀ e ao par e a emissão de 43,478 ao juro de 5 °/₀ a 92 °/₀, que produziriam os mesmos.... 40,000:000$, é de 226:100$, que representa annualmente o prejuizo causado ao Thesouro. Se, porém, o ministro da fazenda queria emittir apolices de 6 °/₀, tinha offerecimento acima do par e poderia ter obtido até 50$, representando, pois, o prejuizo do Estado com a sua operação a somma de 2,000:000$.

Este mal não se dá sómente na divida interna, reproduz-se na divida exterior, de modo que chama particularmente a attenção do nobre ministro para esse assumpto; na occasião em que os capitaes do paiz não encontram emprego com garantia do Governo a 6 °/₀ nós estamos levantando em Londres dinheiro a 6 °/₀ com pagamento de juro do capital ao par!

Comprehende que um paiz novo como o Brasil, procure chamar capitaes para desenvolver a sua industria; mas ha uma condição, é que esses capitaes venham por um preço menor e não pelo custo enormissimo dos que nos vem de Londres.

Applaude o plano de não fazerem-se emprestimos externos, emquanto a nossa moeda estiver depreciada; entretanto todas as nossas companhias garantidas pelo Governo com 7 °/₀, vão levantar capitaes na Europa ao juro de 4, 4 1/2 e 5 °/₀ mas a 7 °/₀ e em ouro!

Vio ha pouco serem disputadas as obrigações, de preferencia de uma companhia de estrada de ferro da sua provincia, que tinham a garantia do Governo de 6 °/₀

Assim, com a garantia do Estado, estas companhias têm passado suas obrigações ao par; ao passo que os capitaes no Rio de Janeiro contentam se com o juro de 6 °/₀ papel-moeda estamos levantando em Londres a 6 °/₀ e com a garantia do Estado e com pagamento ao cambio par.

Nota o facto de, quando um concessionario obtem uma empreza mediocre, vende ou encorpora companhia no Imperio, mas quando a empreza é vantajosa não a vende no Brasil, não se tem aqui a ousadia de offerecer de premio um ou dous mil contos ao feliz vendedor. Em taes casos vai para Londres e alli ficam os bons negocios.

Affirma que a tentativa de introduzir capitaes no Brasil é irrealizavel com o estado da nossa moeda fiduciaria.

Não falla dos inconvenientes do papel-moeda, por mais pernicioso que seja esse instrumento de permuta, os seus males são tão conhecidos, que é necessario que o nobre ministro não colloque este assumpto em seu programma para nada fazer; nós estamos ficando em tal estado, que talvez sejamos forçados a aceitar um padrão differente. O que será um grande desastre.

Demonstra que quando a moeda desce soffrem os credores, mas quando sobe perdem os devedores porque não pagam dobrado; de sorte que a permanencia da depreciação do papel-moeda é uma situação grave.

Por isso quer saber o que o nobre ministro pretende fazer a respeito.

Nós temos o acto legislativo, de 1846, que estabeleceu o meio de sustentar-se o valor da moeda, e esse decreto de 16 de abril de 1878, com que se inaugurou a situação liberal; a lei de 1846 determinou que se o valor da moeda se alterasse o Governo ficava autorisado a fazer operações de credito afim de retirar o papel moeda necessario para conservar o padrão da lei.

Prova respondendo ao Sr. A. de Siqueira que a depreciação da moeda não se dá immediamente, que se fazem as emissões, mas é forçosa.

Pergunta se o nobre ministro vai executar a lei de 1846 ou executar a obrigação que contrahio o Governo no decreto de 16 de abril de 1878, em que se comprometteu a fazer o resgate do papel-moeda que emittia.

Respondendo a apartes, diz que julga impossivel que esteja o partido liberal no poder para nada fazer; comprehende-se que depois de uma época de grande agitação e de reformas venha o partido conservador acalmar os animos e parar o espirito innovador, mas depois do celebre ostracismo de dez annos de se fallar em reforma ou revolução, é uma posição difficil esta esterilidade de ministerios que se succedem, nada fazem e se proclamam liberaes.

Responde a apartes que o partido liberal não tem uma unica idéa para realisar, amadurecida na opinião de seus proprios correligionarios.

Prova que durante os 4 annos da situação liberal o estado do papel-moeda no Banco do Brasil e nos outros bancos orçava por 7 a 13,000:000$, depois da emissão foi de 21,530:000$ só no Banco do Brasil, mantendo-se depois entre 8,000, 9,000 e 10,000:000$ e finalmente em 4 a 5,000; assim será difficil fazer a retirada do papel-moeda, e em pouco tempo achar-se-ha o nobre ministro que a tentar na mesma situação em que se achou o seu antecessor, que tomou a falta transitoria como falta de meio circulante, uma das razões em que fundou a sua emissão.

A varios apartes que dizem não ter tido o ministro outro recurso, responde o orador que se admira que tivesse dito isto o mesmo ministro que poucos mezes depois de emittir papel moeda emittio....... 40,000:000$ de apolices rejeitando o agio que lhe offereciam.

Observa que quer o nobre ministro execute a retirada do papel-moeda, quer não, ha constantemente um perigo: ao encerrarem-se os exercicios ha sempre difficuldades n'esta praça, especialmente por falta de moeda; no fim de cada semestre todos precisam de dinheiro para pagamento de suas dividas e o Thesouro perapagar os juros das apolices, de sorte que a falta de dinheiro n'aquellas occasiões é real e pode provocar uma crise; como resolver esta difficuldade?

Historia o que se deu em 1875 ond falta de numerario em que o Sr. Visconde do Rio Branco obteve a lei de 29 de maio, lei que foi depois revogada pela inexperiencia dos ministros da fazenda.

Hoje porém apresenta-se um programma do resgate do papel-moeda e de elevação de cambio, mas não se faz cousa alguma, nada se tenta, é a mesma inercia da politica.

Tomou a palavra unicamente sobre estes pontos.

Não gosto de tractar no mesmo discurso de questões diversas e multiplas, limitou-se a este assumpto: não póde analysar agora as verbas do orçamento que foram perfeitamente estudadas por seus antecessores na tribuna; quiz chamar a attenção do nobre ministro da fazenda para estes dous pontos capitaes das finanças: a situação da divida fluctuante, a necessidade de resguardar o interesse do Thesouro no caso de nova emissão de apolices, dos emprestimos em Londres a 7 °/₀ em ouro e dos perigos do papel moeda.

Não entra no exame das tabellas do Thesouro, declara que cada vez as entende menos, affirmando que não póde continuar o systema de impostos que temos. (Apoiados.)

O Sr. Martim Francisco diz que o orador tem apresentado doutrinas muito aproveitaveis. (Apoiados.)

O Sr. F. Belisario vê que o balanço das despezas não é claro, tudo está englobado.

Cita o exemplo da Camara Municipal: ouvio em certo tempo uma accusação de que a camara tinha empregados fóra do quadro, como é que se paga a esses empregados? Explicaram-lhe que pela verba dos calceteiros. Assim nos orçamentos e balanços não se reconheciam os empregados illegaes.

Do mesmo modo são os orçamentos do Estado, podem illudir, mas nunca merecer credito; acham-se sempre meios de fazer pagamentos illegaes e de encobril-os.

Mesmo fóra d'estas pequenas illegalidades a obscuridade é a mesma; assim se quer vêr quanto custam as obras da provincia do Rio Grande do Sul, da do Ceará, da das Alagoas, feitas por conta e ordem do Governo, procura o respectivo balanço e este nada esclarece tudo está confundido; as despezas figuram feitas d'esta cidade, porque aqui são pagas, ora em Londres, e nada se sabe ao certo.

Conclue chamando a attenção do nobre ministro da fazenda para estes assumptos porque S. Exc. não se póde reduzir ao simples expediente: sobretudo é preciso que os balanços sejam exactos e que o publico e a Camara tenham o meio de conhecer em que se gasta o dinheiro publico.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 8 do corrente e levanta a sessão as 4 horas e 50 minutos da tarde.

SESSÃO EM 8 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio-dia, feita a chamada e achando se presentes 71 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 29.

E' lida e aprovada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. José Mariano envia á mesa uma representação dos operarios do Arsenal de Marinha de Pernambuco. Correu o boato que o Governo pretendia remetter para o Arsenal do Pará o resto das machinas que ainda estão no Arsenal de Pernambuco; o orador, porém, não crê que o Governo queira desmontar completamente aquelle estabelecimento, que é um dos nucleos mais importantes de instrucção profissional.

O Sr. Fernandes de Oliveira pede e obtem urgencia para fundamentar um requerimento: Vio publicado um facto que tem grande alcance politico, qual o de ter-se contado a um magistrado, que é juiz de direito avulso ha 20 annos, esse tempo para a sua antiguidade. Pede pois informações a esse respeito.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedo a palavra o Sr. Ratisbona, o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

« Requeiro que o Governo Imperial, por intermedio do Ministerio da Justiça informe á Camara dos Srs. Deputados se o Supremo Tribunal de Justiça, contou ao Sr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, o tdmpo que o mesmo esteve como juiz de direito avulso, para o fim de incluil-o no quadro dos juizes mais antigos. —*Fernandes de Oliveira.* »

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA FAZENDA

Continúa a 2.ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda com as emendas apresentadas.

O Sr. Martim Francisco acode pressuroso ao reclamo do Sr. Belisario que pareceu duvidar da sua coherencia e da dos seus amigos, companheiros da antiga dissidencia, a respeito das theses que apresentaram, de occasião, e não como programma completo do seu partido. O orador e os seus amigos pensam hoje como pensavam hontem.

Em presença do Governo actual mantem a mesma posição que tiveram em presença do Governo passado, com relação as idéas que formularam. Fallaram relativamente a auxilios á lavoura, ao abatimento a fazer nos direitos de exportação. Não precisa dissertar longamente para mostrar que os direitos de exportação tem em si vicio radical. Lançar direitos de exportação de forma a apresentar, nos mercados consumidores, os generos produzidos no paiz em condições menos favoraveis quando em concurrencia com generos similares, é evidentemente um erro; mas os erros não se extirpam rapidamente e além de outros motivos ha a questão da opportunidade de alteração.

Assim, desde que o Governo apresentar qualquer medida, diminuindo os direitos sobre o café, o Governo deve contar com o seu apoio.

Não faz questão da fórma, queria auxilios para a lavoura e apontou duas ordens de auxilios mais immediatos —reducção de direitos de exportação e reducção das tarifas estradas de ferro. Quando a esta faz justiça ao ministerio passado que encetou esse trabalho, que é continuado pelo actual.

Quanto á reducção dos direitos sobre o café, é isto indispensavel ainda que seja em pequena escala. Este genero está onerado com 13 °/₀ de impostos geraes e provinciaes. E' possivel que como tentamen, vote por uma reducção inferior a 2 °/₀ que é o que estava persuadido devia ser a reducção e que crê póde ser feita sem perigo para as finanças do paiz. Julga que é uma grave imprudencia conservar os productores de café na situação desesperada em que se acham.

A sua posição é franca e clara: é coherente com a sua opinião emittida anteriormente.

Entra em outra ordem de considerações que entendem com a Thesouraria de S. Paulo. A imprensa paulista têm sido unanime n'esta questão sem distincção de partidos politicos, bem como a deputação d'aquella provincia.

A provincia de S. Paulo não vêm pleitear preferencias com suas irmãs, pede sómente para ser julgada em condições de igualdade, segundo o seu progresso e desenvolvimento. Vai substituir a sua palavra pela eloquencia dos algarismos.

Não assignou a emenda dos seus collegas de deputação, elevando a classe da Thesouraria de Fazenda, porque estava ausente; mas a apoia com o seu voto e a sua palavra.

Do penultimo exercicio 1880—1881 verificou-se, que a renda arrecadada em S. Paulo foi de 8,136:059$697, e assegura que no ultimo exercicio foi além de....... 10,000:000$000.

A commissão de fazenda apresentou um additivo, autorisando o Governo a fazer nova classificação nas repartições de fazenda, e para ser justa essa classificação deve collocar em primeira ordem as thesourarias de S. Paulo e Pará: mas parece-lhe que, independente d'esta autorisação, podia-se votar desde já a elevação dessas duas thesourarias. Não quer senão o cumprimento da lei.

O decreto de 2 de agosto de 1876, que o orador lê, diz que pertencerão á primeira classe as Alfandegas que tiverem renda inferior a da corte, mas superior a 6,000:000$000.

Tem duas certidões provando, uma, que no exercicio atrasado a Alfandega de Santos rendeu 6,002:000$000; outra que até 15 de junho do corrente anno rendeu 6,017:000$000; depois teve outra certidão provando que n'este exercicio essa Alfandega rendeu 6,220:000$000. Está por conseguinte nas condições da lei.

A nobre opposição diz todos os dias que o Ministerio não cumpre nem ha de cumprir o seu programma. Se algum reparo merece o actual Ministerio é talvez justamente o contrario—grande açodamento em querer executar o seu programma. O Ministerio disse que n'esta sessão trataria dos orçamentos. Crê que não se póde dizer que o Governo tenha descurado os orçamentos.

(Continuar se-ha)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

Continuação do n. 197)

VII

A conspiração

A consulta do medico inglez tinha produzido profunda impressão no animo de Maurel-Féline.

— Se deixo o mal continuar, dizia elle comsigo, voltando para o hotel onde estava hospedado, acabarei por ficar completamente doado. E' preciso que me decida a entregar á irmã de Ursula a fortuna que lhe pertence. Mas, como o hei de fazer?... De que maneira?... Por meio de uma doação? Isso é impossivel!... a Sra. Brévans é por demais altiva para que aceite uma liberalidade da minha parte; ha de preferir comer pão de raia, a supportar a humilhação de uma generosidade assaz tardia.

Não posso comtudo confessar-lhe que essa fortuna não é senão uma simples restituição e que fui eu que dei sumisso ao testamento que a fazia herdeira do duque.

Não!... antes mil vezes a morte, do que a vergonha de semelhante confissão.

De repente, veio-lhe uma idéa á cabeça.

— Minha cunhada tem um filho que deve ter vinte e cinco annos, pensou elle, Regina tem dezenove: talvez que uma alliança! Porque não?... d'este modo effectuar-se-hia a restituição da maneira a mais natural d'este mundo e as cousas iam por si... Mas ha um obstaculo!... o pensamento de minha filha está n'outra parte; pertence ao moço a quem ella deve a vida. Que fatal imprudencia foi a que me levou a recebel-o no meu chalet d'Evian!

Como hei de destruir hoje este romance, talvez já muito adiantado?

Quem sabe! chamando em meu auxilio a ausencia, que é, muitas vezes o esquecimento. Fechemos, em primeiro lugar, a porta ao conde Maximiliano; cessando de o ver, pensará menos n'elle e o tempo fará o resto... Chamo a Paris o meu sobrinho de Morvans, será o meu auxiliar sem o saber.

Estas reflexões; os projectos que d'ellas resultaram tiveram como effeito trazer uma reação salutar; o barão jantou n'esse dia com um appetite que elle de ha muito não conhecia, e a noite, em vez de ser agitada como de costume, passou-a calma e tranquillamente.

Quando acordou no dia seguinte, sentio-se outro homem.

Ao entrar em casa, depois de quatro dias de ausencia, as melhoras da sua saúde deram logo na vista á baroneza.

— Dir-se-hia que o medico de Londres que consultaste, curou a tua doença.

— Ainda não, respondeu elle, mas conheço agora a natureza do meu mal.

— Sim?

— E' um passo para sensiveis melhoras; porque, conhecendo a causa do mal, posso tractar de o combater.

— Farias com isso a minha felicidade, replicou Ursula; mas qual é a causa, então d'essas crises que, confesso, me dão tanto cuidado.

— Essas crises, minha querida Ursula, são de uma natureza inteiramente moral, e, posso accrescentar mesmo, que depende em grande parte de ti, para que ellas desappareçam de todo.

— De mim, Raul? Conheces a terna affeição que te dedico e sabes que, para te salvar a vida, não hesitaria em sacrificar a minha.

— Nunca o puz em duvida, e é por isso que venho pedir-te que me ajudes e auxilies. Qual é o mal de que soffro, perguntas tu? Pois bem, Ursula, já que me dedicas tanta affeição, tem a coragem de o saber. O meu mal, o meu mal é remorsos!

— Pesa-te por acaso, na consciencia, uma má acção? perguntou Ursula, tornando se pallida.

— Não vás imaginar que sou um negro scelerado! Pensarás tu já que sou um assassino, minha cara Ursula, respondeu elle com um sorriso paternal.

— Quaes são então os remorsos a que te referes, disse a baroneza meio tranquillisada.

— Não se poderá chamar remorsos á simples pena de não haver feito uma cousa que, sem ser determinada pela lei, é aconselhada pela equidade?

— Por mais que me perca em conjecturas, não adivinho o que queres dizer com isso.

— Tem paciencia, minha querida Ursula, vais me comprehender. Quando o teu tio, o duque de Marfontaine, morreu, achou-se na secretária um testamento que te legava toda a sua fortuna... deves-te lembrar igualmente que, depois d'esta descoberta que nos tornava ricos, o marquez de Cadoret, na qualidade de mandatario da tua irmã, veio visitar-nos e perguntar-nos se consentiamos em partilhar a herança com ella.

— Lembra-me com effeito; tenho essa scena presente sempre na minha memoria, apesar de terem decorrido vinte annos.

— Não deves ter esquecido então a estranha maneira com a qual o marquez pareceu reclamar, como se fosse um direito, a metade da fortuna que herdaste.

— Não o esqueci, de certo, e poderia mesmo repetir-te as palavras que elle pronunciou, tanto ellas me deixaram sorprehendida e perturbada. Esta scena está sempre diante do meu espirito, e, por vezes, lamentei que fosses tão cruel para com a minha pobre Germana.

— Era então um rapaz, Ursula, andava amargurado com as privações de uma existencia difficil, e o meu estado, por assim dizer nervoso, levava-me a resoluções extremas; tinha, finalmente, a cabeça cheia de mil projectos ambiciosos, que careciam de uma alavanca, para me conduzir á riqueza.

— Sobre este ponto, Raul, nada tens que dizer; todas as tuas operações financeiras foram felizes e a tua casa corre parelha com as de mais credito.

— E' verdade, mas para conseguir tão desejado resultado, repito te, era necessario um capital para começar, e eu não podia realisar os meus designios senão com a condição de ter livre e pleno uso dos dous milhões, que nos deixava o duque de Morfontaine.

— Comprehendo, disse a baroneza, que perguntava de si para si onde queria chegar seu marido.

— Hoje, continuou Maurel Féline, deploro que tua irmã, que por fim de contas é uma excellente mulher, viva em um estado visinho da miseria, quando nós não sabemos já o que havemos de fazer a uma fortuna que foi muito além das nossas esperanças.

— Pois que, seria esta idéa que te trazia tão triste, e que todos os annos, no dia do anniversario da morte de meu tio, era causa d'essas terriveis crises?

— E' a minha derradeira esperança, porque traz comsigo talvez o remedio, respondeu o barão satisfeito por ter assim occultado a parte mais escabrosa de seu passado, isto é, a confissão do desvio do testamento, de que era culpado.

— O remedio com effeito está achado, se é como tu dizes, replicou Ursula; bastará entregar a Germana a parte que lhe deve tocar... Um milhão. Não fazes idéa, accrescentou ella, como a tua generosa resolução me causa prazer.

— Mas a restituição do tal milhão não é tão facil como imaginas, disse o barão Féline, meneando a cabeça de um modo significativo.

— Que difficuldades achas tu nisso então?

— A que, segundo penso, virá da tua propria irmã... N'outro tempo, na occasião em que morreu o duque de Morfontaine, acharia esta partilha a cousa mais natural d'este mundo; hoje, porém, recusal-a-ha com implacavel orgulho; porque a ha de considerar como uma esmola.

— Tens razão; Germana é muito orgulhosa e recusará... O que havemos de fazer para vencer a sua resistencia?

— Ha um meio muito simples e que tudo conciliará, destruindo completamente os obstaculos que prevemos.

— E qual é esse meio?

— Seria casar Regina com seu primo Gontran.

— Mas sabes perfeitamente, Raul, que Regina ama o conde de Cadoret e que foste tu mesmo que lhe offereceste a casa.

— Não podia deixar de o fazer. Acolhi-o, com o coração reconhecido, porque tinha arrancado á morte a nossa filha; mas, graças a Deus, ainda não dei o consentimento para essa união que, devo dizer, me seria muito antipathica, em consequencia da entrevista que tive com o pai. Nunca esqueci, nem perdoei a linguagem offensiva de que se servio um dia, a meu respeito.

— Sejamos prudentes, Raul, porque Regina terá um grande desgosto.

— E' uma idéa romanesca que o tempo...

— Receio muito que te enganes, meu amigo.

— Então sacrifica os poucos dias que tenho a viver, ao romance de uma moça, ou ao capricho que, talvez amanhã, mudará de objectivo.

— Oh! não digas isto, Raul, sabes perfeitamente que tudo farei... tudo para te ver bom e feliz.

— Escuta-me, Ursula, não peço que me auxilies senão no que for possivel; queria primeiro acabar com as visitas demasiadamente frequentes que nos faz o conde de Cadoret.

— Mas que pretexto havemos de arranjar para o afastar?

— Eu me encarrego d'isto. Quando elle vier amanhã a nossa casa, digam-lhe que quero fallar com elle. Emquanto á Regina não lhe falles em nada, eu mesmo lhe responderei, se ella me pedir explicações.

— Devo ao menos preparal-a para o novo casamento que tens em vista?

— Mais tarde... Deixemo-lhe tempo de esquecer a primeira inclinação.

Desde que voltara d'Evian, o conde de Cadoret tinha por costume vir tres vezes por semana passar a noite no palacio do barão.

Estas reuniões, perfeitamente intimas, eram quasi que entrevistas para os dous enamorados; o barão, sempre mettido no quarto, raras vezes apparecia.

Só a baroneza assistia a estas visitas que, de ordinario, se prolongavam até hora adiantada da noite.

Como pareciam rapidas estas horas de amor e mocidade, onde cada palavra, cada gesto e até cada reticencia, tinha significação. Algumas vezes, Maximiliano, que lia com grande sentimento, abria um novo livro e a sua voz doce e de timbre sympathico, achava como suas, inflexões que faziam palpitar o coração de Regina.

[Continuar-se-ha]

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 47